



PONTES DE PROTEÇÃO

ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO

NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

FOZ DO IGUAÇU 30 DE JULHO DE 2026

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



MENSAGEM DO COORDENADOR

É com imensa satisfação que apresento o relatório consolidado do XII Seminário Internacional da Tríplice Fronteira sobre Tráfico de Pessoas, realizado em 30 de julho de 2026, em Foz do Iguaçu – PR. Este evento nasceu de uma convicção que nos move diariamente: o enfrentamento ao tráfico de pessoas não se faz isoladamente, mas por meio de pontes — pontes de proteção, de articulação e de cooperação entre os três países que se encontram neste território tão singular.

Sob o tema "Pontes de Proteção, Articulação e Cooperação no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", reunimos 425 inscritos, 338 participantes presentes, 74 instituições representadas e 4 países — Brasil, Paraguai, Argentina e Venezuela. Números que traduzem, mais do que estatísticas, o compromisso coletivo de uma rede que não aceita o silêncio diante dessa grave violação de direitos humanos.

Ao longo do dia, ouvimos vozes essenciais: a palestra de abertura, os painéis sobre integração nas fronteiras, a experiência do Comando Tripartite, a realidade da migração venezuelana, os desafios do processo penal, o drama do tráfico de bebês e as perspectivas para regiões de fronteira. Cada fala reforçou que a prevenção, a atenção às vítimas e a responsabilização precisam caminhar juntas.

Este relatório registra não apenas o que foi debatido, mas também o que decidimos construir daqui para frente — as deliberações e encaminhamentos que orientarão nossas próximas ações. Que este material sirva de instrumento de trabalho, memória e inspiração para todos os que atuam na proteção da vida e da dignidade humana.

Agradeço a cada participante, palestrante, apoiador e parceiro que fez deste seminário um marco. Que as pontes que construímos aqui se fortaleçam a cada dia.

Boa leitura.

José Carlos Souza da Silva

Coordenador da Câmara Técnica de
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CTETP/FI)



SUMÁRIO

Mensagem do Coordenador	2
1. Apresentação do Relatório	7
2. Intervenções Urbanas	8
3. Informações Gerais do Evento	10
4. Período da Manhã	11
4.1. Cerimônia de Abertura	11
4.2. Palestra de Abertura – Tráfico Humano: Conceitos, Estereótipos e Novas Configurações na Era Digital	11
4.3. Painel 1 – Tecendo Redes na Tríplice Fronteira	12
5. Período da Tarde	12
5.1. Comando Tripartite	12
5.2. Migração Venezuelana	13
5.3. Processo Penal no Tráfico de Pessoas	13
5.4. Tráfico de Bebês para Adoção Ilegal	13
5.5. Desafios e Perspectivas para Regiões de Fronteira	13
5.6. Debates e Considerações Finais	13
6. Deliberações e Encaminhamentos	14
Programação	15
7. Considerações Finais	17
8. Anexos	17
Anexo C - Palestras	21
Anexo D - Mostra de Projetos	148

ANEXO C – MATERIAIS DAS PALESTRAS (APRESENTAÇÕES EM PDF)

- 1. Tráfico Humano: Conceitos, Estereótipos e Novas Configurações na Era Digital – Dr.^a Anna Paula Patruni 22**
- 2. Tecendo Redes na Tríplice Fronteira: A Corresponsabilidade nas Explorações do Tráfico Humano – Dr.^a Rosane Amadori 42**
- 3. Fluxos Migratórios, Vulnerabilidades e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – APF Nelson Machado 51**
- 4. Vulnerabilidade Laboral: A Atuação do MPT em Situações de Trabalho em Condição Análoga a de Escravo – Dr.^o Fabrício Gonçalves de Oliveira 66**
- 5. Política Nacional e Relatório de Dados: A Atualidade do Tráfico Humano no Brasil – Sara Maria Baptista Reis 88**
- 6. Puentes de Protección Articulacion y Cooperación – Comandante Marcelo Martim Molina 102**
- 7. Migração Venezuelana: A Operação Acolhida e o Sistema de Proteção ao Tráfico Humano – Dr.^a Maria Teresa Belandria Expósito 113**
- 8. La Voluntad de Migrar o Aceptar un Empleo no Equivale a Consentir la Explotación – Dr.^a Vivian Andrea Coronel Peralta 124**
- 9. Tráfico de Bebês para Adoção Ilegal: Pontes Rompidas, Identidades Apagadas e Redes de Reparação – Gabriel Toueg 130**
- 10. Desafios no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Perspectivas para Regiões de Fronteira – Verônica Maria Teresi 138**

ANEXO D – MOSTRA DE PROJETOS/RESUMOS EXPANDIDOS (APRESENTAÇÕES EM PDF)

1. Tráfico Humano na Região de Fronteira: Foz do Iguaçu – Ciudad del Este	150
2. Tráfico de Pessoas e Seletividade Penal na Fronteira	152
3. Educação Jurídica e Proteção da Pessoa Idosa: prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento dos direitos humanos no CRAS Oeste	154
4. Desafios e Estratégias de Prevenção ao Tráfico de Pessoas na Região da Tríplice Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina) no Município de Foz do Iguaçu/PR	156
5. Aliciamento Digital de Mulheres e Adolescentes para o Tráfico de Pessoas na Tríplice Fronteira: Desafios à Proteção dos Direitos Humanos	158
6. Olhares que Protegem: Conscientização sobre a Livre Circulação de Crianças e Adolescentes em um Município de Fronteira Brasil/Paraguay	160
7. A Vulnerabilidade Pessoal Pautada na Inobservância da Psicologia do Testemunho e do Art. 226 do CPP	162
8. Estímulo à Autonomia das Vítimas de Violência Doméstica como Garantias de Direito	164
9. Direito sem Fronteiras	166
10. A Atuação dos Consulados Brasileiros na Assistência às Vítimas do Tráfico Internacional de Pessoas	168
11. O Tráfico Internacional de Mulheres para Exploração Sexual na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina	170
12. Serviço Social e Direito na Assistência a Migrantes na Tríplice Fronteira	172

Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CMTEC-ETP)



XII Seminário Internacional

Da Tríplice Fronteira sobre Tráfico de Pessoas

Relatório Consolidado — Períodos da Manhã e da Tarde



Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CMTEC-ETP)

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS

Tema Central: "Pontes de Proteção, Articulação e Cooperação no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas"

RELATÓRIO CONSOLIDADO — PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE

Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil

Realização: Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CMTEC-ETP) do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) de Foz do Iguaçu

Data do evento: 30/07/2026 | Local: Recanto Cataratas Thermas Resort & Convention

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório consolida o registro documental oficial do XII Seminário Internacional da Tríplice Fronteira sobre Tráfico de Pessoas, promovido pela Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CMTEC-ETP) vinculada ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) de Foz do Iguaçu. Este documento reúne, de forma sistemática e cronológica: (I) a síntese das transcrições do período da manhã, abrangendo a cerimônia de abertura, a palestra magna e o primeiro painel temático; (II) a síntese das transcrições do período da tarde, contemplando as palestras técnicas e o painel de encerramento; (III) as deliberações e os encaminhamentos estratégicos identificados durante os debates; e (IV) os anexos documentais pertinentes.

O objetivo primordial deste relatório é atuar como memória institucional, servindo de fonte de consulta técnica e subsídio fundamental para o planejamento de ações integradas e a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas na região da Tríplice Fronteira. Ressalta-se que as sínteses aqui apresentadas foram rigorosamente elaboradas a partir das transcrições das gravações oficiais do evento, preservando a fidedignidade das contribuições dos especialistas. Os materiais de apoio e apresentações em formato PDF encontram-se anexados ao final deste volume, respeitando a ordem de exposição dos palestrantes.



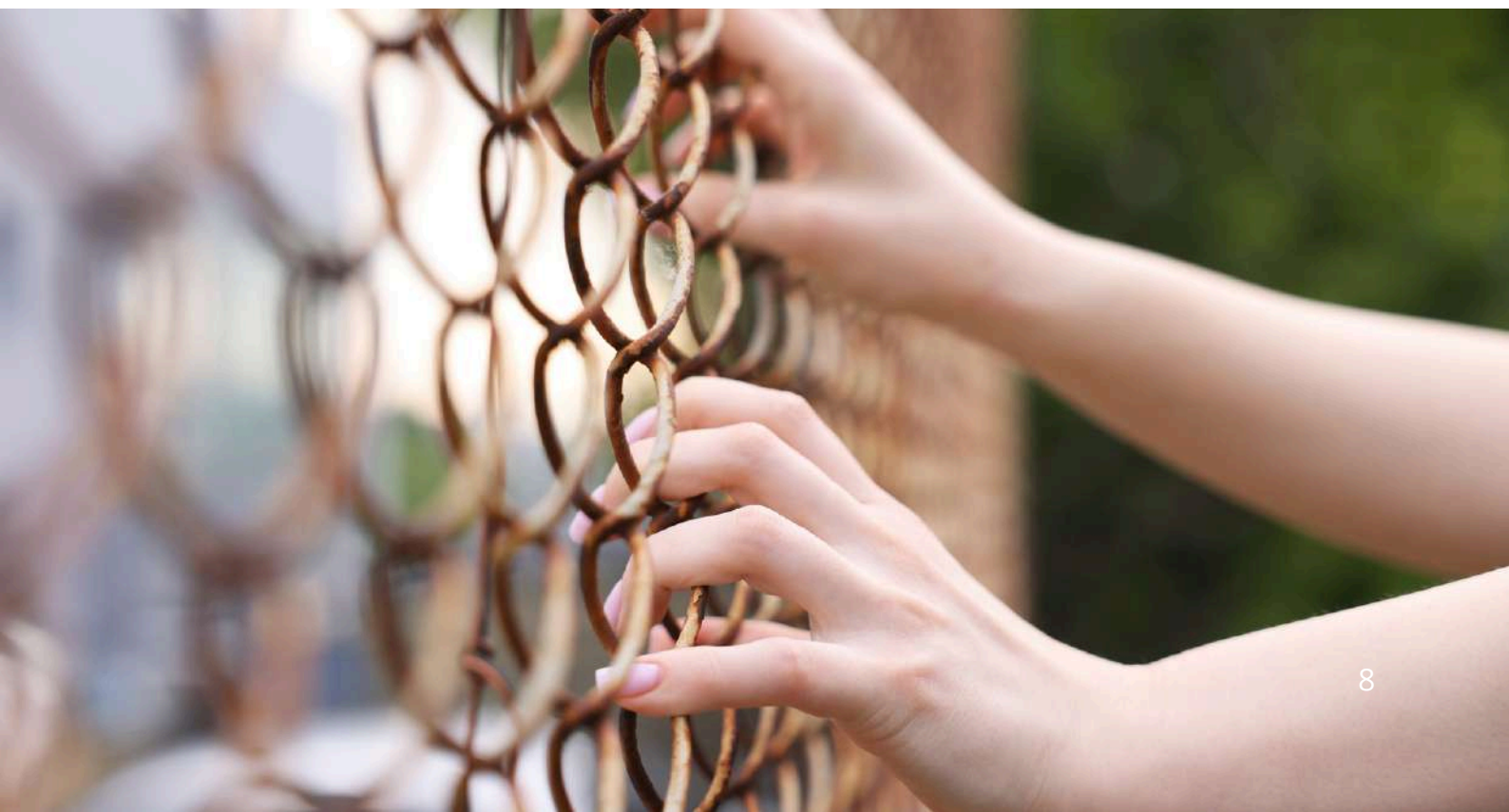
2. INTERVENÇÕES URBANAS

Como parte das ações preparatórias do XII Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, foram realizadas intervenções urbanas em espaços públicos de grande circulação da cidade, com o objetivo de levar a temática do evento diretamente à população. As ações ocorreram na Feirinha da JK, na Rodoviária, no Aeroporto e na Ponte da Amizade, pontos estratégicos escolhidos para ampliar o alcance da mensagem de prevenção e conscientização.

As intervenções contaram com encenações teatrais do grupo JOCUM (Jovens com uma Missão), que apresentaram uma versão artística e sensível do tema voltada para a realidade da cidade. Por meio da linguagem do teatro de rua, a encenação buscou sensibilizar o público sobre a importância de reconhecer situações de vulnerabilidade e de proteger as pessoas contra o tráfico humano, incentivando a comunidade a ser parte ativa dessa rede de proteção.

Além das apresentações, foram realizadas ações de panfletagem e entrega de materiais gráficos sobre a rede de proteção, contendo informações sobre o tema e orientações sobre como acessar os serviços disponíveis. Os materiais distribuídos funcionaram como um canal direto de informação, aproximando a população dos canais de apoio e reforçando que a prevenção começa na informação e na união de todos.

A proposta foi transformar o espaço urbano em um canal de comunicação direta com a comunidade: uma mensagem de incentivo, cuidado e alerta, unindo arte, informação e acesso aos serviços de proteção.



INTERVENÇÕES URBANAS

CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO

XII Seminário Internacional
da Tríplice Fronteira sobre Tráfico de Pessoas



Seminário: 30 de julho de 2026



BIEM-VINDO À
FRONTEIRA DA
AMIZADE
BRASIL - ARGENTINA - PARAGUAI

BRASIL ARGENTINA PARAGUAI



JUNTOS PELA DIGNIDADE.
INFORMAR É **PROTEGER**.
SILÊNCIO **NÃO É OPÇÃO**.

Agenda das Intervenções



1. Feirinha da JK —
domingo, 26/07, 8h30



2. Rodoviária —
segunda, 27/07, 8h30



3. Aeroporto —
segunda, 27/07, 14h00



4. Ponte da Amizade —
terça, 28/07, 8h30



RECONHECER
é o primeiro passo.



DENUNCIAR
é um ato de coragem.



PROTEGER
é responsabilidade
de todos.

Tráfico de pessoas
é crime. Denuncie.



Disque 100 | Disque 180 | 181



Câmara Técnica de
Enfrentamento ao
Tráfico de Pessoas
GGIM - Foz do Iguaçu, PR

jocum **FOZ**



Feirinha da Av. JK, Centro de Foz do Iguaçu - Domingo, 26/JUL/2026 - 8h30



Rodoviária Internacional de Foz do Iguaçu - Segunda-Feira, 27/JUL/2026 - 8h30





Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu -
Segunda-Feira, 27/JUL/2026 - 14h



Ponte Internacional da Amizade (PIA) de Foz do Iguaçu -
Terça-Feira, 28/JUL/2026 - 8h30



3. INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

2.1. Evento: XII Seminário Internacional da Tríplice Fronteira sobre Tráfico de Pessoas;

2.2. Tema Central: "Pontes de Proteção, Articulação e Cooperação no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas" — foco na integração entre Brasil, Paraguai e Argentina em uma região de alta complexidade migratória;

2.3. Data: 30/07/2026 — Períodos: manhã e tarde;

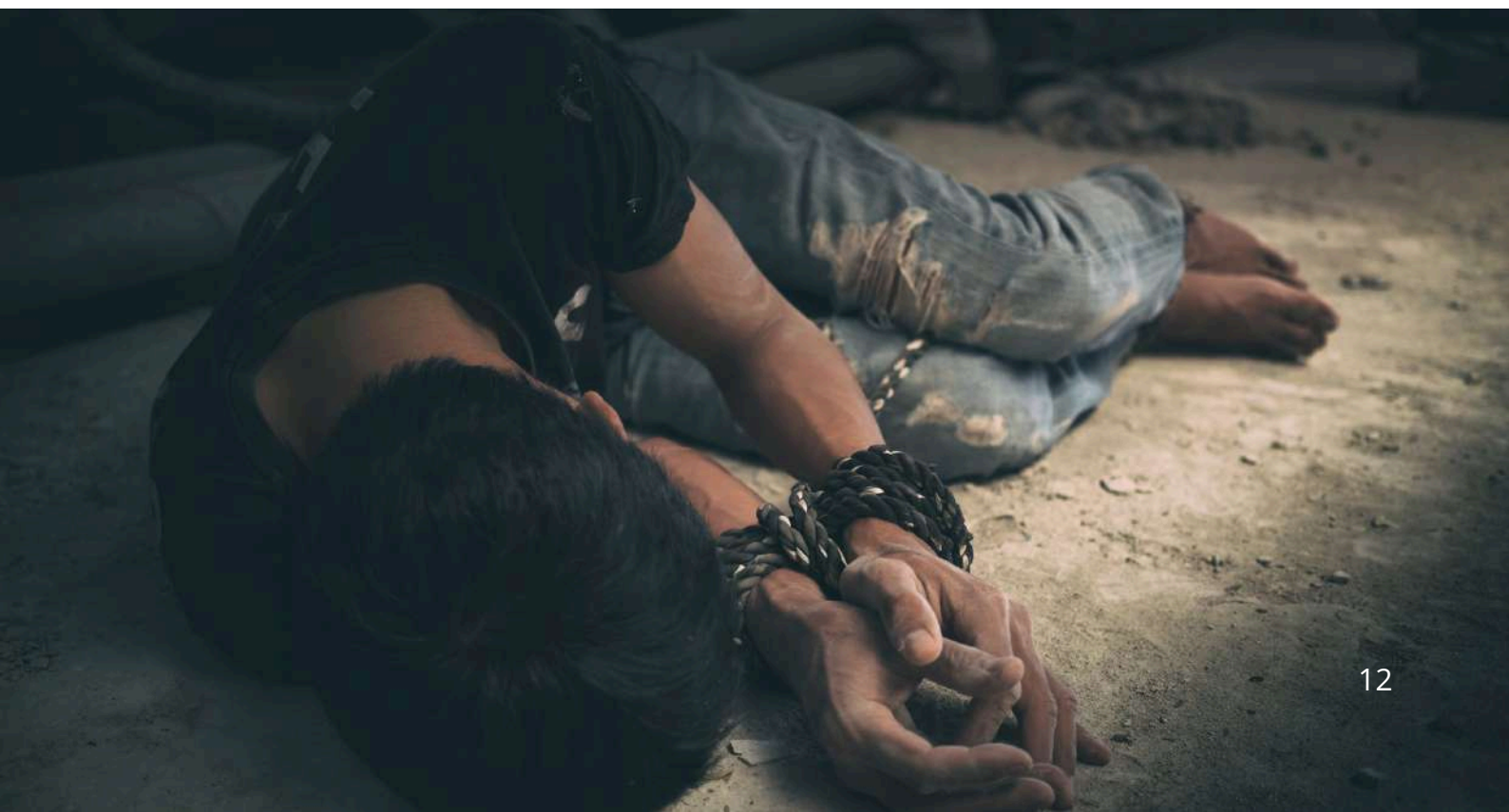
2.4. Local: Recanto Cataratas Thermas Resort & Convention — Foz do Iguaçu-PR;

2.5. Realização: CTETP do GGIM de Foz do Iguaçu, IDESF e Cáritas, com patrocínio do MPT e Itaipu Binacional;

2.6. Apoio: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, OAB-FI, Rotary Club Grande Lago, Conselho Tutelar, Jocum Foz, GGIM Foz, Descomplica Uniamérica, MPPR, Polícia Federal, PRF, Polícia Militar, Guarda Municipal de Foz do Iguaçu, Receita Federal, Campanha Coração Azul e Núcleo Criança de Valor.

2.7. Público: Número de inscritos: 425 | Número de presentes: 338;

2.8. Público-alvo: Agentes públicos, rede de proteção social, sociedade civil organizada, instituições de segurança e justiça dos três países e comunidade acadêmica.



4. PERÍODO DA MANHÃ

4.1. CERIMÔNIA DE ABERTURA — MENSAGENS-CHAVE DOS ORADORES

José Carlos Souza da Silva (Coordenador da Câmara Técnica): Expressou a dualidade de sentimentos ao ver o engajamento dos presentes, contrastando com a tristeza pela persistência milenar da exploração humana em pleno século XXI, reforçando a necessidade de vigilância constante;

Eduardo Augusto Scirea (Itaipu Binacional): Ressaltou o compromisso da Itaipu Binacional, alinhado às diretrizes federais, enfatizando a urgência de fortalecer a sociedade civil para combater a "venda de sonhos" que vitima indivíduos vulneráveis na região fronteiriça;

Paulo de Brito (Presidente da Câmara de Vereadores): Reafirmou o compromisso do Poder Legislativo local com ações de conscientização e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção da vida e dos direitos fundamentais na Tríplice Fronteira;

General Joaquim Silva e Luna (Prefeito de Foz do Iguaçu): Enfatizou a responsabilidade de Foz do Iguaçu perante a mobilidade internacional, destacando os pilares de prevenção, proteção e responsabilização. Citou um resgate recente na Ponte da Amizade como exemplo de eficácia cooperativa e propôs uma agenda permanente de cooperação trinacional com foco em grupos hipervulneráveis e no aliciamento digital;

Dom Sérgio de Deus Borges (Bispo Diocesano): Convocou os presentes à construção de pontes institucionais e humanas para combater a "globalização da indiferença", inspirando-se na acolhida aos explorados e enganados.

4.2. PALESTRA DE ABERTURA — Dr.^a Anna Paula Patrui: "Tráfico Humano, Conceitos, Estereótipos e Novas Configurações na Era Digital"

A Dr.^a Ana Paula Patrui definiu o tráfico como um fenômeno social complexo e crime tipificado por ação, meios e finalidade de exploração. Destacou a evolução do Art. 149-A do Código Penal (Lei 13.344/2016), que expandiu a tipificação para além da exploração sexual, incluindo trabalho escravo, adoção ilegal, remoção de órgãos e servidão.

A palestrante desconstruiu o estereótipo de violência física ostensiva, alertando para as "correntes psicológicas" e o controle via tecnologias digitais. Alertou para os *Pig Butchering Scams*, onde as vítimas de golpes financeiros são, muitas vezes, também vítimas de tráfico laboral em centros de crimes cibernéticos, reforçando que o conhecimento e a denúncia são as principais ferramentas de prevenção.

4.3. PAINEL 1: LINHA DE FRENTE — INTEGRAÇÃO, VULNERABILIDADES E PROTEÇÃO EM CONTEXTOS FRONTEIRIÇOS

a) Luciano Barros (Mediador, IDESF): Pontuou a sofisticação dos métodos criminosos no ambiente digital, exigindo qualificação técnica para identificação precoce;

b) Dr.^a Rosane Amadori (Pesquisadora): Apresentou dados sobre a subnotificação massiva na fronteira. Identificou indícios de servidão doméstica, matrimonial e exploração laboral de migrantes venezuelanos na construção civil, defendendo uma atualização do "código de ética social" para não normalizar a exploração;

c) Nelson Machado (Polícia Federal): Detalhou a atuação da PF no controle migratório e inteligência. Destacou o uso do Comando Tripartito e da Interpol, citando a Operação "Lunes a Lunes" como exemplo de abordagem humanística no resgate de vítimas;

d) Dr.^o Fabrício Gonçalves de Oliveira (MPT): Abordou as quatro hipóteses de trabalho escravo e detalhou casos críticos, como a escravidão doméstica de uma paraguaia em Foz do Iguaçu e a exploração em vinícolas no RS. Alertou para as dificuldades institucionais e retrocessos legislativos que enfraquecem a fiscalização;

e) Sara Maria Batista Reis (Ministério da Justiça): Apresentou o Relatório de Dados e Evidências, revelando que 70% das vítimas são negras e que a exploração sexual voltou a ser a finalidade predominante. Destacou a criação do painel online de dados e a cartilha "Fair Play" contra o tráfico no esporte.

5. PERÍODO DA TARDE

O período vespertino concentrou-se em palestras técnicas e debates sobre a operacionalização da cooperação internacional e os desafios específicos de cada modalidade criminosa na região.

5.1. COMANDO TRIPARTITE E COOPERAÇÃO NA TRÍPLICE FRONTEIRA (Comandante Marcelo Martim Molina — GNA)

O Comandante Molina detalhou a estrutura da Gendarmeria Nacional Argentina e o papel do Comando Tripartite (CTP) na agilização da troca de informações entre as forças de segurança. O CTP reduziu drasticamente o tempo de resposta, permitindo a captura de fugitivos e a desarticulação de redes de tráfico. Apontou que disparidades normativas e crises econômicas são fatores que impulsionam o tráfico na região.

5.2. A MIGRAÇÃO VENEZUELANA E O SISTEMA DE PROTEÇÃO AO TRÁFICO HUMANO (Dr.^a Maria Tereza Belandria)

A Embaixadora alertou para a atuação da facção "Trem de Aragua", que explora migrantes venezuelanos em rotas terrestres e marítimas. Destacou a Operação Acolhida no Brasil como referência mundial em proteção, ressaltando que a documentação rápida e a informação em espanhol são as maiores defesas contra o aliciamento criminoso.

5.3. O PROCESSO PENAL POR TRÁFICO DE PESSOAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA (Dra. Vivian Andrea Coronel Peralta — MP Paraguai)

A Dr.^a Vivian enfatizou a necessidade de reconhecer homens como vítimas de tráfico laboral em setores como agricultura e fábricas clandestinas de cigarros. Reforçou que o consentimento inicial da vítima é irrelevante perante os meios de coação utilizados pelos traficantes.

5.4. TRÁFICO DE BEBÊS PARA ADOÇÃO ILEGAL (Gabriel Toeng — Jornalista)

Abordou a modalidade invisibilizada do tráfico de bebês, exemplificada pelo "Caso Bruna". O palestrante discutiu como a falsificação de documentos apaga identidades e a importância da cooperação para reparar danos históricos e permitir que vítimas reconstruam suas origens.

5.5. DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (Dr.^a Verônica Maria)

Apresentou uma análise estratégica baseada nas diretrizes da ONU (5Ps, 3Rs, 3Cs). Propôs a criação de um fundo específico para acolhimento de longa permanência, a implementação de protocolos de escuta ética e a integração obrigatória de dados entre saúde, assistência e segurança.

5.6. DEBATES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os debates convergiram para a urgência de melhoria das aproximações institucionais em prol da agilidade na troca de informações. O encerramento, proferido pelo Insp. Área Fagundes - Secretário Executivo do GGIM e pelo Almirante Paulo Tinoco - Secretário Municipal de Segurança Pública de Foz do Iguaçu-PR, reafirmou Foz do Iguaçu como um polo de proteção e dignidade, comprometido com a visibilidade dos invisíveis.

6. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Com base nas discussões, estabelecem-se os seguintes encaminhamentos:

6.1. PROPOSTA: Formalizar a Agenda Permanente de Cooperação Trinacional com foco em aliciamento digital e grupos vulneráveis;

6.1.1. ENCAMINHAMENTO: Apoiar a modernização tecnológica e a integração do Comando Tripartite com autoridades judiciárias;

6.2. PROPOSTA: Implementar programas de capacitação interseccional obrigatória para profissionais da rede de proteção;

6.2.1. ENCAMINHAMENTO: Fomentar o debate legislativo sobre a irrelevância do consentimento e novas modalidades de tráfico;

6.3. PROPOSTA: Realizar diagnóstico territorial para dimensionar a subnotificação na Tríplice Fronteira;

6.3.1. ENCAMINHAMENTO: Desenvolver indicadores de vulnerabilidade para identificação ativa de vítimas por agentes de ponta;

6.4. PROPOSTA: Articular a criação de uma plataforma de dados integrada respeitando a LGPD;

6.4.1. ENCAMINHAMENTO: Viabilizar a criação de um fundo de acolhimento e reparação econômica para as vítimas;

6.5. PROPOSTA: Lançar campanhas bilíngues focadas na prevenção de golpes e aliciamento virtual;

6.5.1. ENCAMINHAMENTO: Fortalecer os núcleos de enfrentamento locais com base no modelo da Operação Acolhida;

6.6. PROPOSTA: Reforçar as equipes multidisciplinares (assistentes sociais e psicólogos) nos órgãos de fiscalização;

6.6.1. ENCAMINHAMENTO: Consolidar este dossiê como documento oficial de memória e planejamento da CMTEC-ETP.

Programação

PERÍODO DA MANHÃ

8h00: Credenciamento/ Café de boas-vindas/Abertura do espaço da Mostra Acadêmica (Banners/Painéis disponíveis para visita no hall);

8h30: APRESENTAÇÃO JOCUM;

8h45: ABERTURA OFICIAL - FALAS INSTITUCIONAIS;

9h00: Palestra de Abertura: Tráfico humano: conceitos, estereótipos e novas configurações na era digital – Advogada, professora e pesquisadora do tráfico de pessoas, **Dr.^a Anna Paula Patrui;**

09h30: Painel 1: Linha de frente: integração, vulnerabilidades e proteção de pessoas em contextos fronteiriços

Palestrantes: Jornalista, professora e pesquisadora do tráfico de pessoas, **Rosane Amadori** / Chefe NUMIG/PF, **Nelson Machado** / Procurador do MPT, **Fabício Gonçalves de Oliveira** / Coordenadora de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no âmbito do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça, **Sara Maria Baptista Reis;**

9h30 Palestra 1: Dr.^a Rosane Amadori;

10h Palestra 2: Nelson Machado;

10h30 Palestra 3: Dr.^o Fabrício de Oliveira;

11h Palestra 4: Sara Reis;

11h 30 Mediador: Presidente do IDESF, **Luciano Barros;**

11h30: DEBATE;

12h: ALMOÇO.

PERÍODO TARDE

13h30: Apresentação da mostra acadêmica: Olhares Acadêmicos sobre as Fronteiras e os Direitos Humanos;

14h: Painel 2: Unindo esforços: articulação institucional e diálogo entre países;

Palestrantes: **Vivian Andrea Coronel Peralta**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Paraguai / **Marcelo Martín Molina**, Jefe del Escuadrón 13 "IGUAZÚ" de Gendarmería Nacional da Argentina / **Dr.ª Maria Teresa Belandria**: Ex-embaixadora da Venezuela;

14h Palestra 1: Marcelo Martin Molina;

14h30: Dr.ª Maria Teresa Belandria;

15h: Dr.ª Vivian Peralta;

15h30 Mediador: Vice-coord. Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Foz do Iguaçu, **Dr.º Wanderlei Fasolo Machado;**

16h: PALESTRAS FINAIS;

16h Gabriel Toueg, Jornalista: Tráfico de bebês para adoção ilegal: pontes rompidas, identidades apagadas e redes de reparação;

16h30 Verônica Maria Teresi, Advogada: Desafios no enfrentamento ao tráfico de pessoas e perspectivas para regiões de fronteira;

17h: debate Josnei Fagundes Marquardt, Secretário Executivo do GGIM e integrante da CTETP/FI;

17h15: Informes / Fechamento; Encerramento e Coffee final.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O XII Seminário Internacional reafirmou que o enfrentamento ao tráfico de pessoas exige uma abordagem integrada e transnacional. Foz do Iguaçu consolida-se como protagonista na criação de rotas de proteção. A CMTEC-ETP/GGIM compromete-se a monitorar os encaminhamentos aqui listados, sob a premissa de que "individualmente somos uma gota, mas juntos somos um oceano na luta contra o tráfico de pessoas".

Acesso às Transmissões



Todo o conteúdo do seminário, nos períodos da manhã e da tarde, está disponível para acesso por meio dos links oficiais de transmissão abaixo. Os interessados poderão assistir integralmente às gravações, bem como compartilhá-las:

Período da manhã: <https://www.youtube.com/live/m9D6ABiEV18?si=zS78g1Rwq9ipVPoA>

Período da tarde: <https://www.youtube.com/live/4XpVW2Wlgl?si=Rk590HXUIDQ6kRxb>

8. ANEXOS

ANEXO A — INFORMAÇÕES GERAIS E DADOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicador	Dados Consolidados
Número de inscritos	425
Número de presentes	338
Instituições representadas	74
Países participantes	Brasil, Paraguai, Argentina e Venezuela



ANEXO B — REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO EVENTO



ANEXO C — MATERIAIS DAS PALESTRAS (APRESENTAÇÕES EM PDF)

- 1. Tráfico Humano: Conceitos, Estereótipos e Novas Configurações na Era Digital** — Advogada, professora e pesquisadora do tráfico de pessoas, Dr.^a Anna Paula Patruni;
- 2. Tecendo Redes na Tríplice Fronteira: A Corresponsabilidade nas Explorações do Tráfico Humano** — Jornalista, professora e pesquisadora do tráfico de pessoas, Dr.^a Rosane Amadori;
- 3. Fluxos Migratórios, Vulnerabilidades e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas** — Chefe NUMIG/PF, APF Nelson Machado;
- 4. Vulnerabilidade Laboral: A Atuação do MPT em Situações de Trabalho em Condição Análoga a de Escravo** — Procurador do MPT, Dr.^o Fabrício Gonçalves de Oliveira;
- 5. Política Nacional e Relatório de Dados: A Atualidade do Tráfico Humano no Brasil** — Coordenadora de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no âmbito do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça, Sara Maria Baptista Reis;
- 6. Puentes de Protección Articulacion y Cooperación** — Comandante Marcelo Martim Molina;
- 7. Migração Venezuelana: A Operação Acolhida e o Sistema de Proteção ao Tráfico Humano** — Ex-Embaixadora da Venezuela, Dr.^a Maria Teresa Belandria Expósito;
- 8. La Voluntad de Migrar o Aceptar un Empleo no Equivale a Consentir la Explotación** — Promotora de Justiça do Ministério Público do Paraguai, Dr.^a Vivian Andrea Coronel Peralta;
- 9. Tráfico de Bebês para Adoção Ilegal: Pontes Rompidas, Identidades Apagadas e Redes de Reparação** — Jornalista, Gabriel Toueg;
- 10. Desafios no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Perspectivas para Regiões de Fronteira** — Advogada, Verônica Maria Teresi.

Dr.^a Anna Paula Patruni

Advogada, professora e
pesquisadora do tráfico de
pessoas

TRÁFICO HUMANO:
CONCEITOS,
ESTEREÓTIPOS E NOVAS
CONFIGURAÇÕES NA ERA
DIGITAL





TRÁFICO HUMANO: CONCEITOS, ESTEREÓTIPOS E NOVAS CONFIGURAÇÕES NA ERA DIGITAL

***Sobre o que estamos
falando e como
identificamos?***



Anna Paula C.P. Patrui
Foz do Iguaçu · 2026



TRÁFICO HUMANO: A Ilusão, a Armadilha e a Ponte de Proteção

Desmistificando conceitos e mapeando as novas
configurações do crime na era digital

Anna Paula C. P. Patrui
Advogada, professora da UniSenai e pesquisadora
com mestrado em Tráfico de Pessoas

XII Seminário Internacional da Tríplice Fronteira · Foz do Iguaçu

1

O Fenômeno e a Ilusão

A redefinição do conceito de tráfico humano.

2

A Evolução do Crime

Das fronteiras físicas ao aliciamento digital.

3

O Marco Legal

Os eixos estruturais do IV PNETP (2024-2028).

4

A Rede de Proteção

Articulação interinstitucional e atendimento humanizado.

NotebookLM

A Anatomia do Tráfico (Art. 149-A)

O tráfico se configura pela combinação inseparável de três elementos estruturais.

A AÇÃO

Agenciar, aliciar,
recrutar, transportar,
alojar.



OS MEIOS

Ameaça, coação,
vulnerabilidade,
fraude (internet).



A FINALIDADE

Exploração sexual,
servidão, trabalho
escravo, remoção de
órgãos.

A intenção de exploração e o meio utilizado (vulnerabilidade ou engano premeditado) são os motores que definem o crime moderno.

NotebookLM

AS FORMAS DE EXPLORAÇÃO

Art. 149-A e a multiplicidade do crime no cenário atual



Exploração Sexual & Servidão

Foco em mulheres e crianças, com forte captação em ambientes digitais e internet.



Trabalho Escravo

Falsas promessas de oportunidades financeiras em centros urbanos e regiões de fronteira.



Tráfico de Drogas

Mulheres migrantes aliciadas atuando como "mulas".



Adoção Ilegal & Remoção de Órgãos

A mercantilização absoluta da vida e do corpo humano.

O lucro acima de tudo: A exploração moderna opera fundamentada no egoísmo, na ganância e no materialismo extremo do século XXI.

#NotebookLM



O DESPERTAR: A QUEBRA DA ILUSÃO

O que o cinema ensinou errado e o que a lei define como verdade.

#NotebookLM

O Núcleo do Crime é a Exploração, Não o Deslocamento

O Mito	A Realidade (Lei 13.344/2016)
O Ato Requer sequestro violento, vans escuras e cruzar fronteiras internacionais.	O Ato O simples alojamento ou acolhida sob fraude já configura o crime, mesmo sem sair da cidade.
O Meio Correntes físicas e cativéis com grades.	O Meio Correntes psicológicas. Coerção, fraude, abuso de vulnerabilidade e retenção de documentos.
O Consentimento Se a pessoa aceitou a proposta inicial, não é tráfico.	O Consentimento O consentimento inicial é irrelevante se foi obtido por engano ou se resultou em exploração. (Protocolo de Palermo).

As finalidades pela Lei 13.344: Trabalho escravo, servidão, exploração sexual, remoção de órgãos e adoção ilegal.

NotebookLM

ISSO É TRÁFICO PARA VOCÊ?

O crime no século XXI abandonou as correntes físicas. Ele se camufla na normalidade, alicia via redes sociais e atua onde há uma falsa sensação de segurança.

NotebookLM

	O ESTEREÓTIPO	A NOVA REALIDADE
Abordagem	Sequestro físico	Aliciamento digital (redes sociais, jogos, falsos olheiros).
Controle	Correntes físicas e cativeiro	Correntes psicológicas, retenção de passaporte, dívidas fabricadas, chantagem.
Vítimas	Apenas mulheres adultas para exploração sexual	Qualquer gênero/idade (meninos no esporte, jovens no cibercrime, migrantes no trabalho escravo).
Fronteiras	Travessia internacional física	Exploração no próprio município ou golpes digitais transnacionais.

NotebookLM

“As correntes são psicológicas... eles vêm com muita mansidão, fazem propostas fantásticas.”

Síntese de relatos reais — Vítimas e familiares do tráfico internacional (Casos Luana e Isis).

O tráfico moderno não começa com um sequestro violento. Começa com a ilusão de uma oportunidade perfeita.

NotebookLM

O Rosto da Ilusão: O Sonho que Vira Pesadelo

Caso Isis

 **A Isca:** Proposta para estudar música em Londres e trabalhar como maetrina no México.

 **A Realidade:** Atraída por uma máfia internacional. Ao descobrir a exploração de brasileiras e tentar escapar, foi assassinada (tiro e corpo carbonizado) na tentativa de silenciá-la.

O sucesso aparente escondia uma rede de vigilância letal.

Caso Luana

 **A Isca:** Oferta de emprego nos EUA com tudo pago, aceita para fugir de um relacionamento abusivo no Brasil.

 **A Realidade:** Presa em um porão com os filhos. Passaportes e telefones confiscados. Forçada a serviços domésticos e abusada sexualmente.

As correntes do traficante moderno são psicológicas e burocráticas.

NotebookLM



A ARMADILHA NA ERA DIGITAL

Novas configurações e o sequestro da atenção.

NotebookLM

A Anatomia do Aliciamento Virtual



NotebookLM

“O tráfico de pessoas não goza de status de cotidianidade. Atualmente, ainda é considerado como uma ‘lenda urbana’.”

A ausência de percepção da sociedade – e da própria vítima – é o que garante o alto índice de impunidade do crime.

NotebookLM

Golpes Cibernéticos (O Caso Camboja)



A Ilusão: Vagas de emprego via redes sociais (\$900/mês) no setor financeiro asiático.

A Realidade: Passaportes retidos, privação de liberdade e coerção para atuar em fraudes de criptomoedas (público-alvo: jovens 20-35 anos).

Tráfico no Esporte

Ministério da Justiça investiga se brasileiros foram vítimas de tráfico de pessoas no Camboja

Fonte: G1. Ministério da Justiça investiga se brasileiros foram vítimas de tráfico de pessoas no Camboja.

A Ilusão: Falsos olheiros prometendo testes em grandes clubes de futebol.

A Realidade: Alojamentos precários, fome, servidão e ausência de escola (ex: Condenação a 12 anos de prisão para falso olheiro no PR).

NotebookLM

FRAUDES VIRTUAIS E TRÁFICO DE PESSOAS: O GOLPE DO “ABATE DE PORCOS”

A intersecção entre o estelionato emocional e a exploração humana



**“Pig
butchering
scam
operations
human
trafficking” e,**

**“Cyber scam
compounds
Cambodia
forced labor”**

ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO

1

O Fenômeno

O que é o Pig Butchering?

2

Dupla Vitimização

O operador traficado e o alvo financeiro.

3

A Mecânica do Crime

Do aliciamento ao "abate".

4

Previsão Legal

Artigos 149-A, 149 e 171 do Código Penal.

5

Prevenção

Como identificar e evitar o risco.

NotebookLM

O QUE É O GOLPE DO "ABATE DE PORCOS"?

Conceito Central: Originário do termo chinês Sha Zhu Pan (杀猪盘). A analogia reflete a mecânica do crime: a vítima é "engordada" emocionalmente para depois ser "abatida" financeiramente.

[Fase 1: A Engorda]



Criação de um vínculo de afeto e confiança por semanas ou meses.

[Fase 2: O Abate]



Indução da vítima a transferir grandes somas para falsas plataformas de investimento (geralmente criptomoedas).

Mensagem Principal: O risco não é apenas financeiro. O crime é movido por uma complexa rede de tráfico humano que escraviza os operadores do golpe.

NotebookLM

A DUPLA VITIMIZAÇÃO DA ERA DIGITAL

Vítima Financeira (O Alvo)

O que acontece: Perde suas economias após ser manipulada afetivamente por semanas.

O contexto: Geralmente em momentos de vulnerabilidade emocional ou motivada por investimentos.

"Quem envia a mensagem carinhosa no aplicativo pode estar sob a mira de armas em um complexo de exploração."

Vítima do Tráfico (O Operador)

O que acontece: Executa o golpe no dia a dia, em cárcere privado.

O contexto: Atraídos por falsas promessas de emprego no Sudeste Asiático (Camboja, Laos, Mianmar, Filipinas).

A MECÂNICA DO CRIME: A LINHA DE MONTAGEM DA EXTORSÃO



1. Recrutamento

Jovens qualificados respondem a anúncios luxuosos de empregos no exterior (falsas vagas de TI/Marketing).



2. Confinamento

No país de destino, passaportes são retidos. Vítimas são levadas a complexos de alta segurança sob vigilância armada.



3. A "Engorda" (O Trabalho Forçado)

O operador traficado é forçado a usar scripts de manipulação psicológica para criar laços e simular lucros em plataformas cripto.



4. O "Abate" (O Golpe Final)

Após a vítima financeira transferir quantias vultosas, a plataforma exige taxas falsas ou é bloqueada, e os criminosos desaparecem.

PERFIS E O IMPACTO TRANSNACIONAL



O Perfil dos Operadores Traficados

- Jovens adultos (entre 20 e 35 anos).
- Instruídos, fluentes em múltiplos idiomas.
- Conhecimentos em tecnologia/informática.
- Em busca de mobilidade profissional internacional.

O Perfil dos Alvos Financeiros

- Pessoas solitárias, recém-divorciadas ou idosas.
- Indivíduos com patrimônio financeiro acumulado ou acesso a crédito.
- Motivados por ambição e falsas promessas de alto rendimento.



BILHÕES DE DÓLARES

movimentados anualmente. Dezenas de milhares de pessoas são traficadas para complexos criminosos como Sihanoukville (Camboja), segundo relatórios da ONU (OHCHR).

NotebookLM

CASO REAL: A ROTA BRASIL – CAMBOJA

Cenário (2023):

Brasileiros foram aliciados via redes sociais com promessas de trabalho em "atendimento ao cliente" no Camboja, atraídos por salários em dólares (Identificado pelo NETP/Paraná e autoridades federais).

A Realidade:

Ao desembarcarem, tiveram seus passaportes retidos e foram confinados sob vigilância armada, sendo obrigados a aplicar o golpe de criptomoedas em americanos e europeus.

A Consequência Sombria:

Brasileiros que se recusavam a participar ou que não batiam as metas diárias de extorsão sofriam violência física, cárcere privado e ameaças de tortura.

NotebookLM

A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA COMO ESCUDO



Tráfico de Pessoas

Art. 149-A, CP

Tipificação: Agenciar, aliciar, recrutar, alojar pessoa mediante fraude ou coação para submetê-la a trabalho forçado.

Pena: Reclusão de 4 a 8 anos + multa.



Trabalho Escravo

Art. 149, CP

Tipificação: Redução a condição análoga à escravidão, cerceamento de locomoção por dívida, submissão a trabalhos forçados e retenção de documentos.

Pena: Reclusão de 2 a 8 anos.



Estelionato Eletrônico

Art. 171, § 2º-B, CP

Tipificação: Fraude praticada por meio de redes sociais, contatos telefônicos ou correio eletrônico fraudulento induzindo a vítima a erro.

Pena: Reclusão de 4 a 8 anos.

© NotebookLM

Créditos: Relatório de dados de TP 2025

⚠️ ALERTA: USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO TRÁFICO DE PESSOAS

A Interpol identificou o uso crescente de inteligência artificial (IA) em casos de tráfico de pessoas vinculados a centros de golpes digitais (*scam centres*). Entre as práticas documentadas, destacam-se:

- criação de falsas ofertas de emprego geradas por IA para aliciamento de vítimas;
- uso de tecnologia *deepfake* para produção de perfis e imagens falsas utilizados em esquemas de *sexortion* e golpes românticos;
- engenharia social digital como ferramenta de captação e controle.

A organização também alerta que as rotas utilizadas para o tráfico de pessoas a esses centros são frequentemente as mesmas empregadas para o tráfico de drogas, armas e espécies silvestres protegidas, indicando uma tendência de diversificação e convergência criminosa.

Fonte: INTERPOL. INTERPOL releases new information on globalization of scam centres, 2025. Disponível em: <https://www.interpol.int/News-and-Events/News/2025/INTERPOL-releases-new-information-on-globalization-of-scam-centres>. Acesso em: 22 mai. 2025.

PONTES DE PROTEÇÃO - XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

Estratégias de Recrutamento: Net Fishing vs. Hook Fishing



Recrutamento Passivo (Net Fishing)

Traficantes monitoram ativamente a internet e respondem a candidatos que buscam empregos no exterior.

Uso de portais de emprego confiáveis e grupos de classificados.

Vítimas pagam taxas antecipadas e só descobrem o golpe ao chegar no destino.



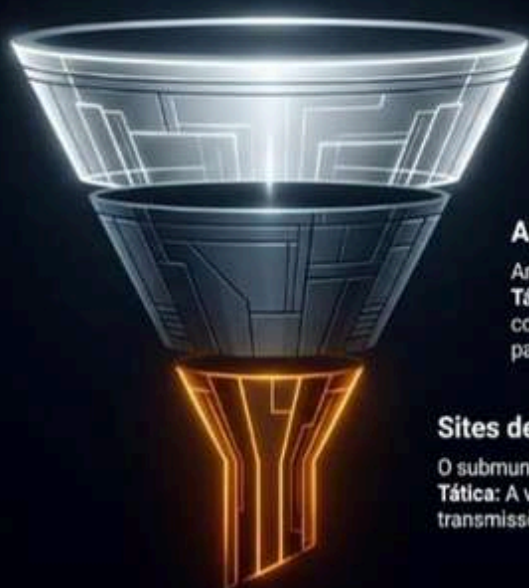
Recrutamento Ativo (Hook Fishing)

Busca ativa por vulnerabilidades expostas em redes sociais públicas.

Criação de perfis falsos para engenharia social e falsas promessas românticas (grooming).

Coleta de imagens comprometedoras para uso em extorsão futura.

O Funil de Isolamento: Da Clearnet à Exploração



Sites de Visualização e Comentário

Plataformas abertas (ex: Instagram, Snapchat).

Tática: Coletar informações, curtir, comentar, construir falsa intimidade e identificar vulnerabilidades.

Aplicativos de Conversa

Ambientes criptografados (ex: WhatsApp, Kik).

Tática: O Grooming se intensifica. A vítima é convencida a enviar conteúdo comprometedor. Transição do ambiente monitorado para o não monitorado.

Sites de Venda e Webcam

O submundo digital (Fóruns, Darknet, Sites de Classificados).

Tática: A vítima é anunciada, vendida repetidamente, e explorada através de transmissões ao vivo ou encontros físicos organizados digitalmente.

A Coleira Invisível: Controle Sem Contato Físico

A violência física foi suplementada – e em muitos casos substituída – pelo terror psicológico digital. O traficante não precisa estar na mesma cidade que a vítima para mantê-la cativa.

Vigilância Contínua: Rastreamento por GPS nativo em aplicativos e malwares espíões.

Sextorsão: Ameaças de vazamento de fotos íntimas ou vídeos de abuso para destruir a reputação e credibilidade da vítima.

Sequestro de Identidade: Roubo de contas de redes sociais para isolar a vítima da família e forjar falsos consentimentos.



#B NotebookLM

Matriz de Impacto: Quem Cai na Rede?

1

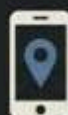


Mulheres Trans

A Mais Alta Vulnerabilidade

Cerca de 90% das mulheres trans no Brasil atuam no sexo comercial. Frequentemente submetidas a servidão por dívida, agressões e fome, tanto internamente quanto exportadas para a Europa.

2



Crianças e Adolescentes

Grooming e GPS

Alta exposição via apps móveis não supervisionados. Exploração sexual comercial em áreas costeiras e rodovias por turistas estrangeiros e redes locais.

3



Homens e Migrantes

Falsas Oportunidades

Homens afro-brasileiros e migrantes (Bolívia, Venezuela) capturados por anúncios online fraudulentos para trabalho escravo (carvoarias, garimpo, têxtil).

4



Jovens Digitalizados

A Nova Fronteira

Brasileiros recrutados via web para "suporte técnico" no Sudeste Asiático (Camboja, Mianmar) e forçados a atuar como golpistas digitais (cyber-scammers).

#B NotebookLM

Exigindo Responsabilidade das Plataformas

É necessário um regime de conformidade forçada e punições severas para plataformas que fecham os olhos para o tráfico.



Verificação de Idade e Consentimento

Implementação obrigatória de mecanismos reais de verificação para todas as pessoas retratadas em plataformas de serviços sexuais e conteúdo adulto.



Due Diligence Ativa

Plataformas devem auditar regularmente suas redes para prevenir o uso indevido para aliciamento e recrutamento.



Preservação de Dados

Obrigatoriedade de preservar registros de potenciais casos de tráfico por tempo determinado para subsidiar investigações policiais e processos judiciais.



Reporte Proativo

Identificar e reportar ativamente casos potenciais às autoridades policiais, equilibrando isso com a segurança e privacidade da vítima.

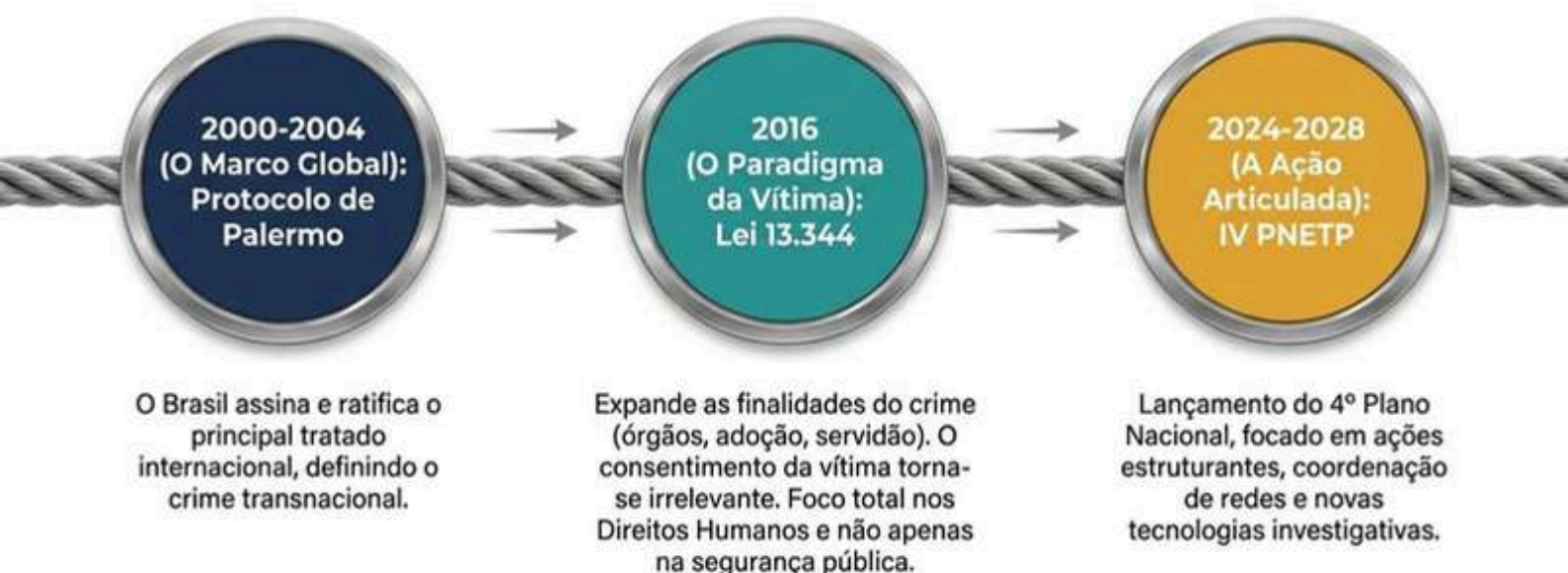
#i NotebookLM



03 A ARQUITETURA DA DEFESA

A evolução legal e as estratégias
de proteção do Estado.

A Evolução da Proteção Legal no Brasil



NotebookLM

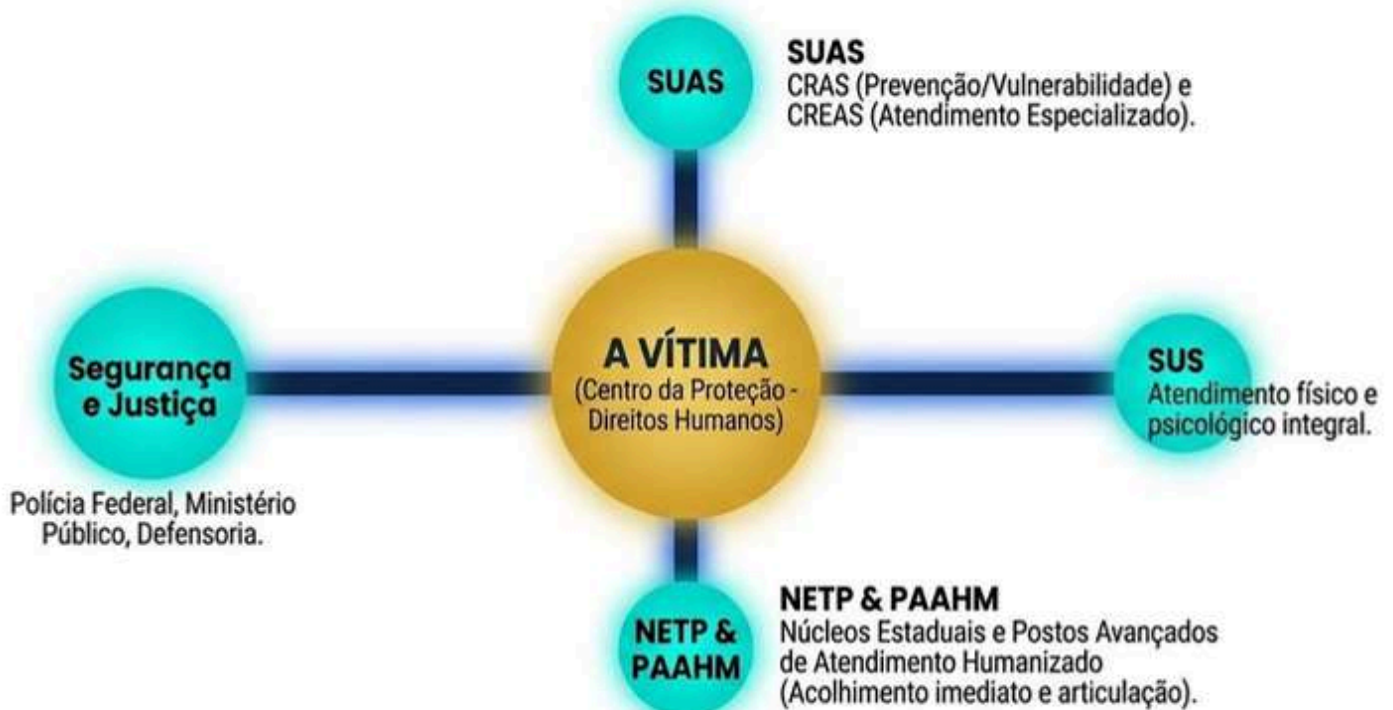


NotebookLM

AS PONTES DE PROTEÇÃO EM AÇÃO

O ecossistema de atendimento humanizado.

NotebookLM



O enfrentamento exige Intersetorialidade. A ausência de um elo rompe a ponte de proteção.

NotebookLM

Diagnóstico e Atendimento Humanizado

VÍTIMAS DIRETAS

- **Perfil:** Sofrem a violência e exploração no próprio corpo/mente.
- **Sinais:** Retenção de documentos, falas ensaiadas, desnutrição, medo de autoridades.
- **Necessidade:** Resgate, autorização de residência (Portaria 87/2020), acolhimento sigiloso, saúde integral.

VÍTIMAS INDIRETAS

- **Perfil:** Familiares e rede de apoio deixados para trás.
- **Sinais:** Sofrem extorsão, ameaças das redes criminosas, trauma psicológico profundo (luto/incerteza).
- **Necessidade:** Inclusão nos programas de proteção (SUAS), apoio psicológico, segurança institucional.

NotebookLM

“O tráfico silencia. A rede acolhe.”

A construção de pontes de proteção depende da nossa articulação diária.



Câmara Técnica Tráfico de Pessoas – Foz do Iguaçu
Caritas Diocesana

NotebookLM



Você é a Primeira Ponte de Proteção. Denuncie.

**Disque 100: Direitos Humanos**

- 24h, anônimo, para crianças, idosos, vítimas gerais

**Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher**

- violência de gênero e exploração

 **Ambos os canais agora atendem via WhatsApp.**

O tráfico de pessoas é um crime silencioso que se alimenta da vulnerabilidade e da ilusão. A prevenção começa com a informação; o resgate começa com a sua denúncia.

Contato: annapaulapatruni@gmail.com | Foz do Iguaçu · 2026

#NotebookLM



OBRIGADO(A)

O tráfico se disfarça nas redes sociais, nas promessas de emprego e nos fluxos migratórios. Somente entendendo essa nova roupagem camuflada na normalidade podemos prevenir o crime e proteger as vítimas.

Contato: annapaulapatruni@gmail.com

Instituição: Especialista em Direito e Professora Universitária

PONTES DE PROTEÇÃO · XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

#NotebookLM

Dr.^a Rosane Amadori

JORNALISTA, PROFESSORA E
PESQUISADORA DO TRÁFICO
DE PESSOAS

TECENDO REDES
NA TRÍPLICE FRONTEIRA: A
CORRESPONSABILIDADE
NAS EXPLORAÇÕES
DO TRÁFICO HUMANO





Tecendo redes na triplice fronteira:

a corresponsabilidade nas explorações do tráfico humano

Rosane Amadori – CTETP/Foz

Foz de Iguaçu - 2026



Tráfico de pessoas



Lei do Tráfico de Pessoas

Lei nº 13.344/2016 - Código Penal

- Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

- I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;
- II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;
- III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;
- IV - adoção ilegal; ou
- V - exploração sexual.



O ponto em comum:
a desconsideração sobre o direito à dignidade do outro.

CENÁRIO:

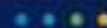
- Subnotificação de casos.
- Relatório globais são colcha de retalhos.
- Validação dos relatos dos atores da rede de enfrentamento (UNODC/ONU).



PONTES DE PROTEÇÃO - SE MINISTÉRIO INTERIORES, DE TRÁFICO PRESTAM

Delimitações da pesquisa de tese:

- **Objetivo geral:** Investigar ocorrências de tráfico de pessoas no atendimento da rede de enfrentamento – eixos de proteção às vítimas – de Foz do Iguaçu/PR.
- Entrevista em 17 órgãos de assistência; roteiro com base na Leido TP.
- Análise de Conteúdo (Laurence Bardin, 2011): criação de categorias.

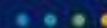


TABELAS



PONTES DE PROTEÇÃO - SE MINISTÉRIO INTERIORES, DE TRÁFICO PRESTAM

178
Tabela 1: O supracitado para o tráfico de pessoas
CATEGORIA
Tráfico de pessoas o que é
ENTREVISTA
Pergunta 1: Você pode explicar como acontece esse tráfico de pessoas?
TRÁFICO REPRESENTATIVO DAS RESPOSTAS
"A gente fica no trânsito, mas não consegue identificar... É fácil identificar porque eles estão em trânsito, mas não conseguem identificar... É fácil de perceber, se quando está muito ruim." (Ent.1)
"É bem difícil de identificar... Eu não sei, é bem complicado... a gente de trânsito não consegue, mas não consegue identificar... É fácil de perceber, se quando está muito ruim, a gente não consegue identificar." (Ent.1)
"Eu já vi muito trânsito ruim... porque quando está muito ruim de trânsito, a gente não consegue identificar... que é um trânsito que não é muito ruim." (Ent.2)
"O trânsito sempre está muito ruim, que é quando chega para dentro do trânsito, quando não está que o trânsito se desloca com muito." (Ent.3)
"Todo trânsito que eu já vi muito porque lá não tem perspectiva melhor e é ruim... se não tem perspectiva... que eu já vi muito ruim de trânsito, que não tem perspectiva... que eu já vi muito ruim de trânsito, que não tem perspectiva... que eu já vi muito ruim de trânsito, que não tem perspectiva." (Ent.4)
"Eu não sei, eu não sei... porque eu não sei... que é quando está muito ruim, a gente não consegue identificar... que é um trânsito que não é muito ruim." (Ent.5)
"Eu não sei, eu não sei... porque eu não sei... que é quando está muito ruim, a gente não consegue identificar... que é um trânsito que não é muito ruim." (Ent.6)
"Eu não sei, eu não sei... porque eu não sei... que é quando está muito ruim, a gente não consegue identificar... que é um trânsito que não é muito ruim." (Ent.7)



CATEGORIAS

Tráfico de pessoas: o que é

"Não, porque, mesmo trabalhando na rede, já me deparei várias vezes com algumas situações que a gente tem que... não é que não saiba dizer, mas não conseguiria chegar a um senso comum. Numa discussão a gente sempre senta em equipes, 'é tráfico de pessoas; não é tráfico de pessoas, isso encaixa nesse sentido'..., mas não é algo fácil de se identificar..." (Ent.1)

Compreensão fragmentada

Servidão, adoção ilegal e extração de órgãos, tecidos e partes do corpo são praticamente desconhecidas como ocorrências de tráfico; nenhum entrevistado citou todas as 5 finalidades.

CATEGORIAS

Remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo

"Atendi um rapaz que foi ferido no Paraguai e (...) furaram ele na barriga, operaram e tal... é uma cirurgia que num hospital mais capacitado seria uma cirurgia mais simples... (...) eu tive que ajudar a dar banho naquele menino... (...) Tinha uma cicatriz enorme... realmente estava faltando alguma coisa... O pai disse que o médico falou 'Foi por causa da retirada do órgão...'" (Ent.16)

Um caso de suspeito

Modalidade é uma das mais clandestinas.

CATEGORIAS

Submissão a trabalho em condições análogas à escravidão

"Olha, a gente tem alguns casos geralmente que vem do Paraguai, geralmente mulheres que ficam lá, presas, trabalhando em ambiente doméstico. (...) Teve um caso que conseguimos encontrar a família e ela conseguiu fugir." (Ent.2)

'Intercâmbio' exploratório intenso entre Brasil e Paraguai

Características: uso da força, ameaça, coação, fraude, engano, abuso de autoridade e da situação de vulnerabilidade; privações de liberdade ou cárcere privado; jornadas exaustivas e subtração do pagamento legal.

Migrantes e trabalhadores atraídos por promessa de trabalho que não se cumprem.

CATEGORIAS

Submissão a qualquer tipo de servidão

"Do Paraguai vêm muitas mulheres que trabalham ilegal, a carga horária delas é muito grande, tem muitas que moram na casa, trabalham pela moradia, pra ficar dentro da casa da patroa. Principalmente na Vila Portes." (Ent.14)

Maior incidência de relatos; muitos casos envolvendo migrantes.

Casamento servil ou exploração conjugal; servidão para mendicância; exploração servil doméstica de mulheres; e de homens no trabalho, em diversas áreas e atividades econômicas.

Naturalização das ocorrências.

CATEGORIAS

Adoção ilegal

“Quando ela vai registrar, geralmente o homem assume a criança como filho, assume a guarda da criança, como se fosse uma relação extraconjugal, e na verdade é uma estratégia para burlar a lei com crianças paraguaias.” (Ent.17)

Relatos demonstram transitoriedades entre Brasil e Paraguai.

Principais vítimas são crianças e mães paraguaias em vulnerabilidade econômica.

Dinâmica de adoção não formalizada

CATEGORIAS

Exploração sexual

“No (local de trabalho anterior)¹²⁹ sim, várias (situações), não vou conseguir discriminar... Principalmente exploração sexual: mulheres estarem presas, tiram a documentação, não deixam mais sair, obrigadas a atender tantas pessoas por dia... aqui (local de trabalho atual)¹²⁸ teve casos... não podia sair, com retenção de documentação.” (Ent.1)

“Algumas conhecidas iam pra Espanha, pra Europa, outras daqui iam pra Argentina depois voltavam. As paraguaias que trabalhavam no Brasil que se destacavam iam junto pra Argentina... Elas transitam, entendem? Meio que tem uma rede: eu te emprego uma menina daqui e você me manda uma daí. Um contato... chega lá não é nada daquilo... isso eu falo com absoluta convicção. Aí você mistura com tráfico de drogas, outro tipo de violência... sabe?” (Ent.13)

Mulheres e meninas deslocadas para atender ao mercado sexual na tríplice fronteira.

Indícios: retenção de documentos, privação de liberdade e coerção por alegação de dívidas, característica do tráfico internacional (de longa distância).

Mulheres traficadas e encarceradas em diferentes lados da fronteiras.

Transitoriedades: a exploração sexual parece estar integrada ao cotidiano, normalizada nas dinâmicas fronteiriças.

Naturalização

- Indícios de ocorrência das **cinco finalidades de TP tipificadas na lei brasileira**.
- Explorações relatadas **tangenciais** as definições do tráfico humano.
- Subnotificação: **incidência** percebida nos relatos **contrasta com a escassez de registros oficiais**. Dos 17 entrevistados, 16 admitiu ter atendido ocorrências identificadas nas características do tráfico humano.



Tráfico de pessoas: naturalizado

- As **explorações** aparecem **integradas** às dinâmicas trífrenteiças.
- Aceitação social: **enraizamento de posturas exploratórias** que estão na base do tráfico humano.
- **Mulheres e migrantes**: aceitação tácita de violências reflete padrões estruturais e sociais.
- **Tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai**:
- **Tráfico humano é fluido**, ainda que seja face não reconhecida e dimensionada.
- A **singular circulação** de pessoas, bens e culturas desafia os marcos institucionais e **contribui para a naturalização de práticas exploratórias**.



Tráfico de pessoas x educação social



- A corresponsabilidade.
- O papel de cuidadores.
- A punição do engano.
- Nomear → identificar.
- Punição x educação.
- Ética social.



"O tráfico de pessoas - a exploração de seres humanos - se apoia nas permissões, nos silêncios sociais e nos consumos cotidianos que raramente questionamos.

O problema não está apenas onde há violência explícita, mas também na origem de posturas que nos passam despercebidas."

Rosane Amadori





Muito
obrigada!

rosaneamadori1@gmail.com



[@rosaneamadori](https://www.instagram.com/rosaneamadori)



[Linkedin.com/in/rosane-amadori](https://www.linkedin.com/in/rosane-amadori)



Nelson Machado

CHEFE NUMIG/PF, APF

FLUXOS MIGRATÓRIOS,
VULNERABILIDADES E
ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS



FLUXOS MIGRATÓRIOS, VULNERABILIDADES E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

TRÍPLICE FRONTEIRA FOZ DO IGUAÇU



BRASIL



PARAGUAI



ARGENTINA



FLUXOS MIGRATÓRIOS

- Turistas
- Trabalhadores fronteiriços
- Estudantes
- Migrantes
- Caminhoneiros



VULNERABILIDADES

- Pobreza e desigualdade
- Falta de informação
- Migração irregular
- Crianças e adolescentes desacompanhados
- Fragilidades documentais
- Redes criminosas



TRÁFICO DE PESSOAS

- Aliciamento e engano
- Exploração sexual
- Trabalho análogo à escravidão
- Servidão doméstica
- Remoção de órgãos



POLÍCIA FEDERAL

Atuação integrada e especializada na proteção de direitos e no combate ao tráfico de pessoas.



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Parcerias e troca de informações entre países e organismos internacionais.



ENFRENTAMENTO

Ações de prevenção, fiscalização, investigação e repressão para proteger vidas e garantir direitos.



**PROTEGER
ACOLHER
INVESTIGAR
PUNIR**

**TRÁFICO DE PESSOAS
É CRIME!**



DIREITOS HUMANOS



MIGRAÇÃO SEGURA



DIGNIDADE



LEGALIDADE



COOPERAÇÃO



JUSTIÇA



A COMPLEXIDADE DA MISSÃO INSTITUCIONAL DA PF

ATUAR PARA PROTEGER A SOCIEDADE, GARANTIR DIREITOS E PROMOVER A JUSTIÇA

ESTRUTURA GERAL DA POLÍCIA FEDERAL



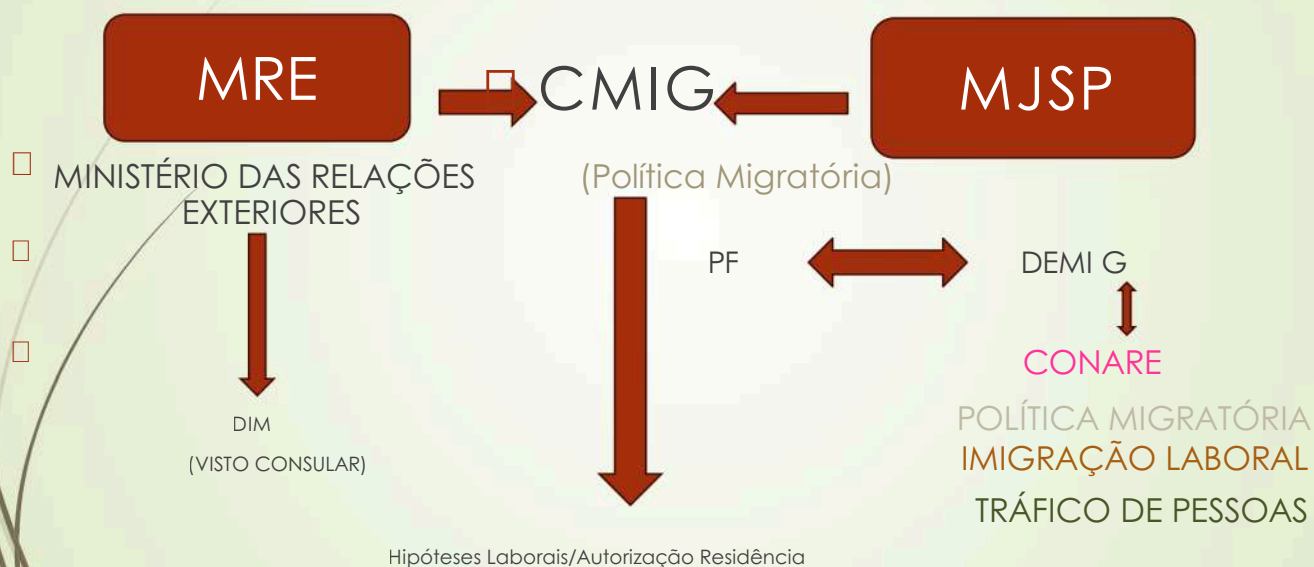
PRESEÇA NACIONAL, ATUAÇÃO INTEGRADA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA ENFRENTAR AMEAÇAS COMPLEXAS E PROTEGER PESSOAS.



POLÍCIA DE MIGRAÇÃO

- Quem realiza os serviços de migração no Brasil?
- Somente a Polícia Federal?

POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO



MIGRAÇÃO: VIA TRANSVERSAL

Informação migratória para proteger o país e fortalecer a segurança pública.



Passaporte Comum

26.243.160

Passaporte Comum: 548.238

Passaporte de Emergência

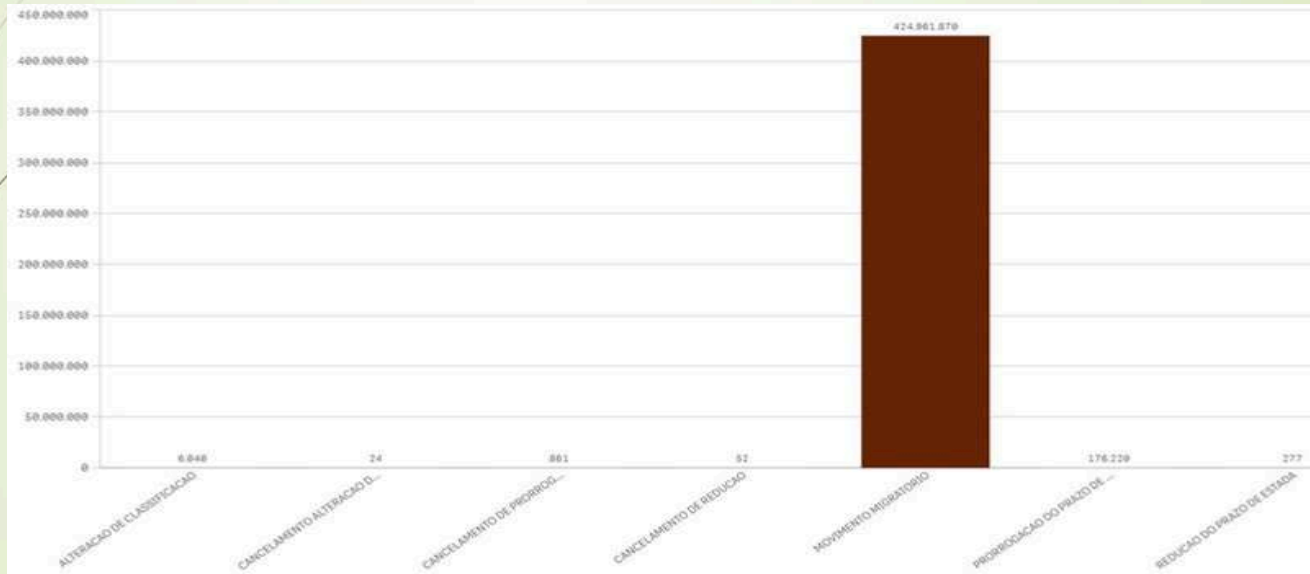
65.455

Passaporte para Estrangeiros

5.519

Atendimentos

425.145.344



Produção CRNM_DPRNM

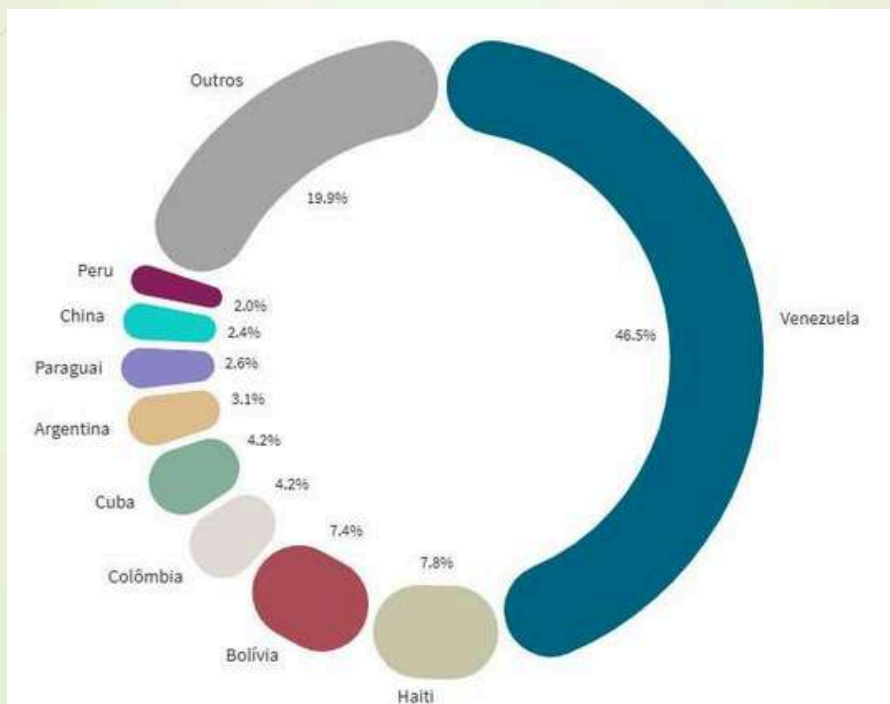
2.852.138

Produção CRNM

2.596.532

Produção DPRNM

255.606





Dados estatísticos:

Qualificados – 3.405.799

Alertas e Restrições – 4.306.293



CCCOM

CENTRO DE
COOPERAÇÃO
EM CONTROLE
MIGRATÓRIO

TRÁFICO DE PESSOAS: UMA RESPOSTA SEM FRONTEIRAS



A vítima cruza fronteiras.



O criminoso atua em múltiplos países.



A resposta estatal precisa ser igualmente transnacional.

O enfrentamento ao tráfico de pessoas depende da integração entre **controle migratório, inteligência policial, cooperação policial internacional e cooperação jurídica internacional.**

O PAPEL DO CCCOM

Centro de Cooperação em
Controle Migratório



INTELIGÊNCIA MIGRATÓRIA

Identificação de riscos
e análise antecipada



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Rede Atenas
Intercâmbio de informações
e apoio entre países



APOIO OPERACIONAL

Tráfico de pessoas
Contrabando de migrantes
Fraudes documentais



POLÍCIA
FEDERAL

PORTARIA Nº 770, DE 2019.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, é considerada pessoa perigosa ou que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal aquela sobre a qual recaem razões sérias que indiquem envolvimento em:

I - terrorismo, nos termos da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016;

II - grupo criminoso organizado ou associação criminosa armada ou que tenha armas à disposição, nos termos da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013;

III - tráfico de drogas, **pessoas** ou armas de fogo; ou

IV - pornografia ou exploração sexual infantojuvenil.

§ 1º As hipóteses mencionadas nos incisos do caput deste artigo poderão ser conhecidas e avaliadas pela autoridade migratória por meio de:

I - difusão ou informação oficial em ação de cooperação internacional;

II - lista de restrições estabelecida em ordem judicial ou em compromisso assumido pela República Federativa do Brasil perante organismo internacional ou Estado estrangeiro;

III - **informação de inteligência proveniente de autoridade brasileira ou estrangeira;**

IV - investigação criminal em curso; ou

V - sentença penal condenatória.

OPERAÇÃO FALSA PROMESSA

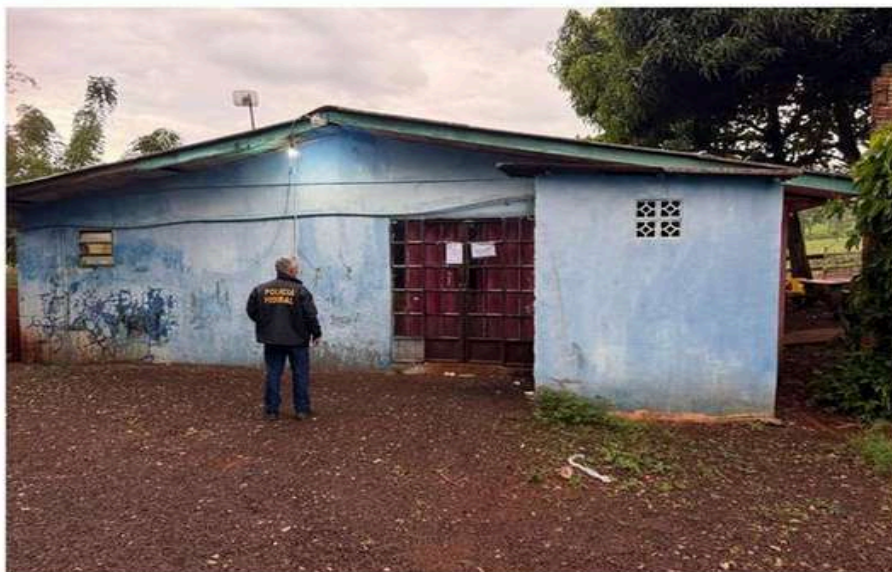
PF resgata 11 vítimas de exploração sexual no Paraná

2ª fase da Operação Falsa Promessa prendeu investigada e fechou três casas utilizadas para exploração sexual das vítimas

Publicado em 30/05/2026 18h17

Atualizado em 01/06/2026 07h45

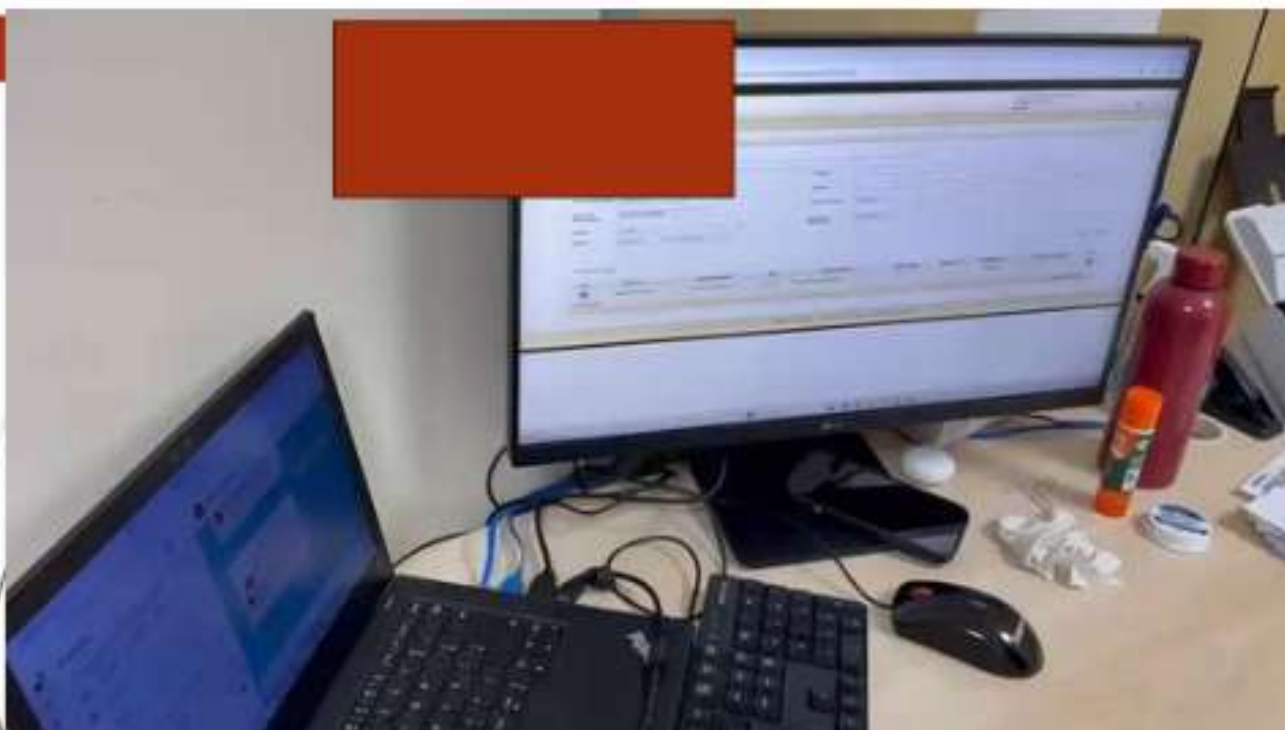
Compartilhe:



Operação De Lunesa Lunes







CICLO COMPLETO

- PREVENÇÃO
- REPRESSÃO
- ASSISTÊNCIA
- REGULARIZAÇÃO



“ Nem todo migrante é vítima de tráfico de pessoas. Mas quase toda vítima de tráfico enfrenta vulnerabilidades migratórias. ”

Migração irregular, desconhecimento da legislação, dependência econômica e barreiras linguísticas aumentam a vulnerabilidade à exploração.

COOPERAÇÃO COMPLEXA (INTERCÂMBIO)





Defendendo os direitos humanos,
pela **ordem** em eterna vigília,
contra os maus dia e noite **lutamos**,
resguardando a sagrada família.

REFLEXÃO

QUE NUNCA NOS FALTE
CORAGEM PARA ENXERGAR,
SENSIBILIDADE PARA ACOLHER
E **DETERMINAÇÃO** PARA AGIR.

PORQUE TODA VEZ QUE
UMA **VIDA É LIBERTADA**,
TODA A **HUMANIDADE VENCE.**



TRÁFICO DE PESSOAS
JUNTOS CONTRA ESSE CRIME.



NELSON MACHADO

Contact us

45 3576-5636

nel son.ncm j@pf.gov.br

Chefe do
NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

Dr.^o Fabrício Gonçalves de Oliveira



PROCURADOR DO MPT

VULNERABILIDADE
LABORAL: A
ATUAÇÃO DO MPT EM
SITUAÇÕES DE
TRABALHO EM
CONDIÇÃO ANÁLOGA
A DE
ESCRAVO

VULNERABILIDADE LABORAL: A ATUAÇÃO DO MPT EM SITUAÇÕES DE TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA A DE ESCRAVO

FABRÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Procurador do Trabalho



CRIME DE TRABALHO ESCRAVO

somoslivres.org



Condições degradantes

Conjunto de condições irregulares, como alojamento precário, péssima alimentação, falta de assistência médica, saneamento básico e água potável, que violam direitos fundamentais, colocando em risco a saúde e a vida do trabalhador.



Trabalho forçado

Quando o trabalhador é mantido no serviço contra sua vontade, por meio de fraudes, isolamento geográfico, ameaças, violências físicas e psicológicas, como a manutenção de segurança armada que o priva de sua liberdade de ir e vir.



Jornada exaustiva

Quando o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou jornadas extremamente longas, sem respeitar períodos de descanso, que o privam de sua vida social e familiar, acarretam danos à sua saúde, segurança ou mesmo risco de morte.



Servidão por dívida

O trabalhador fica preso ao serviço por causa de um débito ilegal, em geral referente a gastos com transporte, alimentação, aluguel de equipamentos de trabalho, cobrados de forma abusiva e descontados diretamente de seu salário.



CRIMES DE TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO



TRÁFICO DE PESSOAS e TRABALHO ESCRAVO

Sair da hegemonia da **abordagem criminal** e ampliar a concepção de tráfico de pessoas para **além da exploração para fins sexuais**

Atuação e visão do MPT = ponto de vista do trabalhador

- ✓ **Tráfico de pessoas** = transação baseada na **exploração** do ser humano.
- ✓ **Trabalho escravo** = desvio de finalidade do modelo produtivo, com a **mercantilização** (exploração) **da força do trabalho** humano

A exploração do trabalho escravo é uma das principais finalidades do tráfico de seres humanos

TRÁFICO DE PESSOAS e TRABALHO ESCRAVO

Há, portanto, uma **relação intrínseca entre tráfico de pessoas e trabalho escravo**: verificada a redução à condição análoga à de escravo, necessariamente estará configurado o tráfico de pessoas para fins econômicos, pois haverá exploração

É **dever do Estado Brasileiro promover a erradicação** dessa espécie de vulneração aos direitos humanos fundamentais, buscando, de forma prioritária, a **proteção da vítima** de tráfico de pessoas para fins econômicos/trabalho em condição análoga à de escravo, e de sua família, **seja o trabalhador brasileiro ou imigrante** (independentemente de sua situação migratória), e a sua **(re)integração à sociedade**.



O que o MPT pode fazer – Trabalho Escravo

- Inspeções e Forças-Tarefa
- TACs e Ações judiciais
- Tutela Inibitória e Tutela Cautelar
- Indenização por danos morais individuais
- Indenização por danos morais coletivos
- Promoção de Políticas Públicas
- A atuação do MPT não prejudica eventuais ações individuais movidas pelas vítimas
- Ausência de atribuição criminal – MPF



CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS/TRABALHO ESCRAVO

Polícia Federal investiga casal por esquema de tráfico de pessoas após denúncia de vítima à assistente social - 02/02/2024 - FOZ DO IGUAÇU

Vítima relatou que foi contratada para trabalhar como babá, em Foz do Iguaçu, mas não recebia salário e era agredida. **Denúncia foi feita após ela dar entrada em hospital para ter bebê fruto de estupro cometido pelo patrão.** A Polícia Federal (PF) investiga se um casal de Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, mantinha um esquema de tráfico de pessoas.

A situação chegou às autoridades após a própria **vítima denunciar o crime para uma assistente social.** À polícia a mulher, que é do Paraguai, relatou que foi contratada pelo casal em 2019 para trabalhar como babá em Foz do Iguaçu. Ela afirmou, porém, que não recebia o salário com regularidade e que sofria agressões físicas e verbais.

Além disso, a vítima relatou que era proibida de sair de casa.

Segundo a polícia, a mulher afirmou que foi estuprada pelo próprio patrão e engravidou. Eles ainda a forçaram a realizar um aborto no Paraguai, porém, o procedimento não deu certo. Com isso, conforme o relato, ela foi expulsa da casa pelos patrões e obrigada a morar com um amigo do homem.

A mulher e o bebê estão recebendo apoio em um abrigo.

(...)

A PF informou que ele tem uma extensa ficha criminal, que envolve crimes contra a mulher, estupro, lesão corporal, ameaça e porte/posse ilegal de arma de fogo.



CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS/TRABALHO ESCRAVO

Trabalhadores resgatados em condições análogas à de escravo recebem indenização e retornam ao Paraguai

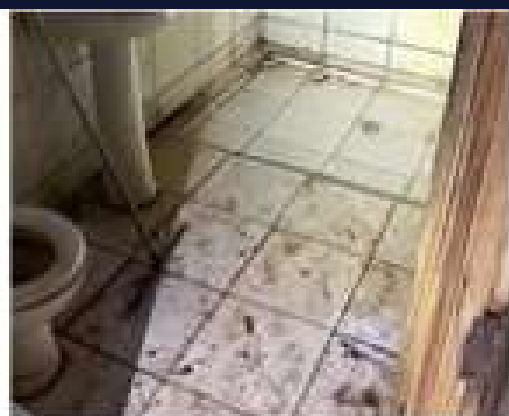
(Curitiba, 30/01/2024) Os trabalhadores paraguaios resgatados na última segunda-feira (23/01) em condições análogas às de escravo no município de Icaraíma-PR **foram indenizados por integrantes da cadeia produtiva** ligada à produção do local onde ocorreu o resgate e já retornaram às suas cidades de origem. O pagamento das indenizações, negociado na sede do Ministério Público do Trabalho (MPT) no município de Umuarama, foi realizado na quinta-feira (25/01), e o retorno dos trabalhadores ao Paraguai teve o apoio do Batalhão de Fronteira da Polícia Militar do Paraná (BPFron) e do Consulado paraguaio no município de Guaíra.

Resgate – A operação de resgate, realizada após denúncia feita ao Ministério Público do Paraná em Icaraíma, teve a participação do MPT, da Polícia Federal e do BPFron. Foram resgatados **15 trabalhadores, incluindo 4 adolescentes**, que trabalhavam em uma colheita de mandioca em área rural do município de Icaraíma-PR. Dois homens responsáveis pelo local foram presos em flagrante. **A operação verificou diversas irregularidades, incluindo a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e condições precárias dos locais para refeição e descanso, das instalações sanitárias e dos alojamentos disponibilizados aos trabalhadores.** Nos depoimentos colhidos, as vítimas de trabalho análogo à escravidão relataram situações compatíveis com **a prática de servidão por dívida.** Os trabalhadores **não tinham registro formal e estavam com suas remunerações em atraso.** O MPT dará continuidade aos inquéritos instaurados visando à responsabilização dos envolvidos no caso.



CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS/TRABALHO ESCRAVO

- **Paraguaios são resgatados de condições análogas à de escravo em operação do MPT-PR e outros órgãos em Perobal (PR) – 23/07/2025**
- Em operação realizada, o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Umuarama, em conjunto com a Polícia Federal em Guaíra e o Batalhão de Polícia de Fronteiras (BPFron), resgatou 18 paraguaios que viviam em condições análogas à de escravo na zona rural de Perobal, na região Noroeste do Paraná. Os trabalhadores prestavam serviços de colheita da raiz de mandioca.
- Contratação no Paraguai. O MPT apurou que **os trabalhadores foram aliciados no interior do Paraguai, vindo ao Brasil com táxis custeados pelo próprio empregador. Posteriormente, os valores do transporte eram descontados dos primeiros salários dos trabalhadores migrantes.**
- Violações a regras de saúde e segurança do trabalho, como fornecimento de água potável e EPIs, sanitários móveis e de local para refeições. Não anotação de Carteira de Trabalho e alojamento totalmente inadequado.



CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS/TRABALHO ESCRAVO

- Adultos e adolescentes são resgatados de situação análoga à escravidão em colheita de mandioca no Paraná, em Ivaté, no noroeste– julho de 2026
- Trabalhadores viviam sem condições dignas de moradia, **dormindo em colchões sujos e com alimentação restrita**. Além disso, **liberdade era restrita e saídas da casa deveriam ser comunicadas ao arregimentador**.
- Um homem, também paraguaio, organizou a vinda delas para o Brasil de **táxi, cujo valor era descontado dos salários**.
- As investigações apontaram que as vítimas viviam em duas casas no município de [Tapira](#), também no noroeste, sem condições dignas de moradia, **dormindo em colchões sujos espalhados no chão, com alimentação restrita**. Conforme o MPT, o aluguel, a água e a luz eram descontados dos salários de cada um, **criando uma servidão por dívida**.
- As investigações revelaram também que apenas os trabalhadores que eram de confiança do arregimentador podiam usar livremente os telefones pessoais, e que as **vítimas eram ameaçadas e intimidadas para que não fizessem denúncia às autoridades**.



CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS/TRABALHO ESCRAVO

- Força-tarefa resgata casal em condição análoga à escravidão no Paraná – outubro de 2025 - município de Manoel Ribas
- No local, as equipes de fiscalização encontraram **condições degradantes de habitação**. A moradia, considerada precária e insalubre, apresentava risco iminente de infestações por pragas (ratos, aranhas) e instalações elétricas inseguras. Devido à gravidade da situação, a **residência foi imediatamente interditada** pela Auditoria Fiscal do Trabalho.
- Além das condições degradantes na moradia oferecida aos trabalhadores, a exploração financeira e de saúde dos resgatados era extrema. **Um deles aplicava agrotóxicos sem qualquer Equipamento de Proteção Individual (EPI)**, recebendo apenas R\$ 30 por bomba aplicada, sem treinamento ou exames médicos. **Ambos já haviam sofrido acidentes graves (fraturas) e se encontravam com a saúde debilitada.**
- Como remuneração mensal, o homem recebia cerca de R\$ 200, enquanto a mulher não recebia remuneração alguma. Além disso, **o casal relatou que tinha que pagar ao proprietário a carona para o deslocamento à cidade**. O proprietário do local recusou-se a reconhecer o vínculo de emprego e a efetuar o pagamento das verbas rescisórias devidas pela rescisão. Os resgatados foram imediatamente afastados da propriedade e acolhidos pela assistência social do município.



CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS/TRABALHO ESCRAVO

- **Justiça do Trabalho reconhece vínculo trabalhista de empregada doméstica escravizada por mais de 70 anos – 2022**
- A idosa, à época com 85 anos, **trabalhou desde os 12 anos** em situação de exploração, por três gerações da mesma família, sem que qualquer direito fosse concedido. A investigação apurou que **o empregador detinha os documentos pessoais da trabalhadora e realizava os saques de sua aposentadoria.**
- Na sentença, o juiz do Trabalho Leonardo Campos Mutti, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, reconheceu o trabalho em condições análogas à de escravo no âmbito doméstico, conforme as condutas tipificadas no art. 149 do Código Penal e destacou que a vítima “trabalhou ao longo de praticamente toda a sua vida com dedicação exclusiva e integral aos réus, em prejuízo de sua própria vida e de seu pleno desenvolvimento como pessoa, **sem receber salário ou qualquer outro direito trabalhista, sem liberdade, submetida a condições degradantes de trabalho e a todo tipo de restrição, sendo privada até mesmo de ter a plena consciência de que era vítima de grave ilicitude praticada pelos réus**”.
- A decisão, decorrente de ação civil pública (ACP) ajuizada pelo MPT-RJ, determinou o pagamento de todas as verbas trabalhistas devidas de janeiro de 1967 até maio de 2022, período em que a vítima trabalhou para os réus. Também estabeleceu o pagamento de R\$ 300 mil por dano moral coletivo.



BRASIL

“Ela era parte da família”, dizem ex-patrões de doméstica mantida em condições análogas à escravidão

O Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro fechou um acordo com os ex-patrões de uma idosa que havia sido resgatada em condições análogas à escravidão, após uma inspeção em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense - julho de 2026

Pelo **termo de ajustamento de conduta**, os ex-chefes da empregada doméstica terão de pagar aproximadamente 645 000 reais em indenizações e verbas trabalhistas, cuja maior parte deve ser feita nos próximos 60 meses

Durante 52 anos, ela teve a mão de obra explorada sem pagamento de salários, ou outras formas de remuneração. A trabalhadora era responsável por realizar todas as atividades domésticas da residência, além de cuidar do filho da empregadora quando criança.



CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS/TRABALHO ESCRAVO

- **Liminar da VT de Xanxerê/SC bloqueia R\$ 300 mil em ação sobre exploração sexual – junho de 2026**
- Uma liminar do juiz Regis Trindade de Mello, da Vara do Trabalho de Xanxerê, determinou o bloqueio de aproximadamente R\$ 300 mil de dois proprietários de uma boate de São Lourenço do Oeste (SC), investigados por submeter trabalhadoras a condições análogas à escravidão em esquema de exploração sexual. A ação civil pública é movida pelo Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC), unidade de Chapecó.
- A ação teve origem em investigação conduzida pela Polícia Civil. Foi constatado que **as trabalhadoras contraíam dívidas impagáveis a partir do fornecimento, pelos donos da boate, de alimentação, vestuário, itens de higiene e medicamentos - os preços eram exorbitantes. Com as dívidas, os exploradores passavam a monitorar as trabalhadoras com câmeras de vigilância e retenção de celulares, impedindo que as profissionais saíssem do estabelecimento.**



CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS/TRABALHO ESCRAVO

- **Operação desarticula 'Rede Interestadual de tráfico de pessoas e exploração de jovens' para trabalho escravo sexual com mais de 20 vítimas – junho de 2026**
- Uma operação desarticulou uma 'Rede Interestadual de tráfico de pessoas e exploração de jovens' para trabalho escravo sexual com mais de 20 vítimas nos Estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte - **OPERAÇÃO "DONOS DA NOITE"**
- investigações comprovaram a existência da '**Rede Interestadual de tráfico de pessoas e exploração de jovens para fins de trabalho escravo sexual**' que funcionava da seguinte forma: garotas em situação de vulnerabilidade social eram aliciadas e recrutadas em outros Estados do Nordeste e trazidas para a Paraíba para trabalhar em casas de prostituição da mesma organização criminosa, onde eram exploradas em situação de trabalho escravo sexual. As garotas tinham 'metas' a cumprir impostas pelos donos dos bordéis em relação ao consumo de bebida alcoólica e programas sexuais diários.
- De acordo com as investigações, caso as jovens não conseguissem atingir as metas, elas eram multadas e os valores das multas eram incorporados ao 'sistema de dívidas'.
- Além disso, as investigações também comprovaram 'jornada exaustiva' e 'condições degradantes de trabalho'.
- "As garotas eram tratadas como 'objetos' para a proprietária do estabelecimento e, segundo informações, nas noites da chamada '**Festa da Lingerie**', havia um sorteio das meninas entre os clientes, no qual o cliente sorteado poderia escolher uma das meninas para fazer o programa sexual. Quando havia essa festa, as garotas ficavam ainda mais vulneráveis. Elas relataram o uso de álcool e outras substâncias entorpecentes para 'suportar'".





VINÍCOLAS

Procuradoria vê crime de tráfico humano por empresa que contratou trabalhadores para vinícolas do RS

Mais de 200 foram resgatados de regime análogo à escravidão. Aliciamento de trabalhadores no Nordeste configura tráfico de pessoas diz procurador. Crimes de lesão corporal e tortura também serão investigados.

Por Ana Flávia Pillar — Rio
12/03/2023 10h00 - Atualizado há 2 min

Em depoimentos aos quais o GLOBO teve acesso, os trabalhadores relatam que estavam sem receber salários, tinham jornadas exaustivas e sofriam agressões físicas — “vassouradas” nas costas, mordidas e choques elétricos.

Também contraíram empréstimos para arcar com os custos de itens básicos de higiene e moravam em um alojamento insalubre, sem alimentação adequada.

W., 20 anos, da Bahia

“Pedro Baiano e os capangas chamavam os trabalhadores de ‘demônios’ e diziam que balano bom é balano morto. Davam choque com laser para acordar

Q., 44 anos, da Bahia

“Um homem que se apresentava como dono do alojamento oferecia vales de R\$ 100 a R\$ 150. Peguei dois vales de R\$100, mas tinha juros de 50%. A minha dívida final ficou em R\$ 300.”

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/03/mpt-diz-que-empresa-acusada-de-trabalho-analogo-a-escravidao-no-rs-cometeu-crime-de-trafico-humano.ghtml>

ORIENTAÇÕES DO MPT E DPU AOS RESGATADOS DAS VINICOLAS

O acordo firmado pelo MPT com as três vinícolas – Salton, Aurora e Garibaldi – garante apenas o mínimo que cada uma das vítimas vai receber.

Ele não impede que sejam movidas ações individuais pedindo valores a mais tanto pela rescisão de contrato quanto por danos morais

R\$2 milhões do acordo com as vinícolas foram distribuídos igualmente aos 207 trabalhadores. Além disso, R\$1,1 milhão foram pagos pela Fênix Serviços Administrativos e Apoio à Gestão de Saúde Ltda. como verbas rescisórias. E a empresa está com outros R\$3 milhões bloqueados na Justiça. Esse valor é objeto de ação civil pública contra a intermediadora de mão de obra e deverá ser também destinado às vítimas.

Outras pessoas que trabalharam para as vinícolas, mas que não estavam no local no momento do resgate e que por isso não foram beneficiadas diretamente pelo acordo nem pela ação em andamento também podem mover ações trabalhistas.

O atendimento a todas as **197 vítimas baianas resgatadas em Bento Gonçalves** está sendo feito em diversas frentes. Por exemplo, desbloqueio da terceira parcela do seguro-desemprego e Sine Bahia trabalhando para viabilizar a recolocação das vítimas no mercado de trabalho.

Outras iniciativas, como o projeto Vida Pós-Resgate, buscam oferecer oportunidades de geração de renda para esses trabalhadores. O projeto consiste no assentamento de vítimas do trabalho escravo em empreendimentos rurais – criação de caprinos – administrados por cooperativas e com apoio de órgãos públicos



TRABALHO ESCRAVO EM CADEIAS PRODUTIVAS

- **Projeto Reação em Cadeia** – Responsabiliza as empresas líderes com capacidade econômica de transformar a realidade. Uma única ação contra uma grande rede pode impactar milhares de fornecedores. A devida diligência exigida no topo produz efeito cascata de melhoria em todos os elos.
- O Ministério Público do Trabalho (MPT) firmou nove termos de ajuste de conduta (TACs) e ajuizou cinco ações civis públicas (ACPs) contra empresas líderes em seus setores para combater o trabalho escravo em cadeias produtivas.
- Até o momento (abril de 2026), a instituição notificou mais de 50 grandes empresas do Brasil sobre o caminho de mercadorias e serviços em setores críticos da economia. Durante o mapeamento, o MPT identificou movimentação de mais de R\$ 40 bilhões em duas redes de supermercados que recebem mercadorias de fornecedores com trabalho escravo em sua cadeia produtiva. Além disso, a iniciativa revelou que distribuidoras de combustíveis registraram mais de R\$ 1,8 bilhão em compras de etanol produzido por usinas flagradas com trabalho escravo. No setor siderúrgico, as transações rastreadas superam R\$ 1,2 bilhão. No têxtil, grandes varejistas de moda movimentaram mais de R\$ 126 milhões com fornecedores vinculados a essa prática. O total rastreado pelo MPT até o momento chega a mais de R\$ 48 bilhões.



OPERAÇÃO FADA MADRINHA

Tráfico interno e internacional de pessoas transexuais

- Investigação Franca/SP (2017) – MPT, MPF e PF
- Transição corporal (próteses, cirurgias plásticas). Bens de consumo.
- Exploração Sexual. Servidão por dívida, violência, ameaça e castigos físicos, tráfico internacional.
- Projeto com a OIT para assistência às vítimas. Moradia, alimentação, assistência social, psicológica e médica. Capacitação profissional.
- **ACP: reconhecimento do vínculo e pagamentos dos direitos trabalhistas.** Sentença impôs aos acusados multas e indenizações que atingem o montante de R\$ 1.755.872,65, do qual R\$ 1.255.872,65 devem ser destinados em favor de 13 vítimas, a título de danos morais individuais e verbas trabalhistas (foi reconhecido o vínculo empregatício), e R\$ 500 mil a título de danos morais coletivos. Processo nº 0011474-62.2018.5.15.0076



ATUAÇÃO DO MPT NA INDÚSTRIA DA MODA SP

- LOJAS PERNAMBUCANAS: PRIMEIRA ACP(2012) – R\$ 2,5 MILHÕES
- M.OFFICER ACP(2015)- R\$ 6 MILHÕES, Cassação do ICMS (Lei nº 14.946/2013)



CONDIÇÕES DEGRADANTES



DÍVIDAS

passage 230
passage 230

500	Como Vale
500	Como Vale
1.700	Maquina de lavar
1.000	Documentos
900	Frontera
3621	pagos Luz Agua
10.321	Total Debe



MPT, Governo Federal e Estado do Acre firmam acordo na Justiça do Trabalho para promover políticas públicas para imigrantes e refugiados - 2016

- Acordo na Justiça do Trabalho estabelece obrigações ao Governo Federal para execução de políticas públicas de assistência social, saúde, mobilidade interestadual, encaminhamento aos postos de trabalho, combate ao tráfico internacional de pessoas e apoio técnico e financeiro aos Estados.
- Atuação fundamental para a substituição do antigo "Estatuto do Estrangeiro" (da época da ditadura) pela nova **Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017)**, que entrou em vigor em novembro de 2017



Semana Nacional do Migrante:

MPT esclarece dúvidas trabalhistas em palestra para 200 haitianos



22/06/2015 - 200 haitianos participaram de um evento promovido pelo Centro de Pastoral para Migrantes em parceria com o Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Centro Burnier Fé e Justiça.

Segundo a coordenadora da Pastoral, Eliana Vitaliano, o encontro marcou a 30ª Semana Nacional do Migrante, promovida pelo Serviço Pastoral do Migrante (SPM) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) entre os dias 14 e 21 deste mês. O tema "Sociedade e Migração" e o lema "Não ao preconceito, por direitos e participação" propuseram uma reflexão sobre a realidade dos migrantes presentes no país.

A iniciativa conjunta dos movimentos sociais e do MPT proporcionou aos haitianos uma noite de aprendizado sobre direitos trabalhistas. Os procuradores do Trabalho Fabrício Gonçalves de Oliveira e Renan Kalil, respectivamente procurador-chefe e procurador-chefe substituto do MPT-MT, ficaram encarregados, juntamente com a auditora fiscal do Trabalho Marilete Girardi, de tirar as dúvidas a respeito da situação que vivenciam no dia a dia.

Força-Tarefa faz operação de combate ao trabalho infantil e tráfico de pessoas na Ponte Internacional da Amizade

- 28/02/2024 - A operação contou com o auxílio de órgãos municipais e federais brasileiros, bem como instituições paraguaias que vistoriaram diversos condutores de veículos, passageiros e transeuntes na entrada da aduana brasileira

- A Polícia Federal, Ministério Público do Trabalho, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, representantes do grupo Cáritas e OAB formaram a comitiva brasileira; e o Consulado Paraguaio, Ministério Público do Paraguai e a Secretaria de Justiça Social representaram as autoridades paraguaias.

- O objetivo desta ação integrada foi o combate à exploração infantil de crianças paraguaias que são forçadas a pedir esmola, em diversos pontos da cidade de Foz do Iguaçu, sendo submetidos a riscos ao permanecerem em ruas movimentadas, pedindo dinheiro, vendendo água, limpando carros ou sentadas na calçada durante todo o dia sob sol e condições climáticas adversas, em horário em que deveriam estar na escola. Trata-se de crime complexo que envolve fatores econômicos, sociais, culturais e psicológicos. Portanto, exige uma atuação coordenada de variadas instituições.

- Na ponte, os carros, motos, ônibus e vans, que ingressavam no país, foram abordados nas baías de fiscalização de entrada no Brasil da Aduana da Ponte, a fim de não causar transtornos aos usuários da via. Com isso foi possível vistoriar com cuidado e segurança os veículos selecionados pelos policiais e agentes fiscalizadores.

- Durante a operação, foram abordados 96 veículos; 32 menores foram devolvidos às autoridades paraguaias. Constatou-se pelo menos um caso de entrada de criança para trabalho no Brasil, sendo a vítima conduzida pelo Consulado Paraguaio às autoridades do seu país: a menor carregava itens de limpeza de vidros de carro em sua mochila. No transcorrer da atividade, foi efetuada a prisão em flagrante de um paraguaio pelo transporte de mercadoria contrabandeada e oculta na moto em que pilotava.



29

Perfil dos resgatados – Forças-Tarefa - MPT

- São majoritariamente homens jovens e adultos, com idade entre 18 e 44 anos;
- baixa escolaridade (33,4% com até o 5º ano completo e 26,3% não alfabetizados). Grande parte são migrantes internos. Maranhão, Piauí e Bahia figuram historicamente como principais áreas de origem desses trabalhadores.
- Nos últimos anos, o perfil se diversificou com a presença crescente de imigrantes em situação de vulnerabilidade, especialmente bolivianos, haitianos e venezuelanos, encontrados sobretudo em oficinas de costura e canteiros de obras urbanos.



Dados do Ministério dos Direitos Humanos –
Disque 100

EXCLUSIVO: Denúncias de trabalho escravo atingem novo recorde no Brasil

Ao todo, foram registradas 4.515 denúncias ao longo do ano, segundo dados inéditos do Ministério dos Direitos Humanos. Construção civil e agronegócio concentram resgates, que somam mais de 65 mil desde 1995.

Por **Rafaela Zem**, g1 — São Paulo

09/01/2026 04h02 · Atualizado há 6 meses



Denúncias de trabalho escravo bateram recorde em 2025 e seguem crescendo em 2026

O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu 733 denúncias de trabalho escravo, sendo 522 apenas entre janeiro e fevereiro, um crescimento de 12,7% em relação ao mesmo período de 2025.

Foram resgatados 271 trabalhadores em situação análoga à escravidão no primeiro bimestre de 2026, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O número representa 10% de todos os resgates registrados em 2025, quando 2.772 pessoas foram retiradas dessas condições em todo o país.

33

Dados de 2025 das forças-tarefas de combate ao trabalho escravo - MPT

- Ao longo do ano, **1.986 trabalhadores foram resgatados** de condições análogas à escravidão por meio de **196 forças-tarefas** integradas pelo Ministério Público do Trabalho em todo o território nacional.
- A atuação do MPT resultou em **228 termos de ajustamento de conduta (TACs) firmados e 11 ações civis públicas ajuizadas**.
- Em termos de reparação, foram assegurados aproximadamente R\$ 7,88 milhões em indenizações por dano moral individual aos trabalhadores resgatados e R\$ 5,37 milhões em dano moral coletivo. Os valores totais da atuação do MPT são ainda maiores, já que os números informados correspondem a valores assegurados imediatamente nos cursos de forças-tarefas, não abrangendo os valores de condenações judiciais.
- A distribuição geográfica das operações demonstra que o trabalho escravo ocorre em todo território nacional. Minas Gerais liderou com 42 operações, seguido por São Paulo com 22, Rio Grande do Sul com 15 e Pará com 13. Estados como Bahia, Espírito Santo e Goiás registraram 12 operações cada.



DESAFIOS

Ministra Rosa Weber suspende efeitos de portaria ministerial sobre trabalho escravo

Liminar suspende a Portaria 1.129/2017, do Ministério do Trabalho, que altera regras de fiscalização no combate ao trabalho escravo.

Conatrac encaminha Nota Pública a senadores sobre prejuízos da MP 1.045 a combate ao trabalho escravo

Por **Raira Cardoso** | 01/09/2021 | **Atualizado:** 01/09/2021

35

DESAFIOS

 **senadonoticias**

Especiais ▾ | Fotos ▾ | Serviços ▾ | Saiba Mais ▾ | Expediente ▾

Debatedores alertam para risco à fiscalização com fim do Ministério do Trabalho

Da Redação | 24/04/2019, 14h55

A extinção do Ministério do Trabalho, determinada pela Medida Provisória 870/19, coloca em risco a fiscalização das relações de emprego no País e a edição de normas protetivas do trabalhador. A afirmação foi feita nesta quarta-feira (24) por integrantes de entidades ligadas à temática trabalhista, durante audiência pública realizada pela comissão mista que analisa a MP.

36

DESAFIOS

Justiça do Trabalho deve julgar ação contra União sobre combate ao trabalho escravo

MPT quer garantir recursos financeiros para operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel

Ação questiona falta de recursos para fiscalização

Na ação, ajuizada em agosto de 2017, o MPT disse que o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, criado em 1995 pelo Ministério do Trabalho, atuava ininterruptamente no combate ao trabalho escravo. O grupo é formado por auditores-fiscais do trabalho, procuradores do MPT e do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e da Defensoria Pública da União (DPU) e é responsável por operações em todo o território nacional, sobretudo em áreas de difícil acesso.

Segundo o MPT, ao longo de duas décadas, mais de 50 mil pessoas foram resgatadas de situações análogas à escravidão. No entanto, em 2017, o governo federal teria deixado de repassar recursos financeiros para as operações, comprometendo a apuração de denúncias e as ações de resgate de trabalhadores submetidos a condições degradantes.

37

DESAFIOS

Publicada em: 08/02/2017 00:00. Atualizada em: 08/02/2017 00:00.

Projeto de lei que altera conceito de trabalho escravo é um retrocesso social, afirma MPF em nota técnica

FOLHAUUS - ESCRAVIDÃO HOJE

Projetos de lei contra trabalho escravo vão para limbo da Câmara

Novas propostas foram anexadas a um bloco parado há 4 anos

[DE UM CONTEÚDO](#)

2 jul. 2023 às 12h00

38

DESAFIOS



REPÓRTER
BRASIL
25 ANOS

JORNALISMO

PESQUISA

EDUCAÇÃO E POLÍTICA

TRABALHO ESCRAVO

Ministro do Trabalho anula autuação da JBS Aves por trabalho escravo em granja fornecedora

Parecer jurídico argumenta que a empresa não deve ser responsabilizada diretamente por situação encontrada entre trabalhadores terceirizados. Para organizações do setor, a decisão representa 'retrocesso de décadas'. JBS Aves segue fora da Lista Suja do Trabalho escravo

POR DANIELA PENHA, IGOR OJEDA E LEONARDO SAKAMOTO

20/02/2026 14:46



DESAFIOS



REPÓRTER
BRASIL
25 ANOS

JORNALISMO

PESQUISA

Decisão do STF sobre PJs prolonga espera de escravizados por indenização

Pejotização pode enfraquecer combate ao trabalho escravo, alerta MPT

Escrito por 12 Março 2026

Brasília – A pejotização dificulta a responsabilização de empregadores em casos de trabalho semelhante à escravidão. Essa é a avaliação do Ministério Público do Trabalho (MPT) em análise divulgada nesta quarta-feira (11) sobre os impactos da contratação fraudulenta de trabalhadores como pessoa jurídica em casos de submissão de trabalhadores a condições degradantes.

MDHC divulga nota da CONATRAE sobre riscos da "pejotização" fraudulenta para o enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil

(Foto: Marcelo Carnargo/Agência Brasil)

Atualizado em 11/05/2026 12h48

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#)

40

Foz do Iguaçu/PR – reflexões sobre a fronteira

- Fronteira = **front** = linha de frente, de expansão. Não é local de permanência ou objetivo. Vítimas de tráfico apenas passam por Foz.
- Maior **movimentação** fronteira da América Latina: Ápice de 142.700 pessoas e 47.500 veículos cruzando diariamente as fronteiras de Foz do Iguaçu com o Paraguai e Argentina. Difícil controle e identificação.
- O capital se desloca para onde as relações de trabalho são fracas. Qual futuro queremos?
- Importância da rede de proteção aos Migrantes.



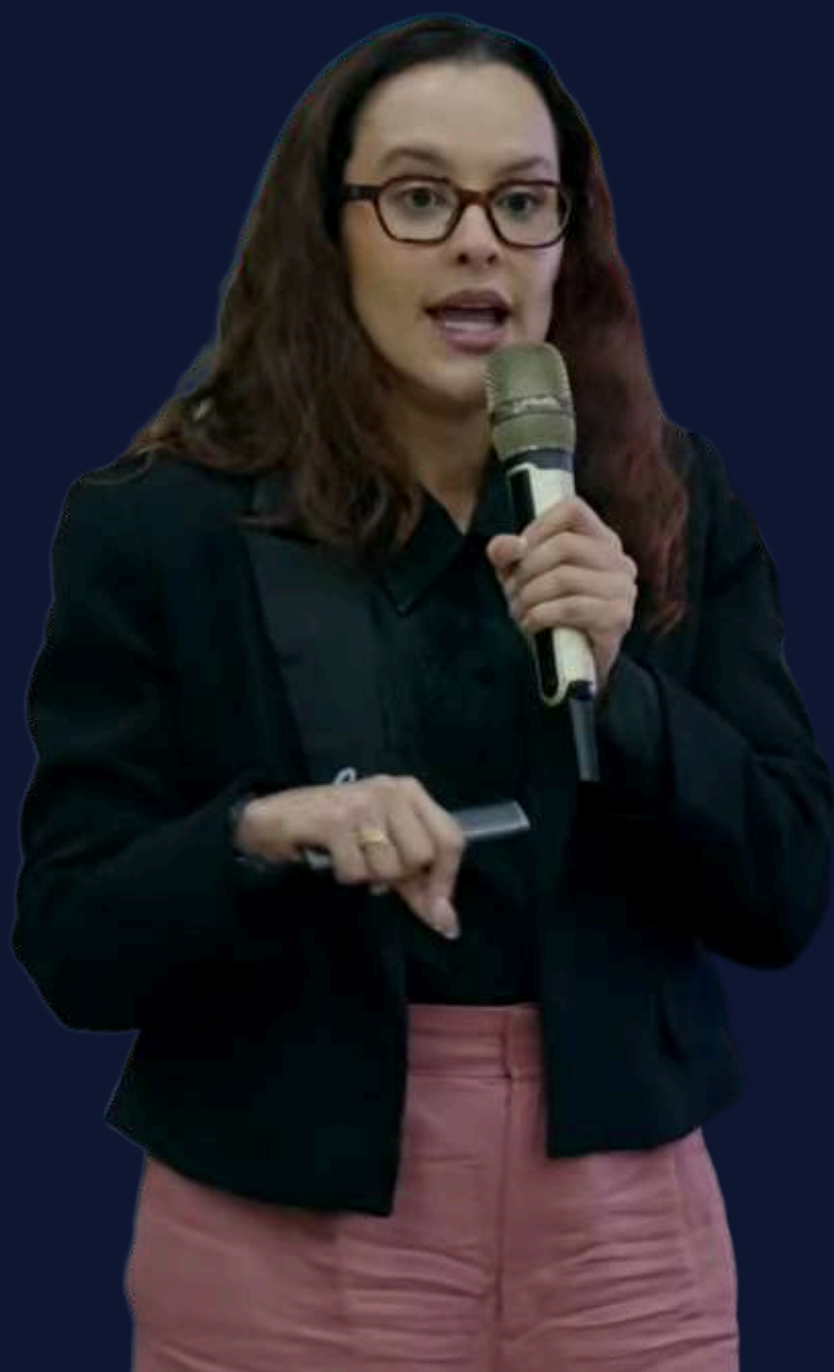
MUITO OBRIGADO!

FABRÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

www.prt9.mpt.mp.br



Sara Maria Baptista Reis



COORDENADORA DE
GESTÃO DA POLÍTICA E
DOS PLANOS
NACIONAIS DE
ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS,
NO ÂMBITO DO
DEPARTAMENTO DE
MIGRAÇÕES DA
SECRETARIA NACIONAL
DE JUSTIÇA

POLÍTICA NACIONAL
E RELATÓRIO DE
DADOS: A
ATUALIDADE DO
TRÁFICO HUMANO
NO BRASIL
ESCRAVO



Política nacional e relatório de dados:

A atualidade do tráfico humano no Brasil

Sara Reis - CGETP/SENAJUS/MJSP

Foz do Iguaçu - 2026



Tráfico de Pessoas

Agenciamento, aliciamento, recrutamento, transporte, transferência, compra, alojamento ou acolhimento de pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; submetê-la a qualquer tipo de servidão; adoção ilegal; e exploração sexual.

Está previsto no Código Penal brasileiro, no artigo 149-A.

Contrabando de migrantes

- Travessia ilícita de fronteira.
- Decisão voluntária e consentida.
- Produto: um serviço (movimento).
- Crime contra o Estado.

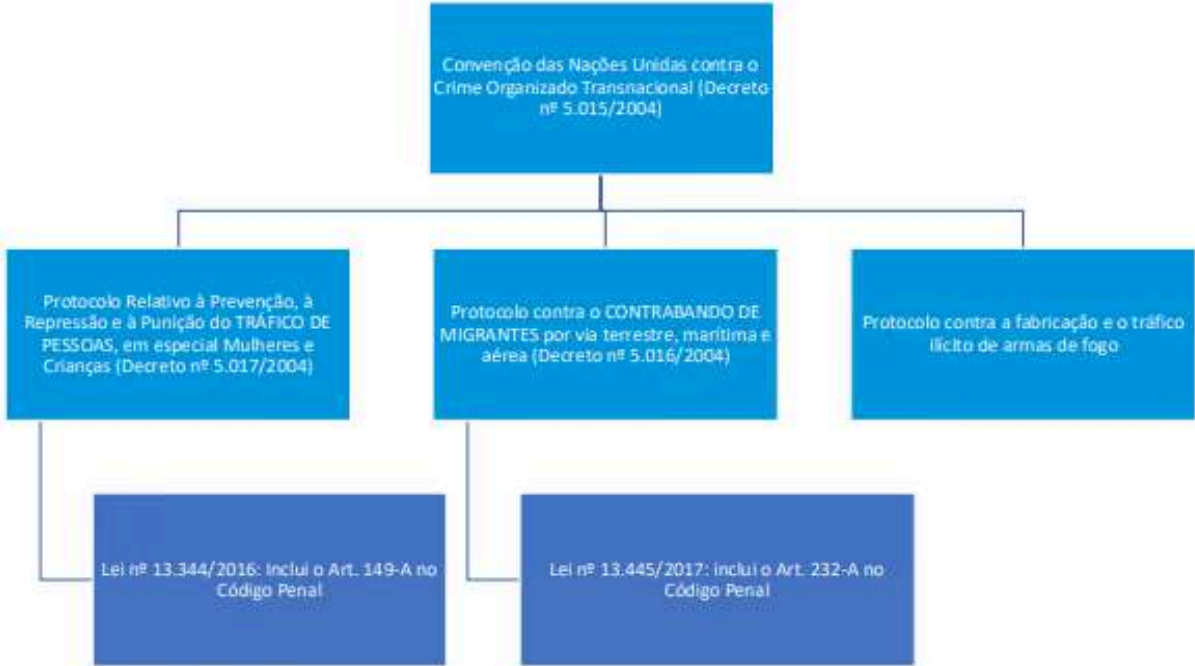
Similaridades entre os crimes

- Negócio lucrativo.
- Possibilidade de ambos os crimes ocorrerem nas mesmas rotas e serem perpetrados pelos mesmos criminosos.
- Violência; cobrança de dívidas; risco de morte.

Tráfico de Pessoas

- Pode ser interno (sem travessia de fronteira) ou internacional, com travessia regular ou irregular de fronteira.
- Coação ou fraude. Consentimento viciado.
- Produto: uma pessoa (exploração).
- Crime contra uma pessoa: a vítima.







Casal gay de São Paulo é preso ao comprar bebê por R\$ 500. Mãe devia a agiota

Casal gay de São Paulo é preso ao comprar bebê por R\$ 500. Mãe devia a agiota

SP | jul. 2025 |



Espanha desmantela rede de tráfico sexual que explorou mais de mil mulheres

Espanha desmantela rede de tráfico sexual que explorou mais de mil mulheres

PT | fev. 2025 |



Três pessoas são condenadas por manter trabalhadores em condições análogas à escravidão

Três pessoas são condenadas por manter trabalhadores em condições análogas à escravidão

RS | jun. 2025 |



Polícia indícia mulher por exploração sexual e cárcere privado em BH

Polícia indícia mulher por exploração sexual e cárcere privado em BH

MG | abril. 2025 |

DADOS E EVIDÊNCIAS

Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas



DADOS E EVIDÊNCIAS

Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas



Perfil das Vítimas

- Predominância masculina nos atendimentos da DPU (82,1%) e na Rede de NETPs e PAAHMs (85,3%)
- Inversão de gênero no tráfico internacional: mulheres passam a 53,6% (n=45) das vítimas identificadas via POP/TIP
- 71,8% das vítimas notificadas pelo SUS são pretas ou pardas



Finalidades de Exploração

- Exploração sexual passa a liderar os Inquéritos da PF (invertendo 2024)
- Casos identificados de exploração sexual via POP/TIP cresceram 325% (de 8 para 34 registros)
- Trabalho escravo segue predominante no casos de tráfico internacional e nos atendimentos da DPU e da Rede



Tráfico Internacional

- Camboja lidera como país de destino: 44 casos (52,4% do total)
- Crescimento de 33,3% nas notificações via POP/TIP (63 → 84)
- Embarkada no Camboja em operação efetiva desde agosto de 2025



Repressão e Avanços

- Número de pessoas indicadas pela PF cresceram 45,5% (de 33 para 48)
- Crescimento expressivo no número de ações judiciais ajuizadas e de TACs firmados pelo MPT
- MPF ofereceu nove denúncias de tráfico internacional, que resultaram em 71 pessoas denunciadas

DADOS E EVIDÊNCIAS

Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas



PONTES DE PROTEÇÃO - XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE-FRONTEIRA

06

DADOS RELEVANTES

Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas



Novos instrumentos de dados

Lançamento, em julho de 2025, do **Painel de Dados sobre Tráfico de Pessoas**, organizados em quatro eixos: canais de denúncia, proteção e assistência, repressão e responsabilização. Atualizado anualmente.

Desenvolvido também **painel de monitoramento** da implementação do IV PNETP.



Cooperação internacional

Assinatura do **Memorando de Entendimento Brasil-Reino Unido** (nov/2025) e dos **Acordos MERCOSUL**, Suriname, Bolívia, Colômbia e Paraguai (negociação), entre outros.

Atualização do POP/TIP, com 2ª edição lançada no começo de 2026.



Reestruturação do CONATRAP

Ampliação da representação da sociedade civil de três para oito vagas, com composição paritária entre governo e OSCs.

Criação de **convidados permanentes** (DPU, MPE, Rede de NETPs/PAAHMs) e de **grupos de trabalho** temáticos.

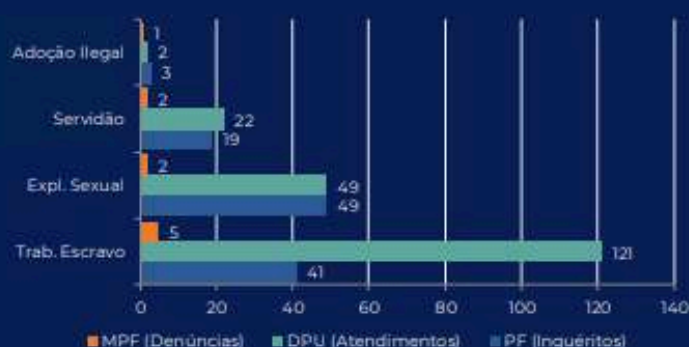


PONTES DE PROTEÇÃO - XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE-FRONTEIRA

06

Repressão e Responsabilização

Inquéritos instaurados por finalidade (PF)



Inverteu em relação a 2014, quando o trabalho escravo liderava (40,9%).



Tráfico Internacional (POP/TIP)

Trabalho escravo é a finalidade predominante: 58,3% (n=49) concentrado no Camboja, em scam centers.

325%

crescimento da exploração sexual identificados via POP/TIP (8 → 34 registros)

52,4%

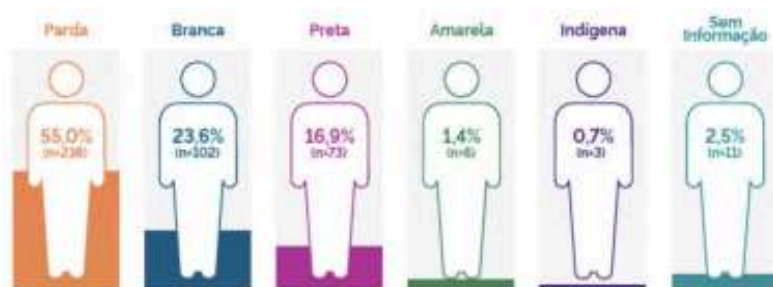
dos casos via POP/TIP concentrados no Camboja (n=44)

PONTES DE PROTEÇÃO: IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

28

Perfil das Vítimas

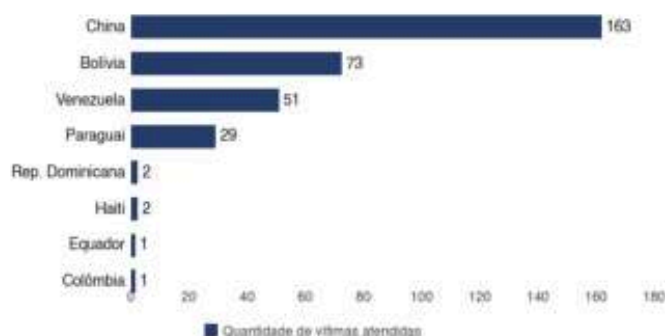
Recorte de raça/cor e de nacionalidade entre vítimas brasileiras no tráfico internacional.



Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério da Saúde.

Raça das vítimas (SUS, 2025)

Nacionalidade das Vítimas Migrantes Atendidas pela DPU



Fonte: Elaboração própria com dados da Defensoria Pública da União.

PONTES DE PROTEÇÃO: IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

29

Painel de Dados sobre Tráfico de Pessoas

Painel de Dados sobre Tráfico de Pessoas

Atualizado | Dados de 2025



INSTITUTO NACIONAL DE RECLAMAÇÃO DE SERVIÇOS - INCR

22

ESTRATEGIAS FEDERAIS DE ENFRENTAMENTO



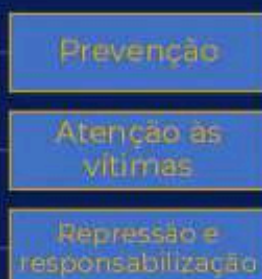
PONTES DE PROTEÇÃO - 33 SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍFUCE FRONTEIRA

23

PNETP - Decreto nº 5.948/2006



EIXOS



Diretrizes:

- Fortalecimento do **pacto federativo**, por meio da atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo;
- Fomento à **cooperação internacional** bilateral ou multilateral;
- Articulação com organizações não-governamentais, nacionais e internacionais;
- **Estruturação de rede de enfrentamento** ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;
- Fortalecimento da **atuação nas regiões de fronteira**.

REDE DE NÚCLEOS E POSTOS



NETP - Unidade em nível estadual de coordenação da gestão da Política Estadual e descentralizador das ações nacionais; Implementador de ações, articulador de atores.

PAAHM - Estrutura de apoio e atendimento. Estão situados nos principais locais de entrada e saída do Brasil para a recepção de pessoas, como os deportados e não-admitidos, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento humanizado e referenciamento à rede local.



REDE DE ENFRENTAMENTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

95

SISETP - Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas



AÇÕES POSSÍVEIS
 Registro de casos
 Registro de vítimas
 Registro de perpetradores
 Painéis de casos e vítimas
 Relatórios para compartilhamento

SIGILO DE DADOS
 Ações e registros auditáveis
 Cadastro de instituições, unidades e usuários pela CGETP
 Termos de sigilo
 Perfis de acesso

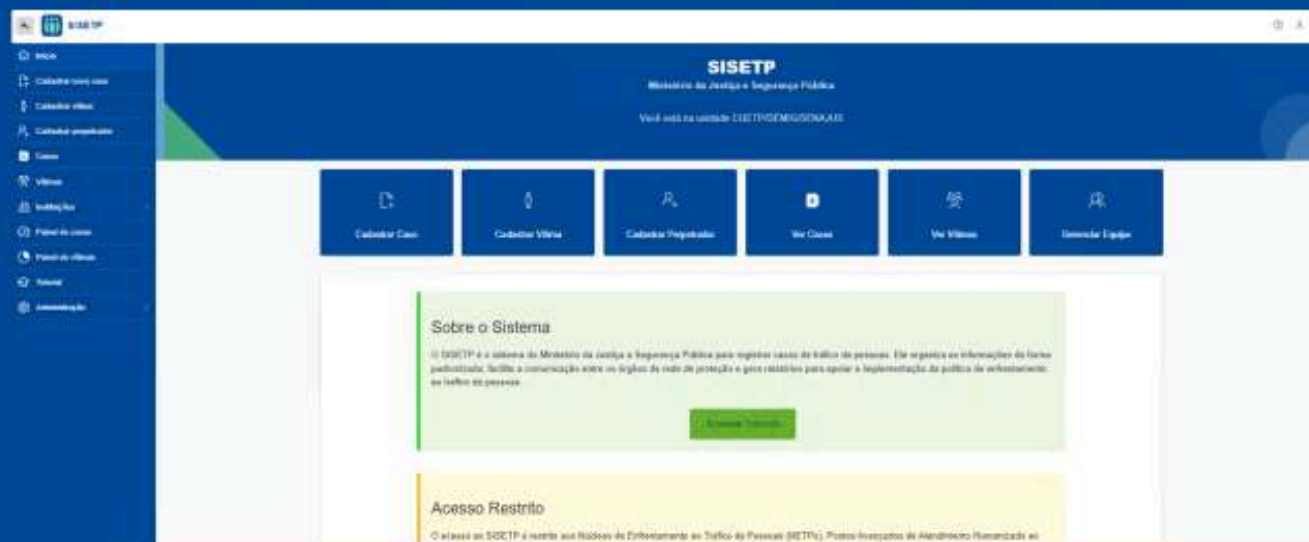
USUÁRIOS DO SISTEMA
 Núcleos
 Postos
 CGETP/DEMIG

PERFIS
 Coordenador(a)
 Analista
 Administrativo

POSTOS DE PROTEÇÃO - II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRIPULÇÃO FRONTEIRA

96

SISETP - Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas



OBJETIVOS

1. Ampliar e aperfeiçoar a **atuação dos órgãos** envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
2. Fomentar a **coordenação e cooperação** entre os atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, em âmbito nacional, regional e internacional;
3. **Prevenir** o crime de tráfico de pessoas, visando à mitigação dos fatores de vulnerabilidade;
4. Promover a **proteção e a assistência** às vítimas de tráfico de pessoas, por meio de programas específicos e capacitação dos atores governamentais e não governamentais;
5. Fortalecer a **repressão** ao crime e a **responsabilização** dos seus autores.



CAMPANHA CORAÇÃO AZUL



Tema 2026 Aprisionados pelo golpe

Por trás de mensagens nas redes sociais que prometem altos salários e viagens gratuitas, esconde-se uma realidade sombria: tráfico de pessoas e exploração, em que as vítimas são forçadas a praticar atividades criminosas.



BRUNO DE MOURA / AG. DE JORNALISMO INTERMUNICIPAL DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

28

CONATRAP



A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública preside o colegiado. Compõem o comitê:

- 1) Ministério das Relações Exteriores
- 2) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- 3) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- 4) Ministério do Trabalho e Emprego
- 5) Ministério das Mulheres
- 6) Polícia Federal
- 7) Polícia Rodoviária Federal
- 8) Advocacia-Geral da União

+

8 Organizações da sociedade civil com atuação relevante no enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes

Convidados permanentes:

- Conselho Nacional de Justiça
- Defensoria Pública da União
- Ministério Público Federal
- Ministério Público do Trabalho
- Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante



BRUNO DE MOURA / AG. DE JORNALISMO INTERMUNICIPAL DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

29

Prevenção

PONTES DE PROTEÇÃO - 88 SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

Materiais Sinais de Alerta

VAI VIAJAR? FIQUE ATENTO(A)!
Sempre fique atento(a) aos sinais de alerta e tome precauções.

FIQUE ATENTO A ESTES SINAIS:

- Preocupação de indivíduos (diferentes) com comportamento suspeito.
- Comportamento suspeito com dispositivos eletrônicos.
- Preocupação com o uso de aplicativos de mensagens.
- Interações que pareçam suspeitas, como o uso de dispositivos eletrônicos em locais públicos.
- Interações que pareçam suspeitas, como o uso de dispositivos eletrônicos em locais públicos.
- Interações que pareçam suspeitas, como o uso de dispositivos eletrônicos em locais públicos.

SE VOCÊ MARCAR UM OU MAIS ITENS ACIMA, VOCÊ PODE ESTAR EM RISCO:

- Não se deixe enganar por ofertas de emprego ou dinheiro fáceis.
- Não se deixe enganar por ofertas de emprego ou dinheiro fáceis.
- Não se deixe enganar por ofertas de emprego ou dinheiro fáceis.
- Não se deixe enganar por ofertas de emprego ou dinheiro fáceis.
- Não se deixe enganar por ofertas de emprego ou dinheiro fáceis.

DESCONFIE, INFORME-SE, PROTEJA-SE.

CUIDADOS QUE VOCÊ PODE ADOTAR:

- Proteja-se online e offline, mantenha-se atualizado sobre as últimas notícias e tendências.
- Proteja-se online e offline, mantenha-se atualizado sobre as últimas notícias e tendências.
- Proteja-se online e offline, mantenha-se atualizado sobre as últimas notícias e tendências.

PRECISA DE AJUDA OU QUER DENUNCIAR?

O TRÁFICO DE PESSOAS É CRIME.

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO! DENÚNCIAS SÃO SIGILOSA E PODE SER FEITO DE FORMA ANÔNIMA.

CANAL DE DENÚNCIA:

Polícia Federal (190) ou Polícia Militar (192) - 24 horas.

Disque 190 - Polícia Federal (190) - 24 horas.

Disque 190 - Polícia Militar (192) - 24 horas.

Disque 190 - Polícia Militar (192) - 24 horas.

Projeto Fair Play

TRÁFICO DE PESSOAS NO CONTEXTO ESPORTIVO
CARTILHA DE PREVENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

OIM | FAO | CPD

BRASIL



Prevenção

PONTES DE PROTEÇÃO - 88 SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

Conheça

PONTES DE PROTEÇÃO - XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

Curso SUAS e SUS



<https://ead.mds.gov.br/cursos>



<https://www.unasus.gov.br>

SUSP - Sinesp



Conheça

PONTES DE PROTEÇÃO - XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

Materiais de Referência



Publicações Recentes



OBRIGADA

Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

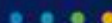
Departamento de Migrações

Secretaria Nacional de Justiça

Ministério da Justiça e Segurança Pública

traficodepessoas@mj.gov.br

(61) 2025-9663



Cmdt. Marcelo Martín Molina

JEFE DEL ECUADRÓN
13 “IGUAZU” DE
GENDARMERIA
NACIONAL

PUENTES DE
PROTECCIÓN
ARTICULACION Y
COOPERACIÓN



Puentes de protección Articulación y cooperación



El Comando Tripartito de la Triple Frontera (CTTF)



30 Años de Cooperación en la Triple Frontera

Un acuerdo interministerial histórico entre Argentina, Brasil y Paraguay para el fortalecimiento de la cooperación policial y el intercambio de información en una de las fronteras más dinámicas del mundo.



Definición

GENDARMERÍA NACIONAL ARGENTINA es una Fuerza Federal de Seguridad militarizada, dependiente del MINISTERIO DE SEGURIDAD NACIONAL, estructurada para cumplir las misiones que precisa su Estatuto, en la zona de Seguridad de Fronteras y demás lugares en los que se le ordene actuar.



Limite Fronterizo



Total de limite fronterizo 9.376 km

Los países limítrofes y la longitud de sus fronteras son:

Brasil: 1.132 km

Bolivia: 742 km

Chile: 5.308 km

Paraguay: 1.699 km

Uruguay: 887 km



Despliegue



- Jefatura de Región I
- Jefatura de Región II
- Jefatura de Región III
- Jefatura de Región IV
- Jefatura de Región V
- Jefatura de Región VI
- Jefatura de Región VII
- Jefatura de Región VIII
- Jefatura de Región IX





La Triple Frontera:

El punto de convergencia entre Puerto Iguazú, Ciudad del Este y Foz do Iguazú constituye uno de los corredores más activos de América del Sur, donde la integración económica y el turismo coexisten con complejos desafíos de seguridad regional.

+100

Personas por Día

Flujo diario de ciudadanos de las tres naciones cruzando los puntos de control fronterizos.

39

Vehículos Diarios

Tránsito vehicular constante que requiere supervisión coordinada entre las tres fuerzas.

3

Naciones Unidas

Argentina, Brasil y Paraguay: tres sistemas jurídicos, una sola visión de seguridad.

La Génesis del Comando Tripartito (1996)

Un Mecanismo Pionero

En 1996, los Ministerios de Seguridad de Argentina, Brasil y Paraguay suscribieron un acuerdo histórico que dio nacimiento al primer mecanismo de cooperación policial trilateral del Mercosur, respondiendo a la creciente necesidad de una respuesta conjunta ante el crimen transnacional.

Fuerzas que lo Integran



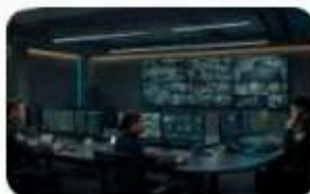
Tres Décadas de Operaciones

Durante treinta años, el Comando Tripartito ha estructurado su funcionamiento a través de los **Núcleos de Inteligencia Policial** y las **Operaciones de Frontera**, generando una sinergia operativa sin precedentes entre las Fuerzas de Seguridad de los tres países.



Hito: Caso Prosegur

La investigación genética aplicada al asalto a la empresa Prosegur en Ciudad del Este marcó un punto de inflexión, demostrando la capacidad del Comando para aplicar ciencia forense de alto nivel en operaciones transfronterizas.



Inteligencia en Tiempo Real

El intercambio de información en tiempo real entre las tres naciones permite anticipar movimientos de organizaciones criminales y coordinar respuestas operativas con una velocidad que sería imposible de manera individual.

Resultados Operativos Destacados

La labor sostenida del Comando Tripartito ha producido resultados concretos y medibles que transformaron la dinámica de seguridad en la región, convirtiendo la inteligencia teórica en ejecución operativa efectiva.

Captura de Prófugos Internacionales

Localización y detención de individuos con pedidos de captura activos en los tres países, gracias al cruce coordinado de bases de datos y alertas en tiempo real compartidas entre los núcleos de inteligencia.

Reducción en Tiempos de Respuesta

La integración de protocolos operativos comunes permitió reducir drásticamente los tiempos de reacción ante persecuciones y situaciones de emergencia que trascienden límites jurisdiccionales.

Desarticulación de Redes Criminales

Operaciones conjuntas que lograron dismantelar estructuras organizadas dedicadas al narcotráfico y la trata de personas, reduciendo significativamente su capacidad operativa en la zona de frontera.



El Crimen No Conoce Fronteras

La complejidad del ecosistema delictivo en la Triple Frontera exige una respuesta institucional articulada. Los grupos criminales explotan las diferencias jurisdiccionales para evadir la justicia, convirtiendo la cooperación en una necesidad estratégica ineludible.

Narcotráfico

Rutas de tránsito para cocaína y marihuana que conectan zonas de producción con mercados globales.

Tráfico de Armas

Flujo de armamento ilegal que alimenta la violencia organizada en toda la región sudamericana.

Lavado de Dinero

Economías paralelas que se benefician del intenso comercio formal para blanquear activos ilícitos.

Tráfico de Personas

Redes que explotan la alta circulación fronteriza para el traslado de personas que deciden dejar su lugar de origen.



Tráfico de Personas en la Región

Trata de Personas

Se produce con fines específicos de explotación: sexual, laboral, realización forzada de actividades ilícitas o extirpación de órganos. Las víctimas son captadas mediante engaño, coerción o abuso de una situación de vulnerabilidad, y trasladadas dentro o fuera del país.

Tráfico de Migrantes

Los traficantes se aprovechan de quienes desean escapar de la pobreza, conflictos o crisis. Si bien los migrantes irregulares suelen emprender el viaje voluntariamente, se exponen a graves riesgos: caer en redes de trata, ser secuestrados o perder la vida durante el trayecto hacia sus destinos.

-  **Nexo clave:** Aunque son delitos distintos, la trata de personas y el tráfico de migrantes pueden estar profundamente conectados. Las personas en situación de movilidad irregular son especialmente vulnerables a ser captadas por redes de trata.





Factores que Inciden en el Fenómeno

La comprensión profunda del problema requiere analizar los factores estructurales que facilitan tanto el tráfico de migrantes como la trata de personas en el contexto específico de la Triple Frontera.



Factores Normativos

Las diferencias en las legislaciones migratorias de Argentina, Brasil y Paraguay – incluyendo los regímenes de visas y los acuerdos del Mercosur – generan asimetrías que son aprovechadas por redes delictivas para facilitar el cruce irregular.



Factores Socioeconómicos

Las marcadas diferencias en el valor de las monedas y las oportunidades laborales entre los tres países constituyen un poderoso incentivo para la migración irregular, creando una demanda de servicios de tráfico que las organizaciones criminales están dispuestas a satisfacer.



Controles en Frontera

La heterogeneidad en los controles aplicados tanto en los límites internacionales formales como en la franja de frontera genera brechas que facilitan el paso no registrado de personas, vehículos y mercancías.

Modalidades Detectadas

El análisis operativo del Comando Tripartito ha identificado patrones recurrentes en las formas en que se produce el cruce irregular de personas en la región, permitiendo el diseño de estrategias de detección más precisas.

1

Cruces Laborales No Regularizados

Hombres y mujeres que cruzan la frontera sin completar los trámites migratorios obligatorios en busca de oportunidades de trabajo estacional, especialmente en las temporadas de cosecha agrícola en zonas rurales de las tres naciones.

2

Turismo como Cobertura

El intenso flujo turístico hacia las Cataratas del Iguazú – motor de desarrollo regional – es utilizado ocasionalmente como cobertura para el traslado de personas, aprovechando el alto volumen de movimiento y la complejidad del control.

3

Nueva Ruta de Facilitación

La hipótesis operativa señala la posible consolidación de una nueva ruta de facilitación migratoria que aprovecha la intensa y constante circulación fronteriza como ventaja táctica para evadir los controles de seguridad establecidos.

La Visión Estratégica Compartida

Frente a la creciente sofisticación de las redes de tráfico de personas, el Comando Tripartito ha adoptado una perspectiva estratégica que prioriza el análisis conjunto y la modernización permanente de sus capacidades de respuesta.



Análisis Conjunto

Evaluación coordinada de nuevas modalidades y rutas de tráfico de personas mediante grupos de trabajo técnico especializados conformados por expertos de los tres países.

Modernización de Capacidades

Actualización permanente de protocolos, herramientas tecnológicas y marcos normativos para mantener la eficacia operativa frente a organizaciones criminales en constante evolución.

Respuesta Anticipatoria

Transición de un enfoque reactivo a uno proactivo, basado en la inteligencia preventiva y la identificación temprana de patrones delictivos emergentes en la zona de frontera.

Sistemas de Inteligencia y Análisis de Datos



La dimensión tecnológica del Comando Tripartito representa uno de sus pilares de crecimiento más estratégicos. La interoperabilidad entre los sistemas de las fuerzas de seguridad y las agencias de inteligencia de los tres países es fundamental para mantenerse al ritmo de los desafíos actuales.

Sistemas Interoperables

Impulso decidido al desarrollo de plataformas tecnológicas que permitan el acceso compartido a bases de datos, registros migratorios, antecedentes penales y alertas activas entre las tres naciones en tiempo real.

Herramientas Tecnológicas Adoptadas

- **Vigilancia avanzada:** Sistemas de monitoreo integrado en puntos estratégicos de la frontera.
- **Análisis de datos:** Procesamiento cruzado de información para identificar patrones y conexiones entre casos.
- **Comunicaciones seguras:** Canales encriptados para el intercambio operativo entre las fuerzas participantes.
- **Identificación biométrica:** Adopción de tecnologías de reconocimiento para el control migratorio.



Impacto del CTTF en el Mercosur

El Comando Tripartito ha trascendido su función operativa para convertirse en un modelo de referencia institucional que inspira y orienta la cooperación de seguridad en todo el bloque regional sudamericano.



Modelo para Sudamérica

Referente para otras zonas de triple frontera y regiones limítrofes complejas del continente que buscan replicar el esquema de cooperación trinacional.



Proyección del Bloque

Posiciona al Mercosur como una unidad capaz de responder con eficacia a los desafíos de seguridad globales, demostrando que la integración práctica es posible y sostenible.



Trabajo Interinstitucional

Coordinación efectiva entre múltiples agencias gubernamentales: policías, aduanas, migraciones y servicios de inteligencia de los tres países actúan bajo un único marco operativo.

Presidencia Rotativa y Continuidad Institucional

El mecanismo de presidencia rotativa es uno de los elementos más innovadores del Comando Tripartito. Garantiza que ningún Estado domine la conducción del organismo, fortaleciendo la confianza mutua y asegurando la continuidad operativa más allá de los cambios de gobierno en cada nación.

Paraguay

Argentina

Brasil



La transferencia reciente de la presidencia desde Paraguay hacia Argentina constituye un testimonio concreto de la solidez institucional alcanzada y de la confianza que los tres Estados han depositado en este mecanismo de conducción compartida a lo largo de tres décadas de cooperación sostenida.

Hacia el Futuro

El Comando Tripartito enfrenta los próximos años con una hoja de ruta clara: consolidar los avances alcanzados y evolucionar para responder a las amenazas del siglo XXI, con la entrega de la presidencia de Argentina a Brasil como próximo hito institucional.



Seguridad Pública

Consolidación de un modelo de seguridad que respeta los marcos legales, los derechos humanos y los valores democráticos de los tres Estados parte.



Evolución Tecnológica

Adopción continua de nuevas herramientas y capacidades para enfrentar las amenazas emergentes propias del crimen organizado transnacional del siglo XXI.



Traspaso a Brasil

La próxima entrega de la presidencia del Comando Tripartito de Argentina a Brasil representa la continuidad del compromiso trilateral y la madurez institucional alcanzada en tres décadas.

Conclusión



Treinta años de historia demuestran que la cooperación internacional es la única respuesta verdaderamente eficaz frente al delito transnacional organizado.



Cooperación como Respuesta

La integración trilateral ha demostrado ser más efectiva que cualquier acción unilateral para combatir el crimen que no reconoce fronteras.



30 Años de Base Sólida

Tres décadas de operaciones, aprendizajes y confianza construida son el cimiento sobre el que se edificará la seguridad fronteriza del futuro.



Compromiso Vigente

El Comando Tripartito mantiene su compromiso irrenunciable de garantizar la paz, el desarrollo y la protección de millones de ciudadanos de la región.



“LA EXCELENCIA ALCANZADA SOLO SE LOGRA CON LA SINERGIA DE LAS FUERZAS QUE LA COMPONEN”



MARCELO MARTIN MOLINA
Comandante Principal
Jefe de Escuadrón 13 "IGUAZÚ"

Dr.^a Maria Teresa Belandria Expósito

EX-EMBAIXADORA DA
VENEZUELA

MIGRAÇÃO
VENEZUELANA: A
OPERAÇÃO
ACOLHIDA E O
SISTEMA DE
PROTEÇÃO AO
TRÁFICO HUMANO





Migração venezuelana: A Operação Acolhida e o sistema de proteção ao tráfico humano

**María Teresa Belandria
Expósito**

Foz do Iguaçu · 2026



Agenda da apresentação



ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO

- 1 Contexto da migração venezuelana em geral
- 2 Migração no ocidente e outras rotas
- 3 Migração no Brasil
- 4 Operação Acolhida
- 5 Lições aprendidas



Migração Venezuelana-Fronteiras terrestres



Las rutas de las víctimas de trata del Tren en Venezuela

Niñas, adolescentes y mujeres salen del centro, el sur y el oriente del país hacia la frontera con Brasil, Guyana y Colombia. A las islas del Caribe se van a bordo de frágiles embarcaciones.

HAC CLIC PARA DETALLAR CADA RUTA



RUTA 1

- Aero Militar del Orinoco (Bolívar)
- Güiria (Sucre)
- Pto. España - Trinidad y Tobago

RUTA 2

- Aero Militar del Orinoco (Bolívar)
- San Martín de Terepaima (Bolívar)
- Coyutu-Matucana - Guyana

RUTA 3

- Aero Militar del Orinoco (Bolívar)
- Santa Elena de Uapó (Bolívar)
- Patrimonio - Brasil

RUTA 4

- Caracas (Dto. Capital)
- San Antonio del Táchira (Táchira)
- Cúcuta - Colombia

RUTA 5

- Caracas (Dto. Capital)
- Guasduluto (Apure)
- Arauca - Colombia

RUTA 6

- Intercay (Aragua)
- Guasduluto (Apure)
- Arauca - Colombia

RUTA 7

- Maracay (Aragua)
- San Antonio del Táchira (Táchira)
- Cúcuta - Colombia

RUTA 8

- Maracay (Sucre)
- Güiria (Sucre)
- Pto. España - Trinidad y Tobago

Fuente: Informes e informes secundarios por ONG
El Observador, 4/8



FRONTERAS MARÍTIMAS



45 muertos
30 desaparecidos

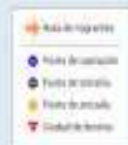
Santa Elena-Georgetown
905kms-desde Brasil

Tumeremo-San Martín de Turumbán
94 kms



Cómo el Tren de Aragua siguió a migrantes venezolanos hacia Chile

La megatendencia más grande de América se ha registrado por la frontera, siguiendo los flujos de migrantes venezolanos hacia Chile y estableciendo presencia permanente en el camino.



Investigaciones.org

San José

Información recopilada por: Oficina de Prensa, Táchira
Fuentes de datos: El Nuevo Sur, El Nuevo Norte y
Reportajes de prensa y entrevistas con expertos en temas
migratorios en los últimos meses de la investigación.

REDES DE TRATA EN ZONAS FRONTERIZAS

Datos del OVV Bolívar indican que:

75% MUJERES
25% NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES (NNA)
24% HOMBRES

EDADES DE LAS VÍCTIMAS
13-25 AÑOS

Las redes de trata se dirigen hacia las zonas fronterizas desde donde trasladan a las víctimas a destinos internacionales.

Hay todo un proceso para la captación, traslado, explotación y albergue de las jóvenes captadas.

Utilizan el engaño, a través de las redes sociales para captar a las víctimas. Agencias de modelaje, captación de talentos, talento deportivo, son algunas de las tácticas.

Participan mujeres tratantes y madres que someten a sus hijas para incursionar en prostitución.

Táchira, Bolívar y Nueva Esparta son puertas de salida internacional, por lo tanto se convierten en puntos para redes de trata de personas.

Fuente: Datos de los OVV Bolívar/Táchira y Nueva Esparta
<https://www.votvotuladecolombia.org.ve/>

OVV LACSO

Participação



- Crimen Organizado
- Governança Criminal
- Redes sem estrutura
- Associação que não pertence a redes

TIPOS DE TRAFICO DE PESSOAS



- Trabalho análogo escravidão
- Tráfico para exploração sexual
- Outros fins

POR GENERO E EDADE



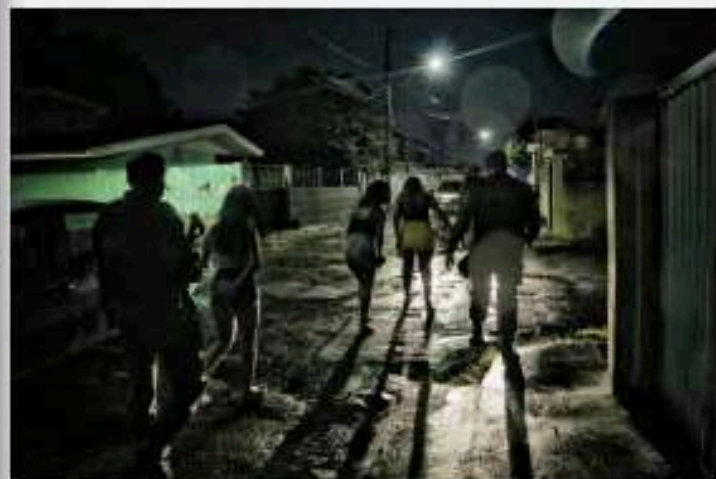
- HOMES
- MULHERES
- MENINAS
- MENINOS

https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/2024/GLOTIP2024_Chapter_3.pdf

Migração Venezuelana no Brasil

Operação Acolhida
Controle fronteiriço





Mulheres venezuelanas vítimas do tráfico resgatadas pela polícia em Boa Vista-foto Metrôpoles, abril 2025

Quem domina o tráfico de pessoas venezuelanas no Brasil? Tren de Aragua

- Base em Boa Vista;
- Cooptadas pela internet: ofertas de trabalho no Brasil;
- Cooptadas pelo namoro com um faccionado;
- Custeiam gastos de transporte e aluguel;
- A dívida é paga com vídeos ou prostituição nas boates controladas pelo Tren em Boa Vista;
- São obrigadas a consumir entorpecentes, tornando-se dependentes.
- Incrementa a dívida;
- São tatuadas;



São torturadas

Desmembradas vivas

Filmadas

Os vídeos se
envias as famílias

E o método de obediência

Janeiro-2025
Cemitério clandestino em Boa Vista-Mulheres Vítimas do tráfico



Lições aprendidas

Força de Tarefa
Logística Humanitaria
Operação Acolhida
como Sistema de
proteção.





Informação e a primera contenção contra as redes de tráfico



ENTRE 2018-2026
INGRESARON AO BRASIL
+2 milhões
Hoje são residentes 750.250
MIGRANTES
VENEZUELANOS

INFORMAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA FEDERAL
Protocolo de Solicitação de Refúgio
EX-000.000.000.000

Nome: XXXXXXX XXXXXXX

Endereço: XXXXXXX XXXXXXX

Telefone: XXXXXXX XXXXXXX

CPF: XXXXXXX XXXXXXX

Assinatura do Político

Documento assinado eletronicamente por XXXXXXX XXXXXXX em 04/10/2019, às 11:00:00, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://brasil.gov.br>, informando o código verificador XXXXXXX XXXXXXX.

Protocolo 00000000



E a medida mas importante de combate ao tráfico

FALENCIAS



- As mulheres são traficadas desde Roraima até Manaus e Porto Velho ou Rio Branco nos navios.
- Outra rota Peru-Acre via Assis Brasil
- Rota de homens com fins de exploração laboral a través de Bolívia e na tríplice fronteira Peru-Bolívia-Brasil

CONCLUSÃO INICIAL

“Brasil segue falhando no enfrentamento ao crime de tráfico de pessoas, mormente de crianças, como também em sua necessária proteção (...)”

Há uma carência absoluta de núcleos de enfrentamento a esse crime e uma ausência de bancos de dados quantitativos e qualitativos que possibilitem o real mapeamento da situação tanto regional como nacionalmente”



Denise Cavalcanti, O Tráfico de Crianças (Solicitantes de Refúgio) Os exemplos entre Brasil, Espanha e Itália, pag. 172, Editora Tirant lo Blanc, 2026

23

OBRIGADA



Éste soy yo

Contato: matebe53@gmail.com
Site ou rede social: X @matebe
Instituição: PMDF



Brasil tem o melhor sistema de proteção para migrantes, refugiados e apátridas da América Latina e do mundo, e importante, mas não e suficiente

Dr.^a Vivian Andrea Coronel Peralta

PROMOTORA DE
JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO PARAGUAI

LA VOLUNTAD DE
MIGRAR O
ACEPTAR UN
EMPLEO NO
EQUIVALE A
CONSENTIR LA
EXPLOTACIÓN





LA VOLUNTAD DE MIGRAR O ACEPTAR UN EMPLEO NO EQUIVALE A CONSENTIR LA EXPLOTACIÓN

Vivian Coronel - Ministerio Público
del Paraguay

Foz de Iguaçu - 2026



UNA VÍCTIMA QUE NO SIEMPRE SE RECONOCE COMO VÍCTIMA



EL FENÓMENO EN LA TRIPLE FRONTERA

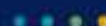
- 1 "Fui porque quise": el problema del consentimiento
- 2 Vulnerabilidad masculina y captación
- 3 Indicadores de explotación y pérdida de libertad
- 4 Desafíos de detección, protección y respuesta



01

EL PUNTO DE PARTIDA

Un hombre puede aceptar viajar, cruzar una frontera y comenzar un trabajo por decisión propia. Esa decisión inicial no autoriza al empleador ni al tratante a convertir posteriormente su fuerza de trabajo en objeto de explotación.



PONTES DE PROTEÇÃO - SE MINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÊPICE-FRONTIERA

01

VOLUNTAD DE TRABAJAR ≠ CONSENTIMIENTO A SER EXPLOTADO

Aceptar migrar o trabajar nunca implica aceptar condiciones de explotación, violencia o pérdida de derechos.

La trata debe analizarse por la captación, transporte, traslado, acogida o recepción y por la finalidad de explotación. La aparente aceptación inicial no elimina por sí sola la condición de víctima.

Ejemplo: Fábrica de cigarrillos ilegal: Una persona acepta trabajar en una fábrica de cigarrillos, pero al llegar le retienen sus documentos, la mantienen bajo vigilancia y la obligan a trabajar jornadas extensas sin recibir una remuneración adecuada. La aceptación inicial del empleo no elimina la situación de explotación.

¿QUE HACER?

Evaluar los hechos desde la existencia de medios de captación y la finalidad de explotación, evitando descartar la trata únicamente porque la víctima aceptó viajar o trabajar inicialmente.



PONTES DE PROTEÇÃO - SE MINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÊPICE-FRONTIERA

02

¿DÓNDE APARECE LA VULNERABILIDAD?

Factores que facilitan la captación de víctimas

- Necesidad económica y deudas
- Desempleo o informalidad
- Responsabilidad de sostener a la familia
- Desconocimiento del destino
- Aislamiento
- Dependencia de transporte, alojamiento o comida
- Falta de redes
- Situación migratoria
- Miedo a perder lo ya invertido
- Normalización de jornadas abusivas.

COORDINACIÓN PARA PROTEGER A LAS VÍCTIMAS

La **respuesta efectiva** frente a la trata de personas requiere la actuación coordinada de las instituciones públicas, organizaciones sociales y organismos internacionales, colocando a la víctima en el centro de la intervención.

Acción esperada: Derivar oportunamente, compartir información conforme a la normativa vigente y trabajar de manera articulada para garantizar la protección de las víctimas y evitar su revictimización.

RESPUESTA EN RED COORDINACIÓN PARA PROTEGER A LAS VÍCTIMAS



Trabajar juntos, compartir información y actuar de manera coordinada es la clave para prevenir la trata de personas y proteger vidas.

RESPUESTAS INTERINSTITUCIONALES FRENTE A LA TRATA DE PERSONAS

¿Cómo fortalecer la detección temprana, la protección de las víctimas y la cooperación transfronteriza para enfrentar la trata de personas en la Triple Frontera?



PORTAL DE PROTECCIÓN: UN SEMINARIO INTERNACIONAL DA TRIPLO FRENTEIRA

179

“YO SABÍA QUE EL TRABAJO ERA DURO”

Aceptar riesgo, informalidad o condiciones precarias no significa aceptar amenazas, encierro, deuda coercitiva, retención salarial, imposibilidad de abandonar el lugar ni otras formas de sometimiento.

La vulnerabilidad no siempre se presenta como incapacidad: muchas veces se presenta como ausencia de alternativas reales.

PORTAL DA PROTEÇÃO: UM SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRIPLO FRENTEIRA

180



La cuestión no es por qué aceptó ir, sino qué ocurrió después: cómo limitaron su libertad y quién se aprovechó de su vulnerabilidad.

vacoronei@ministeriopublico.gov.py
Ministerio Público - Ciudad del Este

MUCHAS GRACIAS



Gabriel Toueg

JORNALISTA

TRÁFICO DE BEBÊS
PARA ADOÇÃO ILEGAL:
PONTES ROMPIDAS,
IDENTIDADES
APAGADAS E REDES
DE REPARAÇÃO



Tráfico de bebês para adoção ilegal

PONTES ROMPIDAS, IDENTIDADES
APAGADAS E REDES DE REPARAÇÃO

Gabriel Toueg

Foz do Iguaçu/PR, 30 jul. 2026



Uma forma esquecida de tráfico de pessoas

Nem toda vítima de tráfico foi explorada pelo trabalho ou sexualmente – algumas foram arrancadas da própria origem



Uma investigação de longa duração

Desde 2012, reconstruo rastros de
bebês brasileiros levados para
adoção ilegal no exterior



O tráfico de bebês rompe pontes de proteção, apaga identidades e exige redes de reparação



PONTES ROMPIDAS

A família

Antes de ser uma adoção, muitas histórias
começam na forma de separações,
desaparecimentos ou violências diversas



PONTES ROMPIDAS

Os documentos

Uma certidão falsa não
é só um papel: é uma
biografia imposta



PONTES ROMPIDAS

As instituições e as fronteiras

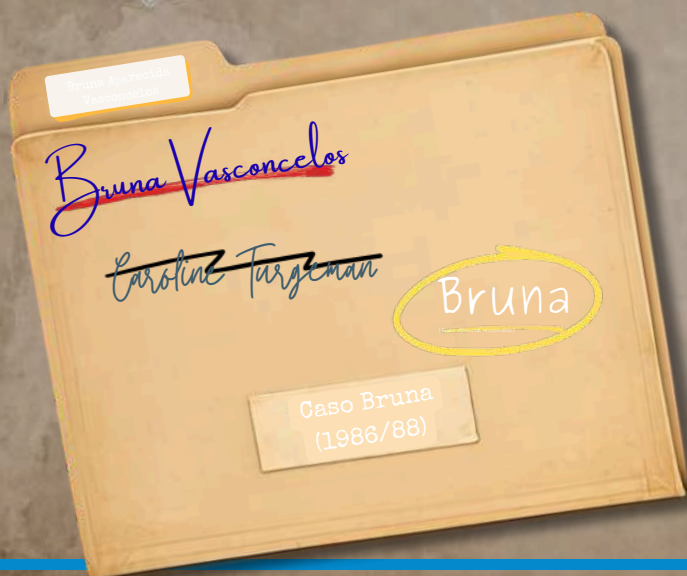
O tráfico age nos intervalos: entre serviços, documentos, jurisdições e países



Identidades apagadas

No tráfico de bebês, a perda da identidade não é consequência secundária: é parte central do dano





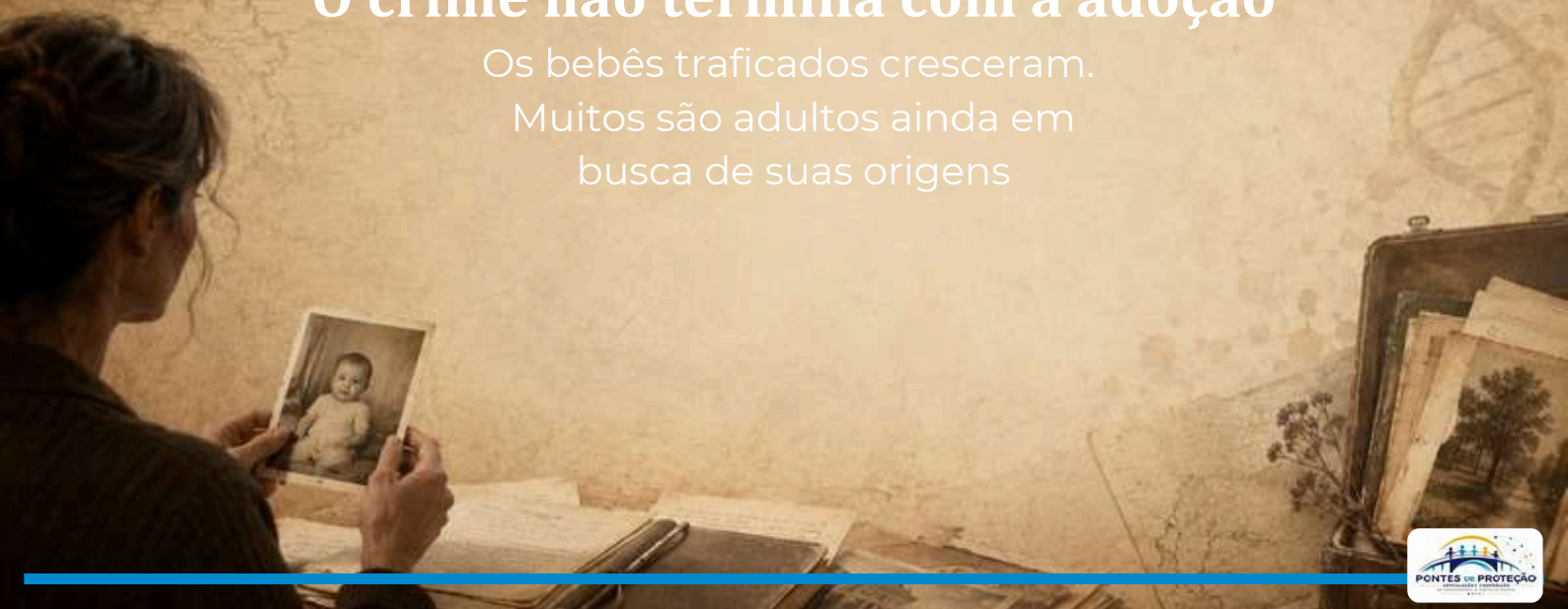
Um caso mostra a cadeia inteira

Quando olhamos um caso em retrospecto, vemos o que nenhuma instituição viu sozinha



O crime não termina com a adoção

Os bebês traficados cresceram.
Muitos são adultos ainda em busca de suas origens



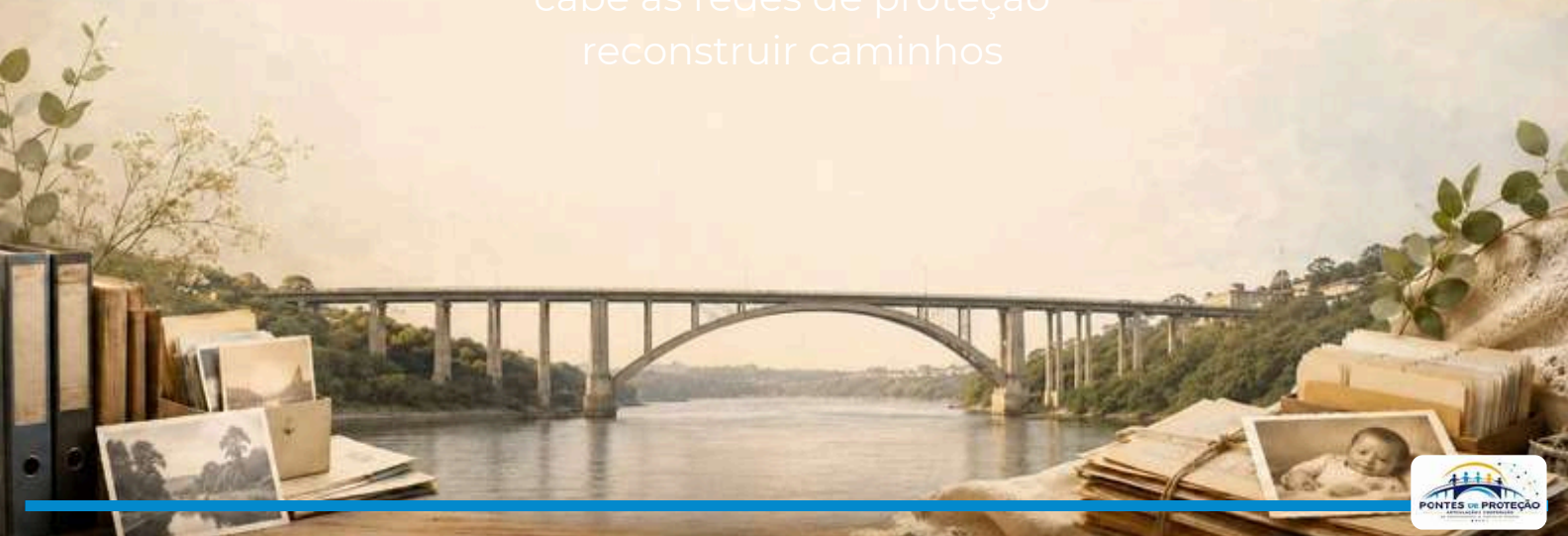
Redes de reparação

Se o tráfico operou em rede, a reparação também precisa operar em rede



Reconstruir caminhos

Onde o tráfico rompeu pontes, cabe às redes de proteção reconstruir caminhos





XII Seminário Internacional da Triplíce Fronteiras sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Pontes de proteção: articulação e cooperação no enfrentamento ao tráfico de pessoas

Foz do Iguaçu/PR, 30 jul 2026

Muito obrigado

Gabriel Toueg

gabriel@traficodebebes.info
traficodebebes.info



Verônica Maria Teresi

ADVOGADA



DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS E
PERSPECTIVAS PARA REGIÕES
DE FRONTEIRA



XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

'Desafios e perspectivas no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil e especialmente nas regiões de fronteira'

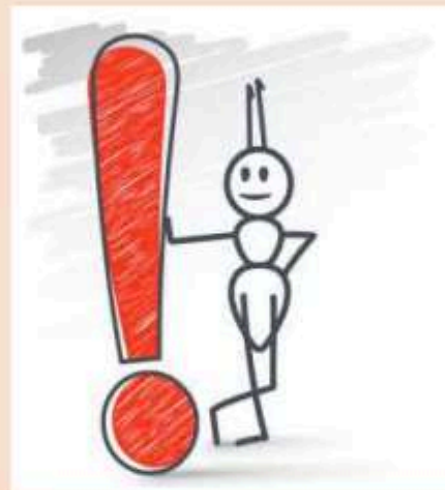
Dra. Verônica Maria Teresi
Doutora em Ciências Humanas e Sociais
Universidade Católica de Santos

Questão norteadora de reflexão

Quais os principais desafios e
perspectivas no
enfrentamento ao tráfico de
pessoas no Brasil e
especialmente nas regiões de
fronteira



Avanços importantes na construção do enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil

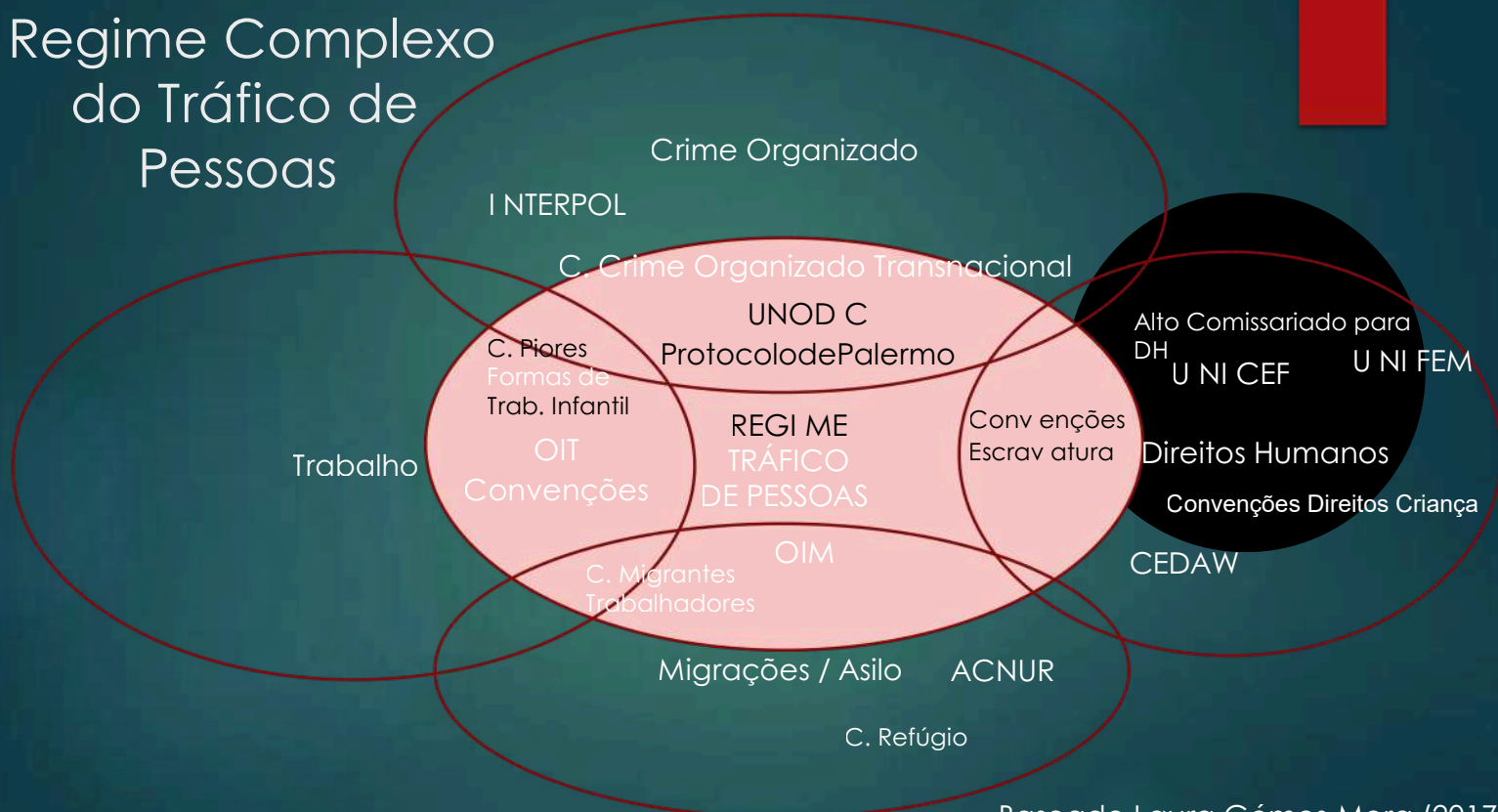


Complexidades nas fronteiras



- Diversidade cultural e desigualdade regional
- Complexidades institucionais
- Dificuldade comunicação e articulação de atores
- Desconhecimento das políticas de enfrentamento em cada um dos países e internamente
- Dificuldade na identificação de potenciais vítimas.
- Mutação/sofisticação das formas de exploração resultantes tráfico de pessoas

Regime Complexo do Tráfico de Pessoas



Baseado Laura Gómes-Mera (2017)

DIREÇÃO ESTRATÉGICA GERAL – Relatoria Especial sobre Tráfico de Pessoas 2009 (ONU)

5 P

prevenção,
persecução,
proteção,
penalização dos
infratores,
promoção da
cooperação.

3 R

reparação,
reabilitação
reintegração das
vítimas

3C

capacidade,
cooperação
coordenação

11 pilares que garantem dar forma e promover uma visão coerente e exaustiva de uma resposta eficaz e baseada em direitos humanos

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório A/HRC/23/48 da Relatoria Especial sobre o tráfico de pessoas:
<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G13/122/85/PDF/G1312285.pdf?OpenElement>. Acesso em: 15/06/2020.

As vezes é como se estivéssemos vivendo uma alegoria da caverna no que se refere ao conhecimento do fenômeno do tráfico de mulheres



Alegoria da Caverna, Platão

Sugestões de desafios e perspectivas

- Alinhamento Normativo
- Identificação de Vítimas e Superação de Barreiras Culturais
- Atendimento, Proteção e Não Revitimização
- Integração Interinstitucional e Fluxos Operacionais
- Formação Continuada e Mudança Cultural Institucional
- Governança, Monitoramento e Participação Social

Alinhamento Normativo

Revisão Legislativa

Proposta de alteração da Lei 13.344/2016:

(a) incluir irrelevância do consentimento da vítima;
(b) discutir as modalidades de tráfico existentes no Brasil, permitindo enquadramento de outras modalidades:

- Tráfico para fins laboral – cometimento de crimes virtuais
- Tráfico para fins de mendicância
- Tráfico sexual por modalidade digital
- Tráfico de crianças para fins de adoção ilegal
- Modalidade de “baby factories”

NETP: denúncia, prevenção, acompanhamento, encaminhamento de vítimas de tráfico.
PAAHM: acolhimento inicial, encaminhamento, monitoramento de vítimas de tráfico de pessoas e migrantes em geral.

Centros de Referência da Assistência Social (Cras).

Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas).

Defensoria Pública da União nos Estados (DPU).
 Defensorias Públicas Estaduais (DPEs).

Unidade Saúde da Família (USF).
 Centros de Atenção Psicossocial (Caps).

PF, PRF, Polícias estaduais
 Judiciário, Ministério Público
 Organizações Sociedade Civil, Serviços de Apoio ao Migrante

Casa do Migrante
 Ministério do Trabalho
 Conare – Comitê Nacional para os Refugiados



Identificação de Vítimas e Superação de Barreiras Culturais

Priorização da temática nas agendas públicas, diagnósticos locais, Profissionais da ponta (local) capacitados

- Realização de diagnósticos locais para identificação dos perfis e das modalidades de tráfico de pessoas;
- Priorização da temática nas agendas de construção de políticas públicas (federal, estadual, municipal)
- Instrumento com indicadores de vulnerabilidade adaptados por perfis — trabalhadoras sexuais, mulheres trans, migrantes, homens, crianças, população em situação de rua, disparando automaticamente fluxos de proteção.
- Proteção dos profissionais dos serviços de atenção direta (SUAS/SUS/Educação)

- Estratégias de Identificação Ativa e por Pares
- Estratégias proativas que não dependem de denúncia formal: agentes de saúde, educadores sociais, organizações de trabalhadoras sexuais.
- Participação de organizações especializadas como mecanismo primário em contextos de alta vulnerabilidade (garimpo, fronteiras, zonas turísticas).
- Criação de serviços especializados e de atenção integral para realizar busca ativa com “mediadores culturais.”

Atendimento, Proteção e Não Revitimização

Protocolo de Escuta Ética com Suporte Psicossocial Obrigatório, sem revitimização

- Toda escuta institucional deve ser precedida de consentimento informado, acompanhada de suporte psicossocial e conduzida por profissional capacitado.
- Implementar oitiva especial com produção antecipada de provas para evitar repetição do relato. (Dornellas, 2020)

Plano Individual de Atendimento para Vítimas

- Plano Individual articulando saúde, assistência, justiça e trabalho — com metas, responsáveis e prazos.
- Acompanha a vítima independentemente de onde ela esteja no fluxo, garantindo continuidade do cuidado e evitando descontinuidade entre acolhimento e reinserção social.

Importância de
persarmos serviços
integrals
especializados

Fundo Específico para Acolhimento de Longa Permanência e Reparação Econômica

Linha orçamentária específica para serviços especializados, incluindo estruturas de longa permanência. Acesso a benefícios sociais (BPC, seguro-desemprego) independente de vínculo contributivo e de colaboração com autoridades.

Editais chamamento
de OSC
especializadas

Canal de Diálogo com Redes de Atores de Outros Países

Criação de Ponto focal no protocolo de atendimento com canal específico para articulação com redes internacionais de atenção, facilitando casos transfronteiriços.

MRE – importância da articulação rede com OSC locais (acompanhamento casos NIEs – potenciais vítimas)

Redes de atores dos países
destino e de origem
Experiência articulação
do protocol de atuação
criado MJ

Integração Interinstitucional e Fluxos Operacionais

01 Plataforma de Dados Integrada

- Sistema interoperável entre polícias, MP, inspeção do trabalho, SUAS e SUS — com protocolos de privacidade.
- Utilização efetiva da Ficha de notificação de violência (SVS) e da caracterização específica de tráfico para exploração sexual no Censo SUAS e nos sistemas de notificação do SUS.

02 Mapeamento Territorial Serviços e Atores

- Mapeamento dos serviços disponíveis em cada território, mantido pelos NETPs e Comitês Estaduais e integrado a plataforma nacional.
- Mapeamento serviços onde não há NETPs, Comitês Estaduais e PAHAM. (identificação de redes possíveis)

Diagnostico de
atores

Formação Continuada e Mudança Cultural Institucional

Programa de Formação Obrigatória com Enfoque Interseccional em Direitos, Gênero, Raça e Etnia

Formação inicial e continuada para todos os agentes públicos que atuam no enfrentamento ao tráfico — saúde, assistência social, segurança pública, justiça e trabalho.

Conteúdo: fenômeno do tráfico e causas estruturais; desconstrução de estigmas de gênero, raça e classe; irrelevância do consentimento; abordagem centrada na vítima. **Formato resistente à rotatividade dos profissionais.**

Formação Específica para o Sistema de Justiça sobre o Tipo Penal do Tráfico

Módulo formativo em parceria com CNJ, CNMP e escolas de magistratura sobre o art. 149-A do CP, o consentimento irrelevante, produção antecipada de provas e proteção da identidade da vítima.

Apesar da melhora no número de condenações (Clínica Trabalho Escravo, UFMG), a baixa taxa de conclusão de inquéritos, indica necessidade de letramento específico. (Dornellas, 2020)

Governança, Monitoramento e Participação Social

Orçamento Vinculado e Indicadores de Qualidade — Não Apenas de Quantidade

Dotação orçamentária específica e vinculada, superando a lógica de projetos com organismos internacionais de perspectiva securitária.

Indicadores que meçam qualidade do atendimento — reinserção social efetiva, acesso a renda, saúde mental — e não apenas quantidade de atendimentos realizados. (trazer exemplo da Espanha)



"Se não buscarmos o impossível, acabamos por não realizar o possível."

Leonardo Boff

"Individualmente somos uma gota, juntos somos um oceano."

Ryunosuke Akutagawa

Obrigada!!!

veronicateresi@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/2004895561140117>

ANEXO D — RESUMOS EXPANDIDOS (APRESENTAÇÕES EM PDF)

1. Tráfico Humano na Região de Fronteira: Foz do Iguaçu - Ciudad del Este — Acadêmicas do Curso de Direito do Centro Universitário UniAmérica Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Aline de Oliveira Soares, Carolini da Silva Alves, Laura Benittes Moroti e Maria Eduarda Eloi da Silva Mesquita;

2. Tráfico de Pessoas e Seletividade Penal na Fronteira — Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário UniAmérica Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Maria Eduarda Vitali Garrido;

3. Educação Jurídica e Proteção da Pessoa Idosa: prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento dos direitos humanos no CRAS Oeste — Acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário UniAmérica Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Denilson Borges Lorensini, Kleidieli Antunes da Rosa, Naiely Larissa S. Gonçalves, Yenifer Ribeiro, Felipe Antônio Walker;

4. Desafios e Estratégias de Prevenção ao Tráfico de Pessoas na Região da Tríplice Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina) no Município de Foz do Iguaçu/PR — Acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário UniAmérica Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Felipe Krefta Bardelli, Thaís Gomes Moura, Paulo Celso Machado Filho;

5. Aliciamento Digital de Mulheres e Adolescentes para o Tráfico de Pessoas na Tríplice Fronteira: Desafios à Proteção dos Direitos Humanos — Acadêmicas do Curso de Direito do Centro Universitário UniAmérica Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Isadora Silva Souza Maria Eduarda Fagundes de Oliveira, Rafaela Pereira dos Santos de Lara;

6. Olhares que Protegem: Conscientização sobre a Livre Circulação de Crianças e Adolescentes em um Município de Fronteira Brasil/Paraguay — Acadêmicos do Curso de Enfermagem do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Matheus Henrique Santo Gomes De Oliveira, Ridelta Aparecida Koscrevic, Angelita de Bortoli Oliveira Duarte, João Victor Almeida da Silva Bocchi, Alana Cristina Lacerda De Souza;

7. A Vulnerabilidade Pessoal Pautada na Inobservância da Psicologia do Testemunho e do Art. 226 do CPP — Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário UniAmérica Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Mylena do Valle Lucas;

8. Estímulo à Autonomia das Vítimas de Violência Doméstica como Garantias de Direito — Acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Amanda Cabral Soares, Eric Alves dos Santos, Érica Aparecida Fernandes Noivo, Etiane Lima de Melo Rocha, Rafael Ramirez, Juliana Souza Ferreira;

9. Direito sem Fronteiras — Acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Ana Cristina Miranda da Silva, José Augusto Druzian de Oliveira, Syelem de Lemos Barros, Sandy Mara dos Anjos de Medeiros, Alissar Ali Fahs;

10. A Atuação dos Consulados Brasileiros na Assistência às Vítimas do tráfico Internacional de Pessoas — Acadêmica do curso de Relações Internacionais na Universidade Cruzeiro do Sul, Brasília, Distrito Federal, Jade Jacoba Vinke e Acadêmico do curso de Administração do Gran Centro Universitário, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, André Ricardo Rodrigues da Silva Alvarez;

11. O Tráfico Internacional de Mulheres para Exploração Sexual na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina — Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Stephani Nairim Ortega;

12. Serviço Social e Direito na Assistência a Migrantes na Tríplice Fronteira — Acadêmicas do Curso de Direito do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Foz do Iguaçu, Paraná, Anna Camila Werminghoff Arguello; Anne Karine Werminghoff; Chaiene Talita Menegusso; Ivonete Palma Pessoa Araújo; Viviane Emília Pereira; Débora de Oliveira.



TRÁFICO HUMANO NA REGIÃO DE FRONTEIRA: FOZ DO IGUAÇU - CIUDAD DEL ESTE

Acadêmicas do Curso de
Direito do Centro Universitário
UniAmérica Descomplica, Foz
do Iguaçu, Paraná, Aline de
Oliveira Soares, Carolini da
Silva Alves, Laura Benittes
Moroti e Maria Eduarda Eloi da
Silva Mesquita

TRÁFICO HUMANO NA REGIÃO DE FRONTEIRA: FOZ DO IGUAÇU - CIDADE DEL ESTE

Aline de Oliveira Soares, Carolini da Silva Alves, Laura Morotti Benites e Maria Elói da Silva Mesquita (autoras)

Coautor: Assistente Social, Rosane da Silva

Coautor: Coordenador do Curso de Direito da Descomplica Uniamérica, Willian Zonatto

DESCOMPLICA UNIAMERICA

INTRODUÇÃO

O tráfico humano é uma das mais graves violações de direitos humanos, e um dos crimes transnacionais mais lucrativos do mundo afetando milhares de pessoas em diferentes contextos sociais, políticos e culturais. Na região de fronteira entre Foz do Iguaçu (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai), esse fenômeno se torna cada vez mais complexo devido ao intenso fluxo de pessoas, às fragilidades geográficas que favorece a atuação de organizações criminosas. Nesse cenário, emerge a problemática que motivou o objetivo específico do projeto que seria entender o "Porque os autores do tráfico de pessoas são invisíveis?", dificultando a responsabilização penal e a proteção efetiva das vítimas, assim como prevenir novos casos com a conscientização. O estudo busca compreender por que os autores desse crime permanecem invisíveis, dificultando sua responsabilização e a proteção das vítimas.

OBJETIVOS

GERAL

- Conscientizar a população a compreensão de porque os autores do tráfico de pessoas são invisíveis e assim se prevenir.

ESPECÍFICOS

- Como eles acontecem;
- Quais são as etapas desse crime;
- Identificar quais são os casos de tráfico humano.

MÉTODOS

A metodologia adotada baseou-se na análise de casos de tráfico de pessoas registrados em documentos oficiais, relatórios, decisões judiciais e notícias, permitindo compreender o perfil das vítimas e dos aliciadores, as formas de exploração, as rotas utilizadas e os desafios enfrentados pelas autoridades. Essa abordagem foi escolhida devido à natureza clandestina desse crime, que dificulta a obtenção de dados primários. Além da pesquisa documental, foram desenvolvidas ações de conscientização com diferentes públicos, considerando que o tráfico de pessoas ocorre de diversas formas e muitas vezes passa despercebido pela sociedade. As atividades buscaram informar, prevenir e ampliar o conhecimento sobre a identificação de situações de risco e os meios de denúncia.

RESULTADOS

O estudo envolveu a análise de dados, casos registrados e entrevistas com autoridades atuantes no enfrentamento desse crime. Como forma de

levar o conhecimento à comunidade, foi realizada uma ação de conscientização no Colégio Estadual Gustavo Dobrandino da Silva, em Foz do Iguaçu, onde os estudantes participaram de uma palestra sobre tráfico de pessoas. Durante a apresentação, foram abordados os principais meios utilizados pelos traficantes, as formas de prevenção, os sinais de alerta e os canais de denúncia. Ao final da atividade, observou-se que os alunos ampliaram sua compreensão sobre o tema, demonstrando maior conhecimento acerca dos riscos, da prevenção e da importância de denunciar situações suspeitas.

Além disso, foi organizada uma **mini palestra voltada aos acadêmicos da área da Enfermagem**, com foco na conscientização sobre o tráfico de pessoas no contexto da saúde. A atividade destacou como os profissionais de enfermagem podem identificar possíveis vítimas por meio de sinais físicos, comportamentais e sociais, reforçando a importância da capacitação desses profissionais para reconhecer casos suspeitos, realizar o acolhimento adequado e contribuir com a rede de proteção às vítimas. A ação evidenciou a relevância da atuação interdisciplinar no enfrentamento ao tráfico humano e ampliou a percepção dos participantes sobre o papel da enfermagem nesse contexto.



Figura 1 Apresentação para enfermagem (Fonte: autoras)



Figura 2 Apresentação Colégio Estadual (Fonte: autoras)

CONCLUSÃO

Conclui-se que o projeto atingiu seu objetivo de conscientizar a comunidade sobre o tráfico de pessoas, destacando a importância da prevenção, da identificação de situações de risco e da denúncia. As ações realizadas no Colégio Estadual Gustavo Dobrandino da Silva e com os acadêmicos de Enfermagem ampliaram o conhecimento dos participantes e reforçaram a importância da informação e da atuação conjunta no enfrentamento desse crime, especialmente em uma região de fronteira.

TRÁFICO DE PESSOAS E SELETIVIDADE PENAL NA FRONTEIRA

Acadêmica do Curso de
Direito do Centro
Universitário UniAmérica
Descomplica, Foz do
Iguaçu, Paraná, Maria
Eduarda Vitali Garrido

TRÁFICO DE PESSOAS E SELETIVIDADE PENAL NA FRONTEIRA

Autor: Willian Vieira Costa Zonatto
Coautor: Maria Eduarda Vitali Garrido
Centro Universitário UniAmérica Descomplica

INTRODUÇÃO

O tráfico de pessoas, tipificado pelo Artigo 149-A do Código Penal, constitui uma grave violação aos direitos humanos. No contexto da Triplíce Fronteira, Foz do Iguaçu emerge como um ponto nevrálgico devido à sua porosidade geográfica e ao intenso fluxo migratório. O problema central da pesquisa reside no paradoxo entre a percepção social da existência deste crime na região e a total ausência de registros de condenações ou prisões nas unidades prisionais locais. Diante disso, busca-se compreender quem são os autores do tráfico de pessoas a nível local e os motivos pelos quais eles não figuram nas estatísticas do sistema penitenciário de Foz do Iguaçu, considerando o fato de que os autores desse crime possuem elevado nível de escolaridade e recursos, o que lhes permite operar fora do radar das polícias locais, que possuem um sistema de vigilância e treinamento voltado majoritariamente para criminosos de perfil socioeconômico vulnerável e baixa escolaridade.

OBJETIVOS

GERAL

- Analisar a (in)visibilidade do tráfico de pessoas no sistema prisional local para subsidiar a formulação de políticas públicas de segurança e controle.

ESPECÍFICOS

- Descrever o impacto do "segredo público" na dinâmica da fronteira;
- Comparar o número de detentos por tráfico de pessoas com outros delitos tradicionais;
- Identificar o perfil socioeducacional da massa carcerária local;
- Investigar como o nível de escolaridade dos apenados reflete a seletividade do sistema penal local.

MÉTODOS

A pesquisa fundamenta-se em uma abordagem quantitativa e bibliográfica. A análise quantitativa primária utilizou o Sistema de Informações Penitenciárias do Paraná (SPR), através do comando RELCRIMES, para tabular os tipos penais dos detentos nas quatro unidades de Foz do Iguaçu: Cadeia Pública Laudemir Neves (CPUN), PEF 1, PEF 2 e o Centro de Reintegração Social Feminino (CRESF). Para a atualização dos dados, consultou-se o 19º ciclo do SISDEPEN (SENAPPEN), relativo ao período de julho a dezembro de 2025. O referencial teórico foi construído a partir de obras clássicas da criminologia e doutrina penal contemporânea (Greco, Estefam, Sanches Cunha), além de estudos específicos sobre a fronteira como o livro "Vidas Exploradas".

RESULTADOS

Dados do SISDEPEN de dezembro de 2025 apontam uma população carcerária de 36.261 pessoas no Paraná. Desse total, os registros para tráfico de pessoas no estado são inexpressivos: apenas 25 detentos por tráfico internacional e 125 por tráfico interno para exploração sexual. Em Foz do Iguaçu, que custodia cerca de 10% da massa carcerária estadual, o registro para o Artigo 149-A do Código Penal é historicamente nulo. Essa ausência contrasta com os relatos de mais de 300 vítimas investigadas pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na região, confirmando a existência de uma robusta cifra oculta decorrente da falta de treinamento policial, que frequentemente tipifica a conduta sob crimes correlatos de prova mais

simples, como o favorecimento da prostituição.

O perfil instrucional dos detentos do Paraná revela uma massa carcerária predominantemente vulnerável, composta por 10.974 indivíduos com Ensino Fundamental incompleto e 13.074 analfabetos, enquanto apenas 250 possuem Ensino Superior completo. A correlação desses dados com a ausência de presos em Foz do Iguaçu sustenta a hipótese de seletividade penal. O tráfico de pessoas exige uma logística sofisticada, fraudes documentais e poder econômico, sugerindo que seus articuladores possuem alto nível de escolaridade e know-how para operar em estruturas que evadem os métodos convencionais de investigação. Assim, o sistema penitenciário local atua como um filtro que captura majoritariamente a criminalidade menos instruída, mantendo os reais autores do tráfico invisíveis às estatísticas penais.

DENÚNCIAS ANÔNIMAS REGISTRADAS PELO DIQUE DIREITOS HUMANOS (DISQUE 100) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania



Figura 1. Denúncias anônimas (DISQUE 100).

CONCLUSÃO

A pesquisa demonstra que o tráfico de pessoas em Foz do Iguaçu permanece submerso nas cifras negras da criminalidade. A atualização dos dados para 2025 revela que, embora existam registros tímidos a nível estadual, a realidade das unidades prisionais de Foz não reflete a gravidade e a incidência do crime na fronteira.

Confirmou-se a hipótese de que a falta de treinamento policial contribui para a tipificação equivocada de condutas. Adicionalmente, a análise do perfil de escolaridade sugere que o sistema penal local é seletivo, sendo eficaz em alcançar criminosos de maior nível instrucional que operam o tráfico humano. Conclui-se que o combate ao tráfico de pessoas exige não apenas o aumento de vagas prisionais, mas uma mudança de paradigma na investigação: o foco deve migrar da repressão ostensiva à criminalidade comum para a inteligência financeira e técnica, capaz de desarticular redes comandadas por autores que hoje, pela sua escolaridade e recursos, são "invisíveis" ao Direito.

EDUCAÇÃO JURÍDICA E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA: PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS NO CRAS OESTE

Acadêmicos do Curso de
Direito do Centro
Universitário UniAmérica
Descomplica, Foz do Iguaçu,
Paraná, Denilson Borges
Lorensini, Kleidiele Antunes
da Rosa, Naiely Larissa S.
Gonçalves, Yenifer Ribeiro,
Felipe Antônio Walker

EDUCAÇÃO JURÍDICA E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA: PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS NO CRAS OESTE

Denilson B. Lorensini; Kleidieli A. da Rosa; Naiely Larissa S. Gonçalves; Yenifer Ribeiro
Coautores: Felipe Antônio Walker, Advogado, Especialista Previdenciário Contemporâneo;
Willian Vieira Costa Zonatto, Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras (UNIOESTE),
professor e coordenador.

Centro Universitário União das Américas Descomplica – Foz do Iguaçu / PR

INTRODUÇÃO

O presente projeto de extensão foi desenvolvido diante do aumento da vulnerabilidade da população idosa frente a golpes financeiros, fraudes digitais e outras formas de exploração, intensificadas pelo uso crescente de tecnologias e serviços eletrônicos. A iniciativa destaca a importância da atuação integrada entre universidade, assistência social e comunidade na promoção dos direitos humanos e na redução de vulnerabilidades sociais e informacionais. Realizado junto aos idosos atendidos pelo CRAS Oeste, em Foz do Iguaçu/PR, município localizado na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, o projeto buscou responder de que forma a atuação jurídica interdisciplinar, por meio de ações educativas, pode fortalecer a proteção da pessoa idosa em contexto de fronteira. Foram desenvolvidas atividades de educação jurídica e financeira voltadas à prevenção de golpes, segurança digital, organização financeira e conhecimento dos direitos assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa. A experiência evidenciou que ações preventivas e interdisciplinares ampliam o acesso à informação, fortalecem a autonomia e contribuem para a proteção integral da pessoa idosa.

OBJETIVOS

GERAL

- Promover educação jurídica e financeira aos idosos atendidos pelo CRAS Oeste, prevenindo golpes financeiros e incentivando o uso seguro das tecnologias.

ESPECÍFICOS

- Orientar sobre direitos da pessoa idosa;
- Esclarecer contratos, empréstimos e superendividamento;
- Prevenir golpes digitais;
- Incentivar o uso consciente dos recursos financeiros;
- Divulgar canais de apoio jurídico.

MÉTODOS

A pesquisa possui abordagem qualitativa, exploratória, documental e prática. Inicialmente realizou-se levantamento bibliográfico e documental sobre golpes digitais, superendividamento e direitos da pessoa idosa, utilizando legislação, doutrina e artigos científicos. Posteriormente foi realizada uma ação extensionista no CRAS Oeste de Foz do Iguaçu, em 21 de maio de 2026, composta por palestra e roda de conversa. Foram apresentados os principais golpes financeiros, formas de prevenção, cuidados com dados pessoais, direitos garantidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa e orientações sobre educação financeira. Ao final ocorreu uma dinâmica de perguntas e respostas para fixação do conteúdo, seguida da entrega de cartilhas educativas e lembranças.

RESULTADOS

As ações desenvolvidas no CRAS Oeste demonstraram que a educação jurídica e financeira constitui uma estratégia eficaz para ampliar o conhecimento da pessoa idosa sobre segurança digital, prevenção de golpes financeiros, organização financeira e proteção de seus direitos. A atividade foi estruturada por meio de palestra expositiva, roda de conversa e dinâmica de fixação do conteúdo, favorecendo a participação ativa dos idosos e estimulando o compartilhamento de experiências relacionadas às situações de fraude e exploração financeira vivenciadas no cotidiano.

Participaram da ação dez idosos atendidos pelo CRAS Oeste, os quais demonstraram interesse e envolvimento durante todas as etapas da atividade. A interação entre os participantes possibilitou a identificação de dúvidas frequentes relacionadas ao uso de aplicativos bancários, transações eletrônicas, ligações fraudulentas, mensagens falsas e empréstimos consignados, evidenciando a necessidade de ações educativas voltadas ao fortalecimento da autonomia e da segurança nas relações de consumo e no ambiente digital.

Na dinâmica de avaliação realizada ao final da atividade, aproximadamente 80% dos participantes responderam corretamente às situações-problema propostas, demonstrando assimilação dos conteúdos apresentados e capacidade de identificar condutas preventivas diante de tentativas de golpes financeiros e digitais. Esse resultado evidencia que a utilização de metodologias participativas favorece a compreensão dos temas abordados e amplia a capacidade de reconhecer situações de risco.

Como complemento à ação educativa, foram distribuídas cartilhas contendo orientações sobre prevenção de golpes, proteção de dados pessoais, cuidados com senhas, utilização segura de aplicativos bancários e canais oficiais para denúncia de fraudes e violações de direitos. O material foi elaborado em linguagem acessível, buscando facilitar a consulta posterior pelos participantes e ampliar o alcance das informações compartilhadas durante a atividade.

Os resultados observados corroboram a literatura especializada, que identifica a baixa familiaridade com tecnologias digitais como um dos fatores que aumentam a vulnerabilidade da população idosa diante de golpes financeiros. Estudos também demonstram que a educação financeira contribui para decisões econômicas mais conscientes, prevenção do superendividamento e fortalecimento da autonomia. Da mesma forma, a educação jurídica amplia o conhecimento sobre direitos, mecanismos de proteção e formas de acesso à rede de atendimento.

A experiência também evidenciou a importância da atuação integrada entre o Direito e a Assistência Social no desenvolvimento de estratégias preventivas voltadas à comunidade. Em um município localizado na região da Tríplice Fronteira, caracterizado pela intensa circulação de pessoas, serviços e transações comerciais, iniciativas dessa natureza assumem papel relevante na redução de vulnerabilidades sociais, na promoção do acesso à informação e no fortalecimento da cidadania da pessoa idosa.



Figura 1 e 2. Palestra sobre prevenção da vulnerabilidade e fortalecimento dos direitos humanos no CRAS Oeste. Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

CONCLUSÃO

O projeto atingiu os objetivos propostos ao promover orientação jurídica e educação financeira aos idosos atendidos pelo CRAS Oeste. A atividade evidenciou que o acesso à informação reduz a vulnerabilidade frente aos golpes financeiros e fortalece a autonomia da pessoa idosa. Além de ampliar a conscientização dos participantes, a experiência aproximou universidade e comunidade, demonstrando a importância das ações extensionistas para a promoção da cidadania, da prevenção de violações de direitos e da proteção integral prevista no Estatuto da Pessoa Idosa.



DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS NA REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA (BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA) NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR

Acadêmicos do Curso de
Direito do Centro
Universitário UniAmérica
Descomplica, Foz do
Iguaçu, Paraná, Felipe
Krefta Bardelli, Thaís
Gomes Moura, Paulo
Celso Machado Filho

DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS NA REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA (BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA) NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR

Felipe Krefta Bardelli e Thais Gomes Moura

Coautor: Me. Paulo Celso Machado Filho

Centro Universitário Descomplica Uniamérica

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 149-A do Código Penal, especialmente após alterações legislativas, o crime de tráfico de pessoas é definido como: "Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; III - submetê-la a qualquer tipo de servidão; IV - adoção ilegal; ou V - exploração sexual (Brasil, 1940)".

A Tríplice Fronteira apresenta fatores que favorecem a atuação das organizações criminosas, como intenso fluxo migratório, elevada circulação diária de pessoas, desigualdades sociais e dificuldades de cooperação internacional.

Diante desse cenário, o projeto buscou compreender os principais desafios ao enfrentamento do tráfico de pessoas na região e desenvolver ações extensionistas voltadas à prevenção e conscientização da população.

OBJETIVOS

GERAL

- Analisar os principais desafios no enfrentamento ao tráfico de pessoas na tríplice fronteira e desenvolver estratégias de prevenção por meio de ações educativas.

ESPECÍFICOS

- Identificar fatores sociais que favorecem o tráfico de pessoas na região;
- Analisar a legislação brasileira e internacional sobre o tema;
- Desenvolver ações educativas e produzir material informativo voltado à prevenção.

MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de uma intervenção extensionista voltada à conscientização sobre o tráfico de pessoas na região da Tríplice Fronteira.

Para intervenção social, fundamentada na análise e revisão de documentos oficiais, artigos científicos e legislação publicados entre 2019 e 2026, foi elaborada uma cartilha educativa sobre tráfico de pessoas. O material contou com uma seção interativa, composta por um QR code que direciona o leitor a um vídeo educativo, elaborado pelos autores com a participação de atores do teatro da região, com o objetivo de ampliar o alcance da informação de forma dinâmica e didática. Após sua elaboração, a cartilha foi submetida à apreciação da Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Foz do Iguaçu/PR, que validou seu conteúdo. Adicionalmente, o grupo promoveu uma palestra educativa destinada a jovens em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS

O presente projeto foi desenvolvido na região da Tríplice Fronteira, compreendendo as fronteiras entre os municípios de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad Del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), que revela-se como localidade estratégica diante das particularidades locais, marcadas por intenso fluxo migratório, elevado intercâmbio comercial, turístico e cultural.

Foram identificados como principais desafios: a intensa mobilidade transfronteiriça, subnotificação dos casos, vulnerabilidades sociais, utilização de redes sociais como principal forma de aliciamento, necessidade de cooperação internacional e integração entre órgãos públicos.

Considerando esse cenário e os fatores que potencializam a atuação das redes criminosas, o projeto concentrou suas ações em estratégias preventivas de educação e conscientização voltadas ao público presente na região de fronteira.

A cartilha educativa produzida pelos autores foi validada pela Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Foz do Iguaçu, que reconheceu sua relevância e promoveu a impressão de 10.000 (dez mil) exemplares para utilização em campanhas educativas no município. Como parte da intervenção realizada pelos acadêmicos, aproximadamente 200 cartilhas foram distribuídas diretamente à população nas Pontes Internacionais da Amizade e Tancredo Neves, locais estratégicos em razão do elevado fluxo de migrantes, trabalhadores transfronteiriços e turistas. O material também foi disponibilizado para órgãos de fiscalização e divulgado em plataformas digitais, ampliando seu alcance.

Outra importante ação consistiu na realização de palestra educativa para 50 jovens, com idades entre 14 e 24 anos, participantes do Programa Vira Vida no Serviço Social da Indústria (SESI) em Foz do Iguaçu/PR. A metodologia participativa favoreceu o diálogo, o esclarecimento de dúvidas e a reflexão crítica sobre situações de risco, evidenciando o potencial das ações educativas como instrumento de prevenção.

Os dados nacionais reforçam que mulheres, migrantes, pessoas negras e indivíduos em situação de vulnerabilidade figuram entre os grupos mais expostos às organizações criminosas, evidenciando a necessidade de campanhas permanentes de conscientização. Os dados também evidenciam que o trabalho em condições análogas à escravidão permanece como a principal finalidade do tráfico de pessoas, seguido da exploração sexual, servidão e adoção ilegal. Já o Global Report on Trafficking in Persons (UNODC, 2022) aponta crescimento mundial de aproximadamente 25% no número de vítimas identificadas entre 2019 e 2022, especialmente envolvendo mulheres, crianças e exploração laboral.

De forma geral, as ações desenvolvidas demonstraram que iniciativas de educação comunitária, associadas à cooperação entre universidades, órgãos públicos e entidades locais, fortalecem as redes de proteção, ampliam o acesso da população às informações sobre prevenção e contribuem para reduzir fatores de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas na região da Tríplice Fronteira.



Figura 1. Cartilha educativa sobre tráfico de pessoas elaborada pelos autores.

CONCLUSÃO

Os resultados obtidos permitiram alcançar os objetivos propostos, evidenciando que o tráfico de pessoas é um crime transnacional complexo, diretamente relacionado a vulnerabilidades sociais, econômicas e territoriais. Na Tríplice Fronteira, o intenso fluxo migratório e a elevada circulação de pessoas ampliam os desafios para a prevenção e o enfrentamento desse delito. As ações extensionistas desenvolvidas demonstraram que estratégias educativas, como a produção e distribuição de cartilhas, palestras e divulgação em plataformas digitais, fortalecem a conscientização da população e contribuem para a redução de vulnerabilidades. Destarte, verifica-se que o enfrentamento ao tráfico de pessoas exige ações preventivas e repressivas permanentes, cooperação interinstitucional e investimentos contínuos em educação, conscientização e fortalecimento das redes de proteção às vítimas.

ALICIAMENTO DIGITAL DE MULHERES E ADOLESCENTES PARA O TRÁFICO DE PESSOAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: DESAFIOS À PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Acadêmicas do Curso
de Direito do Centro
Universitário
UniAmérica
Descomplica, Foz do
Iguaçu, Paraná,
Isadora Silva Souza
Maria Eduarda
Fagundes de Oliveira,
Rafaela Pereira dos
Santos de Lara

ALICIAMENTO DIGITAL DE MULHERES E ADOLESCENTES PARA O TRÁFICO DE PESSOAS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: DESAFIOS À PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Isadora Silva Souza, Maria Eduarda Fagundes de Oliveira, Rafaela Pereira dos Santos de Lara

Doutor em Sociedade, Cultura e Fronteiras pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, docente do curso de Direito do Centro Universitário Descomplica UniAmérica, Renann Ferreira.

Centro Universitário Descomplica UniAmérica

INTRODUÇÃO

A Tríplice Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina) figura como um dos principais corredores do tráfico internacional de pessoas na América do Sul, marcado historicamente pela exploração sexual e laboral de mulheres e adolescentes. Embora o aliciamento presencial por falsas promessas permaneça, a recente expansão das mídias sociais e aplicativos de mensagens estabeleceu o ambiente virtual como canal privilegiado de recrutamento por meio de perfis falsos e fraudes. A prática ganha complexidade diante de lacunas no arcabouço normativo para a tutela de mulheres adultas no meio digital e das especificidades transnacionais do território.

OBJETIVOS

GERAL

- Analisar os desafios jurídicos e sociais decorrentes do aliciamento digital de mulheres e adolescentes para o tráfico de pessoas na Tríplice Fronteira.

ESPECÍFICOS

- Caracterizar o aliciamento digital como *modus operandi* no recrutamento de vítimas;
- Examinar o arcabouço normativo brasileiro e internacional aplicável à matéria;
- Identificar os desafios institucionais e probatórios da região trinacional na prevenção do crime e proteção das vítimas;

MÉTODOS

Pesquisa qualitativa, de caráter exploratório-descritivo e abordagem jurídico-dogmática, orientada por perspectiva interdisciplinar dos direitos humanos e estudos de gênero. A coleta de dados baseou-se em pesquisa bibliográfica e documental, compreendendo normas nacionais e internacionais (Código Penal, Lei nº 13.344/2016, ECA, Marco Civil da Internet, Lei nº 15.211/2025 e Protocolo de Palermo), relatórios oficiais e notícias sobre operações policiais regionais. A análise de dados empregou técnica de análise de conteúdo e interpretação jurídico-comparativa.

RESULTADOS

Os resultados evidenciam que o aliciamento digital se consolidou como importante estratégia de recrutamento para o tráfico de pessoas na Tríplice Fronteira, utilizando perfis falsos, anúncios fraudulentos e mensagens em redes sociais para explorar situações de vulnerabilidade por meio de promessas de emprego, relacionamentos e melhores condições de vida. Investigações realizadas no Oeste do Paraná demonstram que mulheres paraguaias foram atraídas por ofertas enganosas de trabalho e posteriormente submetidas à exploração, indicando que os meios

digitais passaram a anteceder ou complementar o contato presencial. Verificou-se ainda que o art. 149-A do Código Penal brasileiro permite o enquadramento do recrutamento realizado em ambiente virtual, embora persistam dificuldades relacionadas à identificação dos autores, à preservação de provas digitais e à responsabilização das plataformas. A análise também revelou que, apesar dos avanços trazidos pela Lei nº 15.211/2025 na proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, permanecem lacunas quanto à proteção de mulheres adultas vítimas de recrutamento on-line. Por fim, a natureza transnacional da Tríplice Fronteira exige cooperação contínua entre Brasil, Paraguai e Argentina para o compartilhamento de informações, preservação de evidências digitais e fortalecimento das ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas.



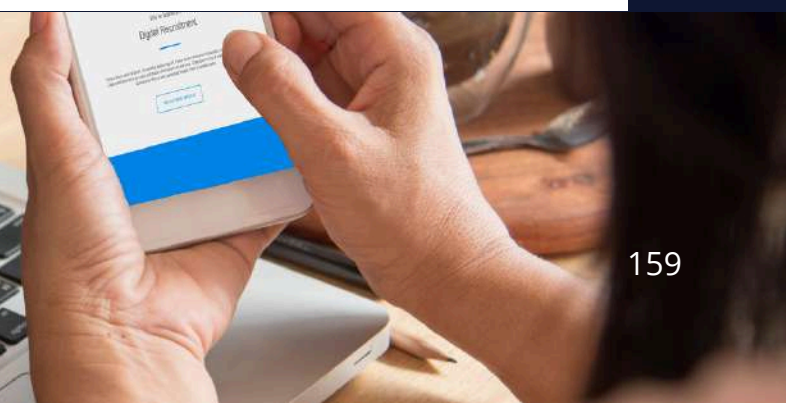
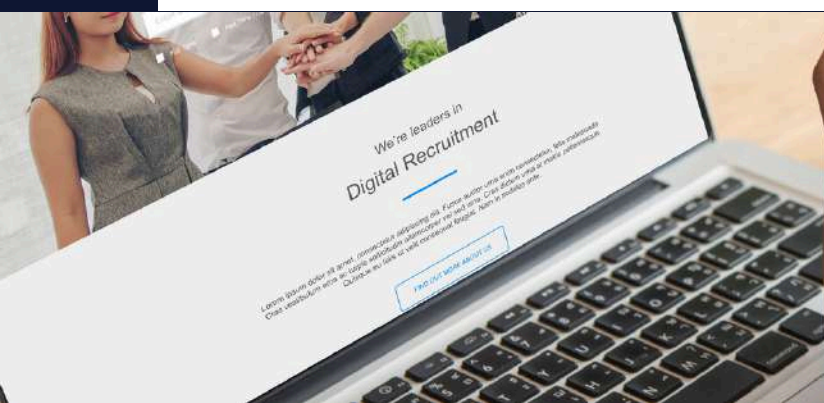
Figura 1: O salão de pessoas à noite (Polícia Nacional de Armas e Civil).

CONCLUSÃO

O aliciamento digital expande o alcance geográfico dos recrutadores na Tríplice Fronteira, reconfigurando a fase inicial do tráfico sem anular as dinâmicas físicas de exploração.

A proteção aos direitos humanos enfrenta desafios em três eixos principais: normativo (ausência de regulação específica para aliciamento digital de mulheres adultas); institucional (dependência da cooperação internacional entre sistemas jurídicos distintos); e probatório (complexidade de coleta e preservação de dados transnacionais).

Evidencia-se a urgência de articulação integrada entre Direito Penal, Direitos Humanos e regulação digital, além da criação de protocolos trinacionais específicos para o compartilhamento de provas no ambiente cibernético.



OLHARES QUE PROTEGEM: CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LIVRE CIRCULAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UM MUNICÍPIO DE FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAY

Acadêmicos do
Curso de
Enfermagem do
Centro
Universitário União
das Américas
Descomplica, Foz
do Iguaçu, Paraná,
Matheus Henrique
Santo Gomes De
Oliveira, Ridelta
Aparecida
Koscrevic, Angelita
de Bortoli Oliveira
Duarte, João Victor
Almeida da Silva
Bocchi, Alana
Cristina Lacerda
De Souza

OLHARES QUE PROTEGEM: CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LIVRE CIRCULAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UM MUNICÍPIO DE FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAY

Matheus Henrique Santo Gomes de Oliveira, Rídelte Aparecida Koscrevic, Angelita de Bortoli Oliveira Duarte, João Victor Almeida da Silva Bocchi.

Coautor: Psicoterapeuta, Alana Cristina Lacerda de Souza

Coautor: Enfermeiro, Mestre em Saúde Pública, William da Costa Moreira

Centro Universitário Descomplica • Uniamérica

INTRODUÇÃO

O tráfico de pessoas consiste no recrutamento, transporte ou alojamento de indivíduos por meio de força, fraude ou manipulação, com fins de exploração, como exploração sexual, trabalho forçado e remoção de órgãos (Custódio; Ramos, 2023; Gualandri; Ferreira, 2023). No Brasil, esse crime ocorre de forma silenciosa, favorecido pela extensa fronteira terrestre com nove países sul-americanos. Nesse contexto, Foz do Iguaçu, localizada na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, destaca-se como área vulnerável devido ao intenso fluxo de pessoas. Crianças e adolescentes encontram-se entre os grupos mais suscetíveis, especialmente pela facilidade de circulação na Ponte Internacional da Amizade e pelos elevados índices de desaparecimentos registrados nas regiões Sul e Sudeste (Brasil, 2024). Além dos impactos físicos, psicológicos e sociais às vítimas, o tráfico humano representa um importante problema de saúde pública. Diante desse cenário, este estudo objetiva analisar a livre circulação de crianças na fronteira Foz do Iguaçu-Paraguai e investigar a percepção e conscientização da população e de acadêmicos de enfermagem sobre essa temática.

OBJETIVOS

GERAL

- Promover a conscientização sobre o tráfico de crianças e adolescentes na região de fronteira entre Brasil e Paraguai, destacando sua relevância para a saúde pública e para a atuação dos profissionais de Enfermagem e Direito.

ESPECÍFICOS

- Realizar um levantamento bibliográfico sobre o tráfico de pessoas, enfatizando os fatores de vulnerabilidade, os impactos para as vítimas e as estratégias de prevenção e enfrentamento.
- Desenvolver ações de educação e conscientização junto à comunidade acadêmica, em parceria com a Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, visando ampliar o conhecimento sobre a identificação, prevenção e enfrentamento desse crime.

MÉTODOS

Inicialmente, foi realizada uma revisão da literatura em bases de dados como SciELO, DataSUS, IBGE, Ministério da Saúde e Ministério da Justiça, utilizando os descritores "tráfico humano" e "tráfico infantil". Em seguida, ocorreu reunião com a mentora para definição do tema, planejamento das atividades e integração do grupo à Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O projeto contempla uma ação educativa voltada à comunidade acadêmica e uma pesquisa de campo na Ponte Internacional da Amizade, observando a circulação de crianças e adolescentes acompanhados ou não por seus responsáveis legais. Serão registrados aspectos como faixa etária, vínculo com o acompanhante e apresentação de documentos para travessia da fronteira. Os dados coletados serão tabulados e apresentados à Câmara Técnica. Além disso, foram realizadas reuniões com um Projeto Integrador de Extensão do curso de Direito para alinhamento das ações e elaboração de ofícios destinados aos órgãos responsáveis pela fiscalização da fronteira.

RESULTADOS

Conforme estudo realizado por Santana et al. (2022), refere a educação como fator importante para prevenção do tráfico de pessoas, colocando o profissional

enfermeiro como um indivíduo com a oportunidade de interagir com estas vítimas

e prevenir esta situação. Com base neste estudo, espera-se que este projeto possa conscientizar e relatar as condições vividas por estas vítimas, no intuito de ajudar os acadêmicos de enfermagem e direito, futuros profissionais, a saber como identificar estas vítimas.

Dentro do PIE existe uma variante entre o planejado e o executado que são os fatores externos ao projeto propriamente dito que seriam as organizações envolvidas, bem como as disponibilidades de datas de intervenção. Uma isso ao fator que dentro desta aplicação somos em dois grupos distintos que se uniram e temos como primeiro resultado a mudança de programações ao decorrer da aplicação, a começar pelo local onde foi realizado a aplicação da intervenção na universidade que ao invés de ser no auditório como anteriormente programado foi feito em sala ainda mantendo a aplicação aberta a totalidade de cursos disponíveis na mesma mas sendo mais bem aceita pelo curso de enfermagem e direito, contando com um total de 37 alunos presentes. Tivemos um momento de participação conjunta de várias entidades membros da Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico Humano entre elas como convidados vieram membros da JOCUM (Jovens Com Uma Missão) de Foz do Iguaçu para fazer uma apresentação artística interpretando eventos reais de tráfico.



Figura 1. Posters de conscientização (autor).

CONCLUSÃO

O projeto evidenciou a relevância da conscientização sobre o tráfico de pessoas e a necessidade de fiscalização efetiva nas regiões de fronteira para identificação de possíveis vítimas. As ações desenvolvidas, incluindo palestra, teatro e pesquisa de campo, atenderam aos objetivos propostos, promovendo conhecimento sobre o tema e fortalecendo a capacidade de acadêmicos de Enfermagem e Direito para reconhecer situações de vulnerabilidade e atuar de forma preventiva. Além disso, a integração com a Câmara Técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas contribuiu para aproximar os estudantes da realidade profissional e das estratégias intersetoriais de enfrentamento. Como continuidade, o projeto prevê novas intervenções educativas voltadas à população que transita pela fronteira, orientando acompanhantes de crianças e adolescentes sobre a documentação exigida e ampliando a conscientização quanto à prevenção do tráfico de pessoas.



A VULNERABILIDADE PESSOAL PAUTADA NA INOBSERVÂNCIA DA PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO E DO ART. 226 DO CPP

Acadêmica do
Curso de Direito do
Centro
Universitário
UniAmérica
Descomplica, Foz
do Iguaçu, Paraná,
Mylene do Valle
Lucas

A VULNERABILIDADE PESSOAL PAUTADA NA INOBSERVÂNCIA DA PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO E DO ART. 226 DO CPP

Mylena do Valle Lucas¹, Willian Vieira Costa Zonatto²

1. Acadêmica do Curso de Direito | 2. Mestre e Docente — Centro Universitário Descomplica UniAmericas, Foz do Iguaçu, PR

1. INTRODUÇÃO

O reconhecimento pessoal no processo penal brasileiro constitui um fenômeno intelectual de altíssima complexidade, historicamente negligenciado sob a justificativa do pragmatismo punitivo. O problema que nos desafia é claro: até que ponto a inobservância das diretrizes procedimentais e o desrespeito pelos alicerces da psicologia do testemunho comprometem a confiabilidade da prova?

A hipótese sustenta que a memória humana, sistema dinâmico e intrinsecamente reconstituível, é vulnerável a contaminações externas, tornando o reconhecimento pessoal uma prova de oportunidade única e irrepetível. Conforme Elizabeth Loftus (1997), falsas recordações são construídas combinando-se recordações verdadeiras com o conteúdo das sugestões recebidas.

OBJETIVOS

Genral: Analisar a inobservância do art. 226 do CPP e os impactos da psicologia do testemunho na confiabilidade do reconhecimento pessoal e na vulnerabilidade de corpos racializados.

Específicos:

- Examinar a contaminação procedimental e o efeito do feedback confirmatório;
- Investigar a repercussão do Tema 1.258 do STJ na tipificação da nulidade probatória;
- Correlacionar o racismo estrutural com a seletividade penal no reconhecimento criminal.

2. METODOLOGIA

A investigação adota abordagem qualitativa, ancorada em pesquisa bibliográfica e documental, com finalidade exploratória e descritiva. Utilizou-se o método dedutivo para examinar variáveis cognitivas e sociais entre 2020 e 2024.

A amostra compreende o esqueleto jurisprudencial dos tribunais superiores — destacando o HC 596.866 e o Tema Repetitivo 1.258 do STJ —, além de Resoluções do CNJ e doutrinas de psicologia cognitiva e criminologia crítica (Loftus, Becker, Almeida, Flauzina).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A investigação demonstra que o reconhecimento fotográfico sem alinhamento justo (lineup) opera como indução. A técnica de show-up e o feedback confirmatório geram uma falsa certeza em juízo.

Tema 1.258 do STJ: Rompe com a tese de "mera recomendação", consagrando a sistemologia da nulidade: viciado o procedimento, a memória foi imediatamente contaminada.

DISCUSSÃO (CONT.)

Racismo Estrutural: Sob a ótica de Silvio Almeida e Ana Flauzina, o erro judiciário não é anomalia, mas estruturante. O efeito de raça cruzada (cross-race effect) é instrumentalizado para validar estigmas e promover a mortificação do eu (Goffman).

Proteção Científica: A adoção mandatória do método duplo-cego e de gravações multivisuais é indispensável para resguardar o Estado Democrático de Direito.

4. CONCLUSÃO

O estudo confirmou que o reconhecimento pessoal despojado de rigor científico constitui prova de alta vulnerabilidade. A superação deste cenário exige reforma estrutural e cultural nas agências de persecução penal.

A imposição de normas garantidas pelo STJ assegura que o processo penal não se sustente sobre representações fustórias, mas sobre a técnica que protege o cidadão contra a exclusão seletiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro, Pótema, 2019.
BRASIL. STJ. *Tema Repetitivo nº 1.258*, 2024.
LOFTUS, E. F. Quando memórias falham. *Scientific American Brasil*, v. 277, n. 5, p. 75-79, 1997.

ESTÍMULO À AUTONOMIA DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO GARANTIAS DE DIREITO

Acadêmicos do Curso
de Direito do Centro
Universitário União
das Américas
Descomplica, Foz do
Iguaçu, Paraná,
Amanda Cabral
Soares, Eric Alves dos
Santos, Érica
Aparecida Fernandes
Noivo, Etiane Lima de
Melo Rocha, Rafael
Ramirez, Juliana
Souza Ferreira

ESTÍMULO À AUTONOMIA DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO GARANTIA DE DIREITOS

Amanda Cabral Soares; Eric Alves dos Santos; Érica Aparecida Fernandes Noivo; Etiane Lima de Melo Rocha; Rafael Ramirez

Coautores: Juliana Souza Ferreira, Advogada, Perita judicial no TJPR; Renann Ferreira, Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento (UNILA); Willian Vieira Costa Zonatto, Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras (UNIOESTE)

Centro Universitário Descomplica Uniamérica

INTRODUÇÃO

Este projeto de extensão da Uniamérica, voltado às mulheres atendidas pelo CRAM e pela Casa Abrigo de Foz do Iguaçu/PR, busca promover a autonomia, a autoestima e a reintegração social de vítimas de violência doméstica. Inspira-se na trajetória de empreendedorismo e superação de Madame C. J. Walker para motivar as participantes a reconstruírem suas vidas.

O foco principal é o fortalecimento do exercício dos direitos humanos e a superação do trauma por meio do incentivo ao trabalho e aos estudos. Para isso, o projeto oferece orientações práticas, auxiliando mulheres em situação de vulnerabilidade e dependência financeira a conquistarem sua independência e dignidade com total sigilo e segurança.

OBJETIVOS

GERAL

- Promover a reflexão, autoestima e a motivação de mulheres vítimas de violência por meio de encontros temáticos utilizando a trajetória de Madame C.J. Walker como inspiração para a reintegração na sociedade e na construção de novas perspectivas de vida.

ESPECÍFICOS

- Contextualizar direitos humanos e violência doméstica;
- Estimular o efetivo exercício dos direitos ao aperfeiçoamento moral, intelectual e social das vítimas de violência doméstica através da história de superação e empreendedorismo de Madame C. J. Walker;
- Entregar folder informativo sobre meios e recursos disponíveis para ingresso e/ou retomada de estudos e trabalho.

MÉTODOS

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa de caráter exploratório-descritivo, uma vez que busca compreender as percepções, sentimentos e mudanças vivenciadas por mulheres vítimas de violência doméstica ao participarem das oficinas temáticas propostas. A abordagem qualitativa é adequada por permitir uma compreensão aprofundada dos significados atribuídos pelas participantes às suas experiências, priorizando a subjetividade e a interpretação de contextos sociais.

A população-alvo do estudo é composta por mulheres atendidas pelo Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM) e pelo Albergue Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica com Risco de Morte e Ameaça, em Foz do Iguaçu/PR.

RESULTADOS

Foram realizados 02 encontros no Albergue Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica com Risco de Morte e Ameaça, em Foz do Iguaçu/PR, e foram contempladas um total de 10 mulheres.

Durante os encontros, foram feitas conversas iniciais para sensibilização e apresentação do projeto, seguido da oficina audiovisual da Série Madame C. J. Walker, em que as participantes puderam dialogar abertamente sobre temas como: confiança no futuro, potencial de crescimento pessoal, auto estima, motivação para construir seus projetos de vida, caminhos para ampliar oportunidades de estudo e possibilidades de reinserção no mercado de trabalho.

A roda de conversa permitiu que as mulheres relacionassem a trajetória de Madame C. J. Walker às suas próprias vivências, destacando como a história apresentada na série pode inspirar o exercício de seus direitos, especialmente no que se refere ao retorno aos estudos e à busca por autonomia financeira por meio do trabalho. Além disso, observou-se que as participantes demonstraram abertura significativa para compartilhar suas trajetórias pessoais, refletindo sobre desafios vividos e expectativas para o futuro.



Figura 1. Roda de conversa (AUTOR).

Durante a conversa final, emergiram reflexões profundas. As participantes mencionaram que, apesar do contexto de vulnerabilidade em que se encontram no momento, mantêm uma perspectiva concreta de crescimento pessoal e profissional. Reconheceram que a situação vivenciada não define suas histórias, tampouco deve ser entendida como regra para suas vidas, mas sim como um ponto de partida para mudanças e como um exemplo de onde não desejam mais estar.



DIREITO SEM FRONTEIRAS

Acadêmicos do Curso de
Direito do Centro Universitário
União das Américas
Descomplica, Foz do Iguaçu,
Paraná, Ana Cristina Miranda
da Silva, José Augusto Druzian
de Oliveira, Syelem de Lemos
Barros, Sandy Mara dos Anjos
de Medeiros, Alissar Ali Fahs

TÍTULO DA PESQUISA: DIREITO SEM FRONTEIRAS REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E HOSPITALIDADE

Autores: Ana Cristina Miranda da Silva, José Augusto Druzian de Oliveira, Sylem de Lemos Barros, Sandy Mara dos Anjos de Medeiros

Coautores: Advogada, Alissar Ali Fahs, Mestre, Docente e coordenador do curso de Direito Willian Vieira Costa Zonetto

Centro Universitário União das Américas Descomplica (UniAmérica), Foz do Iguaçu, Paraná

INTRODUÇÃO

Foz do Iguaçu, localizada na triplíce fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, recebe diariamente pessoas de diversas nacionalidades. Muitos imigrantes enfrentam dificuldades relacionadas ao idioma, à burocracia e ao desconhecimento das normas legais, o que pode impedir o acesso a serviços básicos e a efetivação de seus direitos.

O projeto "Direito Sem Fronteiras" busca promover orientação jurídica básica e produzir materiais informativos com linguagem simples e objetiva, contribuindo para a regularização migratória, a inclusão social e o exercício da cidadania.

OBJETIVOS

Promover orientação jurídica básica aos imigrantes, por meio da elaboração de materiais informativos sobre documentação migratória, direitos fundamentais e procedimentos de regularização, favorecendo sua integração social.

MÉTODOS

- Pesquisa bibliográfica: estudo da legislação, de livros, artigos e relatórios sobre migração.
- Levantamento de campo: identificação das principais dificuldades enfrentadas pelos imigrantes em Foz do Iguaçu.
- Análise da legislação: Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), da Constituição Federal e dos tratados internacionais.
- Produção de materiais: elaboração de cartilhas e folders com linguagem simples e acessível.
- Orientação e encaminhamentos: apoio jurídico básico e direcionamento aos órgãos competentes.

Garantias da Lei nº 13.445/2017:

Igualdade de tratamento, proteção ao trabalho, acesso à saúde/educação, promoção da hospitalidade e respeito à dignidade humana.

RESULTADOS

O estudo revelou que, além da burocracia para a obtenção do RNM e do CPF, muitos imigrantes se encontram em situação de invisibilidade absoluta, sem qualquer registro civil, o que os impede de acessar direitos básicos, como educação, saúde, trabalho e serviços bancários.

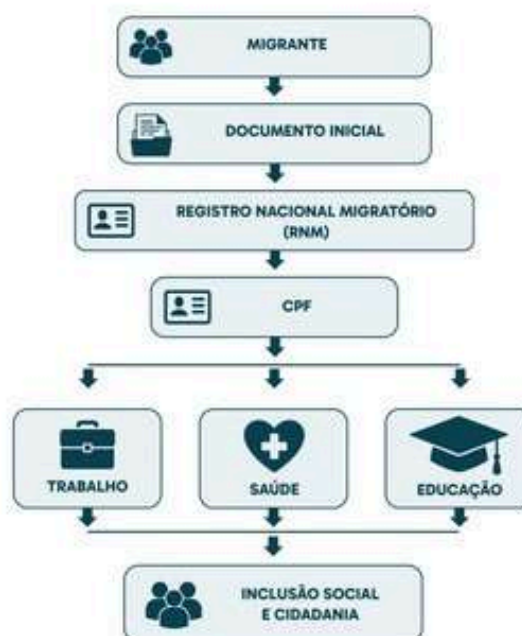
Principais desafios:

- Falta de documentação civil e barreira linguística.

- Desconhecimento dos direitos e dificuldades de acesso a serviços bancários/trabalho.
- Casos de sub-registro civil que exigem atuação da DPU.

Fluxo de Regularização:

Migrante → Documentação Inicial → RNM → CPF → Direitos Básicos → Inclusão Social



*Infográfico ilustra o passo a passo para que um imigrante se regularize e se integre no Brasil.

CONCLUSÃO

O projeto demonstrou que a informação jurídica acessível é uma ferramenta de transformação social. Ao orientar e empoderar, contribuímos para o fortalecimento da cidadania, a redução da vulnerabilidade institucional e a promoção da dignidade humana na triplíce fronteira. Reforçamos a importância de políticas públicas e da atuação integrada dos órgãos competentes para garantir que todos os migrantes exerçam seus direitos em igualdade de condições.

"O primeiro direito humano é o direito a ter direitos."
Hannah Arendt

A ATUAÇÃO DOS CONSULADOS BRASILEIROS NA ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS

Acadêmica do curso de
Relações Internacionais na
Universidade Cruzeiro do Sul,
Brasília, Distrito Federal, Jade
Jacoba Vinke e Acadêmico do
curso de Administração do
Gran Centro Universitário, Rio
de Janeiro, Rio de Janeiro,
André Ricardo Rodrigues da
Silva Alvarez

A ATUAÇÃO DOS CONSULADOS BRASILEIROS NA ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS

Jade Jacoba Vinke

André Ricardo Rodrigues da Silva Alvarez, Acadêmico do curso de Administração do Gran Centro Universitário, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Franciele Lourenço, Doutora em Engenharia de Produção e Sistemas, docente da Escola de Negócios do Gran Centro Universitário, Curitiba, Paraná

Fabiane Cristina da Silva Mesquita, Mestre e Doutora em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Paraná, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Gran Centro Universitário

INTRODUÇÃO

O tráfico internacional de pessoas constitui grave violação dos direitos humanos e envolve diferentes formas de exploração, como trabalho análogo à escravidão, exploração sexual e remoção de órgãos. Nesse contexto, a proteção das vítimas exige ações integradas de prevenção, repressão e assistência. Os consulados brasileiros desempenham papel essencial no atendimento a nacionais no exterior, prestando apoio humanitário, orientação, regularização documental e articulação com autoridades e redes de proteção, embora sua atuação ainda seja pouco explorada na literatura. Assim, este estudo analisa os fundamentos jurídicos, os mecanismos de assistência e os limites institucionais da atuação consular no atendimento a brasileiros vítimas do tráfico internacional de pessoas.

OBJETIVOS

GERAL

- Analisar a atuação dos consulados brasileiros na assistência a nacionais vítimas do tráfico internacional de pessoas, considerando seus fundamentos jurídicos, mecanismos de proteção e limites institucionais.

ESPECÍFICOS

- Identificar os fundamentos da proteção consular;
- Descrever os procedimentos de assistência;
- Discutir os limites jurídicos e a cooperação institucional.

MÉTODOS

Trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, baseada na análise de oito documentos oficiais publicados entre 1963 e 2024, incluindo a Convenção de Viena sobre Relações Consulares, o Protocolo de Palermo, a Lei nº 13.344/2016, o Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas (2021–2023), o Protocolo Operativo Padrão de Atendimento às Vítimas Brasileiras do Tráfico Internacional de Pessoas, o Guia de Abordagem Rápida para Agentes Consulares, o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores. Os documentos foram analisados comparativamente em três eixos: fundamentos jurídicos, fluxo de assistência e limites institucionais, utilizando os dados quantitativos apenas para contextualizar a atuação consular.

RESULTADOS

A análise evidenciou que a assistência consular às vítimas brasileiras do tráfico internacional de pessoas está fundamentada na Convenção de Viena, no Protocolo de Palermo e na Lei nº 13.344/2016, adotando uma abordagem centrada nos direitos humanos, na proteção integral e na autonomia da vítima. Os consulados exercem funções de acolhimento, orientação, emissão de documentos de viagem, interlocução com autoridades locais e encaminhamento à rede de proteção, sem competência para investigação criminal ou adoção de medidas coercitivas.

O fluxo de atendimento previsto no Protocolo Operativo Padrão demonstra uma atuação articulada entre consulados, Divisão de Assistência Consular, Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Polícia Federal e organismos parceiros. A vítima recebe informações para decidir, de forma autônoma, entre permanecer no exterior ou retornar ao Brasil, assegurando-se a continuidade da assistência em ambas as situações.

Os registros oficiais de 2022 identificaram 175 possíveis vítimas atendidas pelos postos consulares brasileiros, das quais 109 (62,3%) estavam relacionadas ao trabalho escravo, 45 (25,7%) à exploração sexual e 21 (12%) à exploração mista. Esses dados evidenciam que a atuação consular deve abranger diferentes modalidades de exploração, especialmente a exploração laboral, frequentemente menos visibilizada que a exploração sexual. Entretanto, os registros representam apenas os casos identificados pelos consulados, não refletindo a dimensão real do fenômeno.

A comparação dos documentos também demonstrou que a assistência consular integra uma rede interinstitucional de proteção, cujas atribuições são distribuídas entre os órgãos nacionais e internacionais. Embora desempenhem papel estratégico na proteção dos nacionais no exterior, os consulados têm sua atuação limitada pela soberania e pela legislação do Estado receptor, o que reforça a necessidade de cooperação internacional para garantir a efetividade da assistência às vítimas.

Finalidade	Casos	%
Trabalho escravo	109	62,3
Exploração sexual	45	25,7
Exploração mista	21	12
Total	175	100

Tabela 1. REGISTRO POSSÍVEIS VÍTIMAS (2022).
Fonte: elaborado pelos autores com base em Brasil e UNODC (2024).

CONCLUSÃO

A pesquisa evidenciou que os consulados brasileiros desempenham papel estratégico na proteção de nacionais vítimas do tráfico internacional de pessoas, atuando no acolhimento, orientação, regularização documental e articulação com autoridades e redes de proteção. A assistência consular integra um fluxo interinstitucional que preserva a autonomia da vítima e distribui responsabilidades entre consulados, órgãos brasileiros e autoridades do Estado receptor. Contudo, sua atuação é limitada pela soberania estatal e pela ausência de competência para investigação criminal ou adoção de medidas coercitivas. O estudo sistematiza os fundamentos jurídicos, o fluxo de atendimento e a distribuição de competências da assistência consular, contribuindo para a compreensão desse tema e indicando a necessidade de pesquisas futuras sobre a aplicação prática dos protocolos e seus impactos na proteção às vítimas.



O TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES PARA EXPLORAÇÃO SEXUAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA

Acadêmica do Curso de
Direito do Centro
Universitário União das
Américas Descomplica,
Foz do Iguaçu, Paraná,
Stephani Nairim Ortega

O TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES PARA EXPLORAÇÃO SEXUAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA.

Nome Stephani Nairim Ortega

Coautor: Prof. Mestre. Paulo Celso Machado Filho.

Centro Universitário União das Américas Descomplica

INTRODUÇÃO

O tráfico de pessoas é reconhecido internacionalmente como uma forma contemporânea de escravidão, caracterizada pela exploração da vulnerabilidade humana com finalidades econômicas. Entre suas diversas modalidades, destaca-se o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, prática que atinge milhares de vítimas em todo o mundo e representa grave violação aos direitos humanos.

Em regiões de fronteira com grande mobilidade populacional e fragilidades institucionais, esse fenômeno se manifesta de forma corriqueira. Nesse cenário, a trílice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina assume posição de destaque, em razão de sua relevância geográfica, econômica e social, tendo em vista a intensa circulação de pessoas e mercadorias. Embora a integração dos três países favoreça o desenvolvimento econômico e cultural, também facilita as práticas ilícitas. Este estudo analisa a ocorrência dessa prática na trílice fronteira e a atuação da legislação brasileira e da cooperação internacional no enfrentamento desse fenômeno.

OBJETIVOS

GERAL

- Analisar o tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual na Trílice Fronteira, considerando suas causas, consequências e as respostas jurídicas e políticas voltadas ao seu enfrentamento.

ESPECÍFICOS

- Examinar o contexto socioeconômico e geopolítico que favorece a ocorrência do tráfico de mulheres;
- Avaliar a efetividade da legislação brasileira em consonância com normas internacionais; e
- Analisar medidas de enfrentamento e casos recentes relacionados à região.

MÉTODOS

A pesquisa possui abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental.

RESULTADOS

A pesquisa identificou que a vulnerabilidade social figura entre os principais fatores que contribuem para o tráfico de mulheres. Aspectos como pobreza, desemprego, baixa escolaridade, desigualdade de gênero e falta de oportunidades ampliam a suscetibilidade ao aliciamento.

Além disso, a complexidade territorial da fronteira, caracterizada por intensa mobilidade e fiscalização limitada, dificulta a identificação das vítimas e o rastreamento das redes criminosas, favorecendo a continuidade das práticas ilícitas.

Portanto, o enfrentamento ao tráfico de pessoas exige atuação articulada entre diferentes países, especialmente em regiões de fronteira. A cooperação internacional mostra-se fundamental para o compartilhamento de informações, realização de operações conjuntas, proteção das vítimas e responsabilização dos autores.

Apesar dos avanços institucionais, persistem desafios relacionados à implementação efetiva das políticas públicas. A insuficiência de recursos, a ausência de estruturas especializadas em determinadas regiões e a baixa integração entre os países dificultam o combate ao tráfico de pessoas.

A cooperação policial entre Brasil, Paraguai e Argentina tem avançado nos últimos anos, com acordos voltados ao fortalecimento da segurança na Trílice Fronteira. Entretanto, tais iniciativas ainda demandam maior integração operacional e continuidade institucional para produzir resultados mais consistentes.

Resumo dos dados globais de tráfico de pessoas (2020-2022).

Tráfico de pessoas	
Número de vítimas	• 202.478; aumento de 25%
Perfil das vítimas	• 38% crianças (22% meninas; 16% meninos) • 62% adultos (39% mulheres; 23% homens)
Formas de exploração	• 41% trabalho forçado (47% homens; 23% mulheres; 20% meninos; 10% meninas) • 36% exploração sexual (64% mulheres; 28% meninas; 3% homens; 3% meninos) • 08% criminalidade forçada • 14% outras formas de exploração
Rotas	• 436 fluxos transfronteiriços detectados em todo o mundo
Condições	• 70% dos traficantes condenados são homens • 74% dos traficantes operam em grupos de crime organizado

Fonte: Rosane Amadori, Tráfico de pessoas na trílice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai: relato da rede de assistência de Foz do Iguaçu/PR, 2025, p.70.

CONCLUSÃO

A pesquisa demonstrou que fatores como desigualdade social, vulnerabilidade econômica, intensa mobilidade populacional e fragilidades institucionais ampliam o risco de ocorrência do tráfico de mulheres na região.

Verificou-se, ainda, que o Brasil possui arcabouço jurídico compatível com os parâmetros internacionais, especialmente após a promulgação da Lei nº 13.344/2016. Entretanto, conclui-se que a legislação, isoladamente, não é suficiente para o enfrentamento eficaz do problema.

A superação desse desafio exige o fortalecimento das políticas públicas, a ampliação da cooperação internacional entre os países da Trílice Fronteira e a implementação de mecanismos mais efetivos de prevenção, acolhimento e proteção às vítimas.

Os objetivos gerais e específicos propostos foram alcançados, permitindo compreender as dinâmicas do tráfico de mulheres na região estudada e avaliar os limites e potencialidades dos instrumentos jurídicos existentes. Espera-se que o presente estudo contribua para o aprofundamento do debate acadêmico e para a formulação de estratégias mais eficientes de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

SERVIÇO SOCIAL E DIREITO NA ASSISTÊNCIA A MIGRANTES NA TRÍPLICE FRONTEIRA

Acadêmicas do Curso de
Direito do Centro
Universitário União das
Américas Descomplica,
Foz do Iguaçu, Paraná,
Anna Camila Werminghoff
Arguello; Anne Karine
Werminghoff; Chaiene
Talita Menegusso;
Ivonete Palma Pessoa
Araújo; Viviane Emília
Pereira; Débora de
Oliveira

Serviço Social e Direito na Assistência a Migrantes na Tríplice Fronteira

Anna Camila Werthinghoff Arguello¹; Anne Karine Werthinghoff²; Chaiene Talia Meneguzzo³; Inonete Palma Pessoa Analor⁴; Viviane Emilia Pereira⁵; Débora de Oliveira⁶; Prof. Ms. Willian Vieira Costa Zonatto⁷,*
(Orientador e Coordenador)

Curso de Direito — Centro Universitário União das Américas (Descomplica UniAmérica), Foz do Iguaçu - PR

Resumo do artigo de Anna Camila Werthinghoff Arguello e Anne Karine Werthinghoff, publicado no artigo "Serviço Social e Direito na Assistência a Migrantes na Tríplice Fronteira".

Resumo do artigo de Chaiene Talia Meneguzzo e Inonete Palma Pessoa Analor, publicado no artigo "Serviço Social e Direito na Assistência a Migrantes na Tríplice Fronteira".

1. Introdução

A migração e o refúgio são fenômenos globais intensificados por crises humanitárias, desastres ambientais e instabilidades políticas. Na Tríplice Fronteira (Brasil-Paraguai-Argentina), esses fluxos são intensos e exigem respostas integradas. Segundo a assistente social Débora de Oliveira, Foz do Iguaçu realiza cerca de 60 atendimentos diários a migrantes e refugiados, evidenciando a necessidade de políticas públicas articuladas entre Serviço Social e Direito. O estudo fundamenta-se na Lei 13.445/2017 (Lei de Migração) e no Decreto 12.657/2025, que institui a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida.

Questão-problema: Como o Serviço Social e o Direito podem atuar juntos para garantir a assistência e os direitos de migrantes e refugiados na Tríplice Fronteira?

2. Objetivos

Objetivo geral: analisar como a atuação integrada entre Serviço Social e Direito contribui para a assistência, regularização e inclusão social de migrantes e refugiados em Foz do Iguaçu.

- Identificar desafios dos migrantes
- Mapear políticas de acolhimento
- Avaliar a interdisciplinaridade
- Propor melhorias na assistência



Figura 2 — Integração dos atendimentos humanitários a migrantes e refugiados na Tríplice Fronteira. Fonte: Autoria própria (2025).

3. Metodologia

Pesquisa aplicada, de abordagem quali-quantitativa, realizada em Foz do Iguaçu, região de intenso fluxo migratório. Utilizou entrevistas, observação direta e análise documental em instituições-chave, como Casa do Migrante, Polícia Federal e CRAS. Dados levantados pela mentora indicaram média de 60 atendimentos diários, base para a análise. A sistematização ocorreu por meio da Análise de Conteúdo de Bardin (2011), organizando as informações em categorias como acolhimento, documentação, integração e políticas públicas. Coleta realizada entre fevereiro e abril de 2025, sem custos ao grupo.

4. Resultados e Discussão

Os resultados mostram que o acolhimento de migrantes exige articulação entre Serviço Social, Direito e órgãos públicos, especialmente a Polícia Federal (documentação) e o CRAS (encaminhamentos sociais). Organismos internacionais, como ACNUR e União Europeia, e ações humanitárias, como a Operação Acolhida, fortalecem a rede de proteção.

A legislação brasileira — Lei 9.474/1997 e Lei 13.445/2017 — sustenta esse atendimento. A atuação interdisciplinar mostrou-se indispensável para garantir direitos, reduzir vulnerabilidades e promover inclusão social, reforçando a necessidade de políticas integradas e campanhas de conscientização, como #GeneDaGente (ACNUR) e #CompartilheHumanidade (Ministério da Justiça/ONU).

Levantamento na Casa do Migrante (2025) indicou média de 60 atendimentos diários, distribuídos entre documentação (33,3%), encaminhamento social (25%), saúde (16,7%), trabalho e inserção produtiva (13,3%) e orientação jurídica (11,7%).

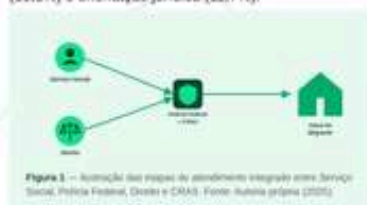


Figura 3 — Situação dos atendimentos na avaliação documental. Fonte: Casa do Migrante — dados fornecidos pela assistente social Débora de Oliveira (2025).

5. Considerações Finais

A intensificação dos fluxos migratórios na Tríplice Fronteira e a alta demanda por atendimentos — cerca de 60 por dia na Casa do Migrante — evidenciam a necessidade de integração entre Serviço Social e Direito para garantir acolhimento humanitário, regularização documental e direitos. Como limitações, destacam-se o acesso restrito a dados institucionais e o pouco tempo para entrevistas formais com migrantes. Recomenda-se ampliar pesquisas de campo, fortalecer a articulação entre PF, CRAS e Casa do Migrante, investir em capacitações contínuas e criar materiais educativos multilíngues.

"Acolher é um ato humano, jurídico e social que transforma vidas."

6. Referências

- ACNUR. Guia de acolhimento: direitos e serviços para refugiados no Brasil. Brasília, 2023.
- BARROSO, J. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de 1997. Estatuto dos Refugiados.
- BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 maio 2017. Lei de Migração.
- BRASIL. Decreto nº 12.657, de 7 maio 2025. Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida.
- ONU. VALHARES: Igualdade de gênero e migração no Brasil. 2023.
- UNHCR EUROPEAN. Programa CARE: assistência de refugiados. 2020.



PONTES DE PROTEÇÃO
ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS



REALIZAÇÃO:

PATROCÍNIO:



APOIO:



PRF



Rotary



**Conselho
Tutelar**



**Câmara Técnica de
Enfrentamento ao
Tráfico de Pessoas**

GGIM - Foz do Iguaçu, PR